



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*



**Relatório**  
**N.º 09/2012-FS/SRATC**

**Auditoria ao Município da Ribeira Grande**  
**— Dívida pública e encargos plurianuais**

Data de aprovação – 12/07/2012

Processo n.º 12/104.01



## Índice

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| Siglas e abreviaturas ..... | 4 |
| Glossário.....              | 5 |
| Sumário.....                | 6 |

### Parte I Introdução

|  |   |
|--|---|
| 1. Fundamento, âmbito, objetivos e metodologia ..... | 7 |
| 2. Condicionantes e limitações.....                  | 8 |
| 3. Contraditório .....                               | 9 |
| 4. Identificação dos responsáveis.....               | 9 |

### Parte II Observações de auditoria

|  |    |
|--|----|
| 5. Pressupostos metodológicos.....   | 10 |
| 6. Dinâmica da dívida face à execução orçamental no período 2009-2011 .....  | 11 |
| 7. Sector empresarial e fundação do Município da Ribeira Grande.....   | 13 |
| 7.1. <i>Ribeira Grande Mais – Empresa Municipal de Habitação Social, Requalificação Urbana e Ambiental, E.M.</i> ..... | 13 |
| 7.2. <i>SDRG – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social da Ribeira Grande, S.A.</i> ..                         | 17 |
| 7.3. <i>EIRSU – Empresa Intermunicipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel, E.I.M.</i> .....  | 20 |
| 7.4. <i>Fundação para o Desenvolvimento Sócio-Profissional e Cultural da Ribeira Grande</i> ....                       | 22 |
| 8. Dívida municipal consolidada.....   | 25 |
| 8.1. <i>Em 31-12-2011</i> .....  | 26 |
| 8.2. <i>Em 31-03-2012</i> .....  | 28 |
| 9. Sustentabilidade das finanças municipais e equidade intergeracional .....   | 29 |
| 9.1. <i>Encargos futuros da dívida financeira consolidada</i> .....  | 30 |
| 9.2. <i>Sustentabilidade das finanças municipais</i> .....   | 31 |
| 9.3. <i>Equidade intergeracional</i> .....   | 34 |
| 9.4. <i>Capacidade de autofinanciamento</i> .....  | 35 |
| 9.5. <i>Conclusão</i> .....  | 37 |
| 10. Grau de acatamento das recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas.....                                       | 38 |



**Parte III**  
**Conclusões**

|  |    |
|--|----|
| 11. Principais conclusões .....  | 40 |
| 12. Irregularidades.....   | 42 |
| 13. Recomendação .....   | 42 |
| 14. Decisão.....   | 43 |
| <br>   |    |
| Conta de Emolumentos.....  | 43 |
| Ficha técnica.....   | 45 |
| Anexo I - Metodologia.....   | 46 |
| Anexo II - Pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras.....      | 48 |
| Anexo III - Mapas de execução orçamental – 2009-2011 .....                         | 55 |
| Anexo IV - Demonstrações de resultados das entidades participadas – 2009-2011..... | 58 |
| Anexo V - Balanços das entidades participadas – 2009-2011 .....                    | 59 |
| Anexo V (continuação) - Balanços das entidades participadas – 2009-2011 .....      | 60 |
| Anexo VI - Dívida municipal consolidada .....                                      | 61 |
| Anexo VII - Dívida líquida a fornecedores e outros credores .....                  | 62 |
| Anexo VIII - Saldos orçamentais – 2009-2024 .....                                  | 63 |
| Anexo VIII (continuação) - Saldos orçamentais – 2025-2035 .....                    | 64 |
| Anexo VIII (continuação) - Gráfico – Saldos orçamentais – 2012-2035 .....          | 65 |
| Anexo IX - Saldos primários vs. Serviço da dívida.....                             | 66 |
| Índice de quadros.....   | 67 |
| Índice de gráficos.....  | 67 |
| Legislação citada .....  | 68 |
| Índice do processo .....   | 69 |



# Tribunal de Contas

## *Secção Regional dos Açores*

Auditoria ao Município da Ribeira Grande  
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.01)

---

### Siglas e abreviaturas

|                 |  |
|-----------------|--|
| ARAAL           | Contrato de desenvolvimento entre a Administração Regional e a Administração Local |
| BANIF           | Banco Internacional do Funchal, S.A.   |
| <i>Cfr.</i>     | Conferir   |
| CGD             | Caixa Geral de Depósitos, S.A.   |
| DGAL            | Direção Geral das Autarquias Locais  |
| DGO             | Direção Geral do Orçamento   |
| EIRSU, E.I.M.   | Empresa Intermunicipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, E.I.M.              |
| FSE             | Fundo Social Europeu   |
| IHRU            | Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.                              |
| INH             | Instituto Nacional de Habitação  |
| IPSAS           | International Public Sector Accounting Standards                                   |
| LEO             | Lei de Enquadramento Orçamental  |
| LFL             | Lei das Finanças Locais  |
| OE              | Orçamento do Estado  |
| POCAL           | Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais                               |
| PROCONVERGÊNCIA | Programa Operacional dos Açores para a Convergência                                |
| SDRG, S.A.      | Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social da Ribeira Grande, S.A.           |
| SEL             | Sector Empresarial Local   |

#### **Advertência**

Salvo indicação em contrário, a referência a normas legais e regulamentares reporta-se à redação indicada em anexo ao presente relatório.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Ribeira Grande  
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.01)

### Glossário

#### A

**Ativos financeiros (receita)** – Receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos.

**Ativos financeiros (despesa)** – Operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.

#### D

**Despesa corrente primária** – Despesa corrente excluindo a rubrica de *Juros e outros encargos*.

**Despesa efetiva** – Soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa, com exclusão dos *Ativos financeiros* e *Passivos financeiros*.

**Despesa primária** – Despesa efetiva excluindo a rubrica de *Juros e outros encargos*.

#### P

**Passivos financeiros (receita)** – Receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos.

**Passivos financeiros (despesa)** – Operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis.

**Perímetro de consolidação** – Corresponde à identificação concreta das entidades e das operações a incluir no apuramento da dívida municipal consolidada.

#### R

**Receita efetiva** – Toda a receita, com exclusão dos *Ativos financeiros*, *Passivos financeiros* e *Saldos da gerência anterior*<sup>1</sup>.

#### S

**Saldo global** – Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva.

**Saldo primário** – Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

**Saldo orçamental** – Diferença entre receitas e despesas<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> No triénio 2009-2011, adicionaram-se os *Saldos da gerência anterior* à receita efetiva de cada um daqueles exercícios, uma vez que tais verbas também tinham sido utilizadas no reforço de dotações orçamentais da despesa. Tendo em consideração os objetivos subjacentes às projeções efetuadas (*cfr.* ponto 9. *infra*), tal procedimento apenas foi adotado relativamente ao exercício de 2012.

<sup>2</sup> Uma vez que as receitas e despesas foram consideradas numa base de compromisso ou de especialização económica, para se obter o saldo orçamental final na ótica de caixa deduziram-se as *Receitas por cobrar* e adicionaram-se os *Compromissos por pagar*, ambos com referência ao final de cada um dos exercícios (saliente-se que as *Receitas por cobrar* no início de cada exercício foram acrescidas às importâncias das receitas liquidadas no decurso dos mesmos).



## Sumário

### Apresentação

O presente relatório resulta de uma auditoria financeira orientada para o apuramento do valor da dívida global e dos encargos plurianuais do Município da Ribeira Grande, pretendendo-se aferir os seus efeitos ao nível da sustentabilidade das finanças municipais e da equidade intergeracional.

Para além da dívida direta do Município, foram considerados os compromissos resultantes de contratos, protocolos e demais instrumentos celebrados com as empresas municipais e outras entidades públicas ou privadas, dos quais resultem encargos em anos futuros, estejam ou não refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

O âmbito da ação não inclui o exame do tratamento contabilístico conferido a estas operações.

Foi ainda avaliado o grau de acatamento das recomendações diretamente relacionadas com os objetivos da auditoria, formuladas pelo Tribunal de Contas em anteriores ações de fiscalização.

### Principais conclusões

- À data de **31-12-2011**, a dívida consolidada do Município da Ribeira Grande ascendia a € 33 471 547,44, dos quais € 17 009 815,90 (50,8%) correspondiam a dívida financeira contraída pela participada *SDRG, S.A.*
- Com referência a **31-03-2012**, os encargos futuros da dívida financeira consolidada ascendiam a € 42 534 649,11, dos quais € 28 583 911,11 eram referentes ao capital em dívida, correspondendo os restantes € 13 950 738,00 a juros e outros encargos vincendos.
- O cálculo dos saldos primários previsionais comprova a sustentabilidade das finanças municipais no período 2012 a 2035 face aos encargos da dívida reportada a 31-12-2011.
- Na ótica do endividamento municipal, observou-se o respeito pelo princípio da equidade intergeracional, na medida em que o serviço da dívida financeira consolidada apresenta uma distribuição equilibrada pelos exercícios futuros.
- O Município da Ribeira Grande previsivelmente irá dispor de capacidade financeira para aproveitar integralmente o *plafond* de fundos comunitários disponível até 2013 no âmbito do PROCONVERGÊNCIA, potenciando investimentos na ordem dos € 7,922 milhões.
- A relevância histórica do investimento na estrutura da despesa municipal contribui para atenuar os riscos associados ao atual nível de endividamento, em virtude de possibilitar um ajustamento mais rápido do nível global da despesa perante conjunturas adversas.

### Recomendação

- Reitera-se a recomendação formulada no Relatório n.º 19/2010-FS/SRATC, de 30-09-2010 (Auditoria à aplicação do POCAL), no sentido do Município proceder ao **registo integral dos compromissos plurianuais nas correspondentes contas da contabilidade orçamental**.



## **PARTE I**

### **INTRODUÇÃO**

#### **1. Fundamento, âmbito, objetivos e metodologia**

A auditoria foi realizada em execução do plano de fiscalização da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas para 2012<sup>3</sup>.

De acordo com o Plano Global de Auditoria<sup>4</sup>, os principais objetivos da ação consistiram na determinação da dívida e dos encargos plurianuais do Município da Ribeira Grande, bem como do respetivo escalonamento temporal, de modo a avaliar-se o correspondente impacto na sustentabilidade das finanças municipais e na equidade intergeracional.

Neste sentido, procedeu-se à análise das contas individuais do Município e das entidades que integram o respetivo sector empresarial, bem como da fundação, reportadas a 31-12-2011, assim como dos correspondentes balancetes analíticos, com referência a 31-03-2012, tendo em vista determinar a expressão da dívida municipal nas referidas datas<sup>5</sup>.

Simultaneamente, foram analisados todos os contratos, protocolos e demais instrumentos celebrados com as empresas municipais ou com quaisquer outras entidades públicas ou privadas que tivessem por objeto transferências, bem como a concessão de apoios ou subsídios de carácter plurianual, de modo a apurar as responsabilidades adicionais do Município, ou seja, os

---

<sup>3</sup> Aprovado por Resolução do Plenário Geral do Tribunal de Contas, em sessão de 14 de dezembro de 2011, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, II série, n.º 244, de 22 de dezembro de 2011, p. 8506, e no Diário da República, 2.ª série, n.º 244, de 22 de dezembro de 2011, p. 49851.

<sup>4</sup> De fls. 3 a fls. 6 do processo.

<sup>5</sup> A partir do exercício de 2010 o Município da Ribeira Grande passou a apresentar demonstrações financeiras consolidadas, devidamente certificadas pelo auditor externo. Em 2011, as contas consolidadas foram elaboradas considerando duas óticas distintas quanto à definição do perímetro de consolidação: uma, que resulta da adoção dos princípios estatuídos na Orientação n.º 1/2010, anexa à Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2010, p. 35867 a p. 35871, segundo os quais, para este efeito, prevalece o conceito de controlo, definido como «... o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades...» (*cfr.* alínea *a*) do ponto 3 da mencionada orientação); a outra, que subjaz ao n.º 1 do artigo 46.º da LFL, adota o critério da detenção direta da totalidade do capital das participadas para assim definir o conjunto das entidades que são englobadas na consolidação (*cfr.* pasta “Prestação de contas\Município\2011\Contas consolidadas” no CD anexo).

De salientar que os princípios constantes da citada Orientação n.º 1/2010 estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade pública (IPSAS n.º 6 – Demonstrações financeiras consolidadas e contabilização de entidades controladas). Só deste modo as demonstrações financeiras consolidadas poderão evidenciar, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira, os resultados e a execução orçamental do grupo municipal, assumindo, por conseguinte, uma relevância acrescida no âmbito do processo de prestação de contas do Município.



compromissos que não se encontrassem refletidos na correspondente dívida direta por ainda não preencherem os pressupostos para serem considerados como tal<sup>6</sup>.

Determinada a expressão da dívida e dos encargos plurianuais, efetuaram-se projeções para a evolução das finanças municipais, abrangendo um horizonte temporal coincidente com a maturidade dos empréstimos contraídos, com o intuito de se aferir a capacidade do Município dispor, de forma continuada, dos recursos financeiros necessários ao pontual cumprimento dos compromissos assumidos, que assegurem, a par disso, uma distribuição equilibrada, pelos anos vindouros, dos custos e benefícios associados.

A análise efetuada incorpora a redução das transferências para os municípios relativas à participação nos impostos do Estado operada pela Lei do OE/2012, assim como o efeito das reduções salariais aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

Para efeitos de determinação da dívida e dos encargos plurianuais, a ação teve por referência principal a data de 31-12-2011, considerando-se, ainda, as responsabilidades de carácter plurianual posteriormente assumidas até 31-03-2012, estritamente relacionadas com a contratação de novos financiamentos a médio e longo prazos ou com a atribuição de transferências, apoios e subsídios.

Por seu turno, a apreciação da sustentabilidade financeira do Município e do cumprimento do princípio da equidade intergeracional na execução orçamental teve por suporte a elaboração de projeções, perspetivando a evolução das finanças municipais até 2035, ano coincidente com o último exercício relativamente ao qual existiam responsabilidades assumidas.

Finalmente, efetuou-se o *follow-up* das recomendações formuladas em anteriores ações de controlo levadas a efeito pelo Tribunal de Contas relacionadas com os objetivos da auditoria.

A metodologia e os pressupostos adotados na realização das projeções constam, respetivamente, dos **Anexos I e II**.

## **2. Condicionantes e limitações**

O Município da Ribeira Grande ainda não conseguiu proceder à integração consistente dos respetivos sistemas contabilísticos orçamental e patrimonial.

Com efeito, nas operações de fim de exercício continuavam a não ser adotados os procedimentos adequados em matéria de encerramento das contas da contabilidade orçamental<sup>7</sup>, designadamente, a regularização da conta «027 – Compromissos» através da transferência para a conta «05 – Compromissos exercícios futuros» de todos os compromissos que não tenham originado a constituição de uma obrigação contabilística, suportada em faturação emitida por terceiros.

---

<sup>6</sup> Nomeadamente nos casos em que apesar de já ter ocorrido um ato de vinculação externa do município perante terceiros, por exemplo através da assinatura de um contrato, a outra parte ainda não cumpriu as prestações a que se vinculou.

<sup>7</sup> Cfr. ponto 2.6.1. do POCAL.





Consequentemente, os compromissos por pagar<sup>8</sup> constantes do mapa de controlo orçamental da despesa<sup>9</sup> incluíam verbas relativas a obrigações ainda não constituídas, razão pela qual a respetiva expressão era superior ao montante das dívidas a terceiros reconhecidas no balanço, decorrentes da execução orçamental<sup>10</sup>.

Do exposto resultou a necessidade de ajustar, em conformidade, os elementos históricos referentes à execução orçamental da despesa, de modo a incutir coerência à informação proporcionada por ambos os sistemas contabilísticos e a evitar distorções nas projeções efetuadas.

### 3. Contraditório

Para efeitos de contraditório, em conformidade com o disposto no artigo 13.º da LOPTC, o relato foi remetido à entidade auditada<sup>11</sup>, a qual não se pronunciou sobre o mesmo.

### 4. Identificação dos responsáveis

O executivo camarário responsável pela gerência de 2011 teve a seguinte composição:

**Quadro I: Relação nominal dos responsáveis**

| Responsável                                   | Cargo           | Período de responsabilidade | Residência  |
|---|-----------------|-----------------------------|---|
| Ricardo José Moniz da Silva                   | Presidente      | 01-01-2011 a<br>31-12-2011  | Rua dos Condes, 36<br>9600 – 521 Ribeira Grande                     |
| José António Silva Brum                       | Vice-Presidente |                             | Rua Eng.º Artur Canto, 27<br>9680 – 115 Vila Franca do Campo        |
| Fernando Moniz Sousa                          | Vereador        |                             | Rua Direita de Cima, 169<br>9600 – 221 Ribeira Grande               |
| Sílvia Catarina Tavares Rocha Pontes Oliveira | Vereadora       |                             | Rua Padre Serrão, 38<br>9500 Ponta Delgada                          |
| Filomeno dos Anjos da Silva Gouveia           | Vereador        |                             | Rua Faustino Teixeira, 4<br>9600 Ribeira Grande                     |
| Manuel Martins Ledo                           | Vereador        |                             | Rua da Boavista, 2-B – Arrifes<br>9500 Ponta Delgada                |
| Rui Fernando Botelho Maré                     | Vereador        |                             | Rua Direita de Cima, 98-C – Ribeira Seca<br>9600-221 Ribeira Grande |

<sup>8</sup> Que podem ser definidos como «... a assunção, face a terceiros, da responsabilidade de realizar determinada despesa, desde que seja *certa* – porque já foi reconhecida pelo devedor e não se encontra condicionada à ocorrência de qualquer acontecimento futuro –, e, quer se encontre *vencida* – porque já expirou o prazo de pagamento –, quer se encontre *vincenda* – porque o prazo de pagamento ainda não expirou», utilizando o conceito de “*Encargos Assumidos e não Pagos*” constante da *Circular Série A n.º 1364*, de 11 de março de 2011, da DGO, disponível em [www.dgo.pt/instrucoes/Paginas/Intrucoes.aspx](http://www.dgo.pt/instrucoes/Paginas/Intrucoes.aspx).

<sup>9</sup> Ponto 7.3.1. do POCAL.

<sup>10</sup> Relativamente ao Município, as divergências apuradas em cada um dos exercícios do triénio 2009-2011 foram na ordem dos € 4,896 milhões, € 3,885 milhões e € 2,541 milhões, respetivamente.

<sup>11</sup> Ofício n.º 820-ST, de 21-05-2012.



## **PARTE II**

### **OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA**

#### **5. Pressupostos metodológicos**

Como oportunamente se referiu, constituem objetivos da presente ação apurar o valor consolidado da dívida e dos encargos plurianuais do Município da Ribeira Grande, reportados às datas de 31-12-2011 e 31-03-2012, bem como apreciar os respetivos efeitos na sustentabilidade das finanças municipais e na equidade intergeracional, com base nas projeções elaboradas para o período 2012-2035, de acordo com os pressupostos enunciados no **Anexo II**.

Na abordagem efetuada foram consideradas as responsabilidades financeiras do Município, presentes e futuras, incluindo as provenientes do respetivo sector empresarial e da fundação, assim como de quaisquer outras entidades, públicas ou privadas, decorrentes de contratos, acordos, protocolos ou quaisquer outros instrumentos celebrados, tendo por objeto a concessão de apoios ou subsídios com carácter plurianual.

Saliente-se, ainda, que as operações foram classificadas atendendo à sua realidade económica e substância e não apenas à respetiva forma legal.

Assim, os empréstimos contraídos pela *SDRG, S.A.*, para financiar a aquisição de 192 fogos destinados a habitação social foram integrados na dívida financeira consolidada<sup>12</sup>, uma vez que será o Município, através da *Ribeira Grande Mais, E.M.*, a facultar àquela participada os meios financeiros necessários ao cumprimento do serviço da dívida.

Para este efeito, foram igualmente consideradas as operações de consolidação de dívidas de curto prazo a fornecedores de imobilizado<sup>13</sup>, assim como os contratos de *leasing* financeiro que ainda não tinham atingido a respetiva maturidade.

---

<sup>12</sup> *Cfr.* pontos 7. e 9., *infra*, bem como Anexo II – Pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras, na parte relativa às despesas com *Passivos financeiros e juros e outros encargos*.

<sup>13</sup> Acordos de pagamento celebrados com a *Somague-Ediçor, Engenharia, S.A.*, a 31-07-2006, e com a *Marques, S.A.*, a 03-08-2006, entidades que posteriormente cederam tais créditos à CGD, S.A. (*cfr.* pasta “Dívida financeira direta\Acordos de pagamento” no CD anexo).



## 6. Dinâmica da dívida face à execução orçamental no período 2009-2011

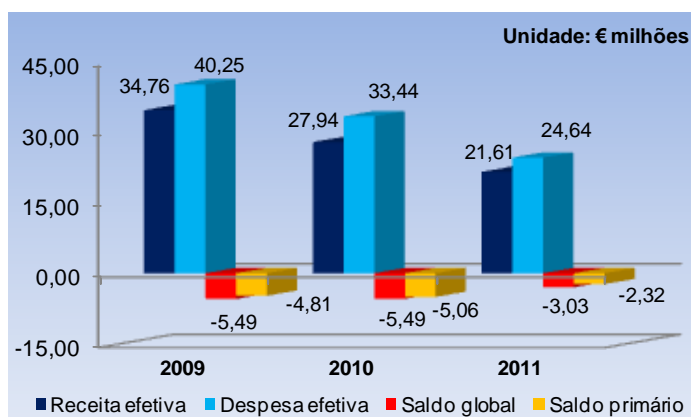
Com base na informação histórica relativa ao triénio 2009-2011, efetuou-se uma análise sucinta à gestão orçamental daquele período, pretendendo-se aferir o respetivo impacto na dívida municipal.

Para o efeito, atribuiu-se particular ênfase ao saldo orçamental primário, em virtude deste indicador ser determinante para a dinâmica da dívida – valores sistematicamente negativos trazem níveis crescentes de endividamento<sup>14</sup>.

Do **Anexo III** consta a informação de suporte à referida análise.

Os dados coligidos refletem uma **gestão orçamental caracterizada por recorrentes situações de desequilíbrio**, em virtude dos níveis de despesa terem sistematicamente excedido os graus de realização da receita<sup>15</sup>, originando, por conseguinte, a ocorrência de **sucessivos défices primários**, que em qualquer dos exercícios assumiram uma expressão elevada: -13,8% em 2009, - 18,1% em 2010 e -10,8% em 2011<sup>16</sup>.

**Gráfico I: Saldos orçamentais – 2009-2011**



Os níveis da despesa não foram ajustados em conformidade com a execução da receita.

Todavia, o facto da estrutura da despesa ter sido essencialmente determinada pelo investimento<sup>17</sup> confere ao Município uma capacidade acrescida para ajustar mais facilmente os níveis da despesa em contextos adversos.

<sup>14</sup> Em tais circunstâncias, o equilíbrio e a sustentabilidade das finanças municipais dependerão não só da dimensão daqueles *défices* mas, igualmente, da capacidade futura para a geração de excedentes orçamentais compatíveis com aquelas necessidades de financiamento.

<sup>15</sup> Trata-se aqui das receitas efetivas, acrescidas das *Receitas por cobrar no início do ano*, pois no âmbito da presente análise as receitas e as despesas foram consideradas independentemente da gerência em que ocorre, a correspondente cobrança ou pagamento (*cfr.* Anexo II – Pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras).

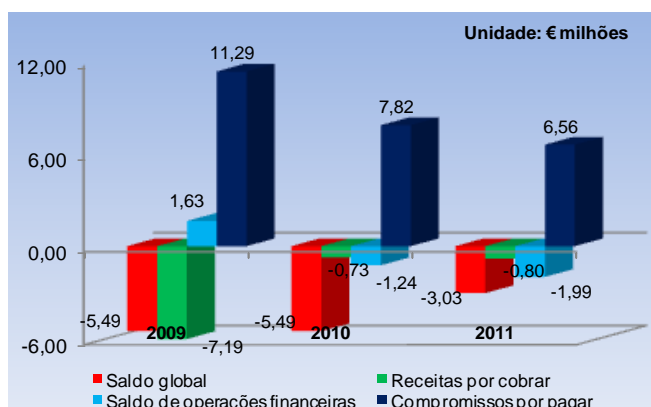
<sup>16</sup> Se atendermos ao saldo global, isto é, considerando o impacto dos encargos da dívida ao nível da despesa, os *défices* atingem valores ainda mais expressivos: -15,8% em 2009, -19,7% em 2010 e -14,0% em 2011.

<sup>17</sup> No triénio 2009-2011, as despesas com as *Aquisições de bens de capital* corresponderam, respetivamente, a 63,7%, 58,5% e a 47,1% das despesas globais processadas em cada um daqueles exercícios.



No triénio em análise **as necessidades adicionais de financiamento foram essencialmente supridas pelo recurso ao crédito de fornecedores e outros credores**, conforme resulta do gráfico seguinte:

**Gráfico II: Financiamento dos orçamentos municipais 2009-2011**



Não obstante os sucessivos *défices* apurados no período em referência, registou-se um decréscimo das dívidas a fornecedores e outros credores<sup>18</sup>.

No final de 2011 aquelas dívidas financiavam 23,6% da despesa registada no exercício, a qual incorporava os encargos assumidos e não pagos transitados de exercícios anteriores<sup>19</sup>.

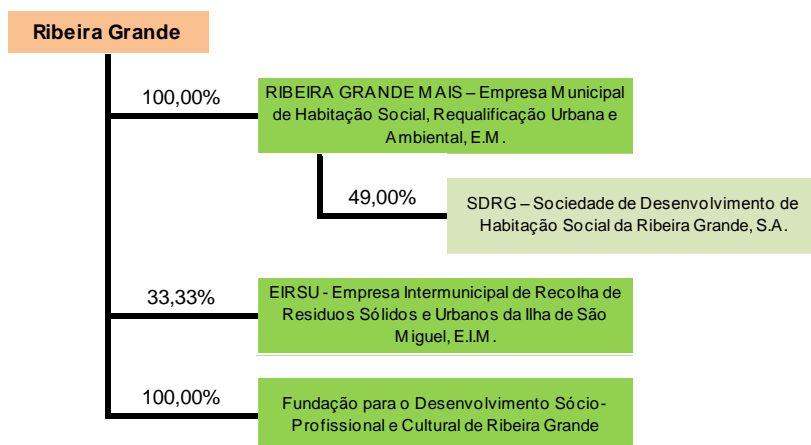
Verifica-se que, apesar da execução orçamental do último exercício evidenciar uma maior adequação entre os níveis da despesa e da receita, **tal ajustamento foi ainda insuficiente para atingir uma posição consistente com a estabilização a prazo da dívida municipal**.

<sup>18</sup> As verbas provenientes do fundo EFTA (European Free Trade Association) arrecadas em 2010, no montante de € 6,92 milhões, foram determinantes para a redução registada a este nível. Saliente-se que estas verbas inserem-se num financiamento de € 23,00 milhões aprovado pelo referido fundo, destinado à concretização de um programa de desenvolvimento local em Rabo de Peixe, designado “Velhos Guetos, Novas Centralidades”. De acordo com as informações obtidas junto dos serviços municipais, o Município já recebeu a totalidade das verbas previstas.

<sup>19</sup> Tal como decorre do estatuído pela alínea g) do ponto 2.3.4.2. do POCAL, a despesa registada em determinado exercício inclui não só a que é realizada no decurso do mesmo, mas igualmente a que transita de anos anteriores e que ainda não foi regularizada.



## 7. Sector empresarial e fundação do Município da Ribeira Grande



O Município da Ribeira Grande detém participações diretas em duas empresas constituídas nos termos do direito público e, indiretamente, numa sociedade anónima.

Para além disso, instituiu uma fundação.

Neste ponto, a análise efetuada teve por objetivo verificar se alguma destas entidades poderia ser considerada sustentável e, como tal, excluída para efeitos de determinação das responsabilidades do Município, ou se, pelo contrário, não preenchia este pressuposto, apurando-se em conformidade os compromissos adicionais daí resultantes para a Autarquia.

Assim, o perímetro de consolidação foi definido em função da capacidade de autossustentação económica e financeira revelada pelas entidades participadas, sem prejuízo de abranger, igualmente, todas as operações das quais resultem encargos para o Município, independentemente da entidade que as promoveu preencher, ou não, o requisito definido para efeitos de consolidação.

A análise sucinta da situação económica e financeira destas entidades teve por base as demonstrações de resultados e os balanços referentes aos exercícios de 2009, 2010 e 2011, incluídos nos **Anexos IV e V**.

### **7.1. Ribeira Grande Mais – Empresa Municipal de Habitação Social, Requalificação Urbana e Ambiental, E.M.**

A *Ribeira Grande Mais, E.M.*, foi constituída por escritura de 10-02-2005<sup>20</sup>, possuindo um vasto objeto social<sup>21</sup>, correspondente às atribuições que lhe foram cometidas pelo Município nos domínios da habitação social e da gestão de diversas infraestruturas municipais, nomeada-

<sup>20</sup> Sobre a constituição e início de atividade da *Ribeira Grande Mais, E.M.*, cfr., Relatório n.º 23/2007 – FS/SRATC, de 13-11-2007 (*Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais*), disponível em [www.tcontas.pt/pt/actos/rel\\_auditoria/2007/audit-sratc-rel023-2007-fs.pdf](http://www.tcontas.pt/pt/actos/rel_auditoria/2007/audit-sratc-rel023-2007-fs.pdf).

<sup>21</sup> Desenvolvimento, implementação, gestão, exploração de infraestruturas e condições para a promoção social, requalificação urbana e ambiental no concelho da Ribeira Grande, incluindo a criação, construção, remodelação, gestão e exploração de espaços e equipamentos desportivos, de lazer e turismo e zonas balneares e a organização de eventos e atividades nestes espaços e equipamentos; aquisição de bens imóveis necessários ao desenvolvimento do seu objeto, bem como à aquisição e alienação de imóveis no âmbito de projetos de habitação social enquadrados numa política de potencialização e aproveitamento de sinergias comunitárias, nacionais e regionais, de forma a assegurar a execução de diversos programas habitacionais.



mente das piscinas e zonas balneares, do parque desportivo concelhio e dos espaços onde se encontram instalados o mercado municipal e a central de camionagem<sup>22</sup>.

A estratégia de intervenção municipal no âmbito da habitação social passou pela montagem de uma operação que incluiu a aquisição de uma participação social na *SDRG, S.A.*, através da *Ribeira Grande Mais, E.M.*<sup>23</sup>.

No âmbito dessa operação, a *SDRG, S.A.*, contratou três empréstimos de longo prazo, no montante global de € 17 009 815,90, com a finalidade de financiar a construção de 192 fogos destinados a habitação social.

Os encargos com o serviço da dívida são suportados pelo Município da Ribeira Grande.

Com efeito, no âmbito dos contratos de empréstimo, a *Ribeira Grande Mais, E.M.*, interveio como parte cointeressada, obrigando-se a transferir para a *SDRG, S.A.*, os montantes devidos pelo arrendamento daqueles 192 fogos<sup>24</sup>, uma vez que esta receita da *SDRG, S.A.*, ficou contratualmente consignada ao cumprimento do serviço da dívida. O valor destas rendas é, por seu turno, previamente disponibilizado à *Ribeira Grande Mais, E.M.*, pelo Município da Ribeira Grande, ao abrigo do contrato-programa celebrado a 06-07-2005, **no montante estimado de € 27 501 681,51 para o período 2005-2029**<sup>25</sup>.

A Câmara Municipal da Ribeira Grande apresentou ao banco financiador (CGD) uma carta de conforto<sup>26</sup>, manifestando a sua concordância com as condições da operação e comprometendo-se a tudo fazer para que a *Ribeira Grande Mais, E.M.*, disponha sempre dos meios financeiros que lhe permitam, com pontualidade, fazer face às obrigações assumidas perante a *SDRG, S.A.*, a fim de que esta possa, por sua vez, cumprir perante o banco as obrigações emergentes dos referidos contratos de financiamento.

À data da realização dos trabalhos de campo, a *Ribeira Grande Mais, E.M.*, tinha tomado de arrendamento 152 dos 192 fogos previstos<sup>27</sup>.

O parque habitacional do Município da Ribeira Grande integra, atualmente, 486 habitações, incluindo os fogos arrendados à *SDRG, S.A.*, sendo a respetiva gestão assegurada pela *Ribeira Grande Mais, E.M.*, que cobra aos arrendatários as correspondentes rendas sociais.

<sup>22</sup> Onde estão igualmente localizados os Serviços de Ação Social, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, SOS Mulher, o Posto de Turismo e o Posto RIAC.

<sup>23</sup> Ponto 7.2., *infra*.

<sup>24</sup> De acordo com o contrato-promessa de arrendamento celebrado a 26-10-2010, a *Ribeira Grande Mais, E.M.*, obrigou-se a tomar de arrendamento à *SDRG, S.A.*, os 192 fogos, por prazo correspondente ao dos empréstimos.

<sup>25</sup> *Cfr.* pasta “Outros encargos e responsabilidades\Contratos-programa\Ribeira Grande Mais, E.M.\06-07-2005” no CD anexo. Em 03-01-2007, foi celebrado um aditamento ao contrato inicial, alterando o respetivo prazo de vigência e procedendo à conseqüente reprogramação das verbas a transferir, que no seu cômputo global mantiveram o valor inicialmente previsto (documento inserto na mesma pasta do CD).

<sup>26</sup> *Cfr.* pasta “Outros encargos e responsabilidades \Cartas conforto\CGD - SDRG, S.A.”, no CD anexo.

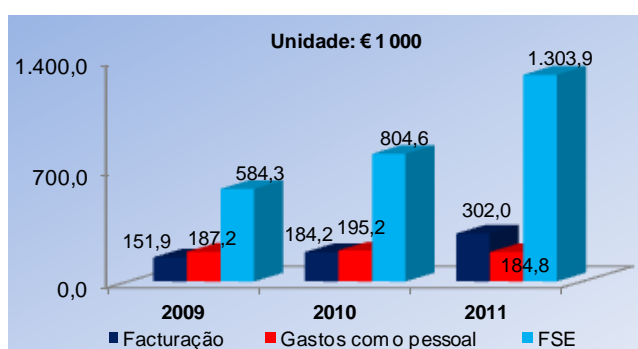
<sup>27</sup> *Cfr.* pasta “Outros elementos\Entidades participadas\Ribeira Grande mais, S.A.\Contratos de arrendamento com SDRG, S.A.”, no CD anexo (30 fogos na Ribeirinha, 89 fogos em Santana – Rabo de Peixe e 33 fogos na Matriz).



Os níveis de faturação registados<sup>28</sup> são pouco significativos quando confrontados com os respetivos gastos operacionais.

Com efeito, em 2011 foram faturadas rendas de habitação social no montante de € 201 560,71, enquanto a faturação gerada pelas restantes vertentes da atividade da empresa ascendeu a € 100 405,79, perfazendo a importância global de € 301 966,50.

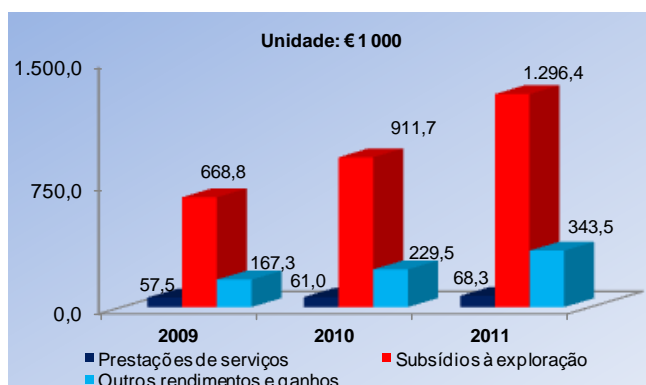
Gráfico III: Faturação vs. Gastos com pessoal e FSE  
2009-2011



O histórico da empresa revela uma **exploração estruturalmente deficitária**.

Deste modo, a estrutura de rendimentos da *Ribeira Grande Mais, E.M.* foi essencialmente determinada pelos *Subsídios à exploração*.

Gráfico IV: Estrutura de rendimentos – *Ribeira Grande Mais, E.M.* – 2009-2011



No período em análise a manutenção do equilíbrio da exploração só foi possível mediante o **reforço dos níveis de subsidiação da empresa**.

Para além das verbas disponibilizadas pelo Município, os *Subsídios à exploração* incorporam, também, os montantes transferidos pelo IHRU ao abrigo dos acordos de colaboração celebrados pela Autarquia em 30-01-2007<sup>29</sup>, nos termos dos quais a *Ribeira Grande Mais, E.M.*, beneficia de uma comparticipação financeira a fundo perdido correspondente a 40% do valor

<sup>28</sup> A faturação corresponde ao somatório das contas 72.1 – *Prestações de serviços – Entradas piscinas* e 78.1 – *Rendimentos suplementares*, onde são registados os rendimentos provenientes das rendas do mercado municipal, do parque habitacional, do restaurante e dos bares das piscinas e zonas balneares e do parque desportivo.

<sup>29</sup> Cfr. pasta “Outros elementos\Município\Acordos de colaboração\INH” no CD anexo.



total do custo incorrido com o arrendamento, à SDRG, S.A., dos atuais 152 fogos, por um período de 12 anos.

No quadro seguinte evidencia-se a execução financeira dos referidos acordos, relativa ao triénio 2009-2011, apresentando-se, igualmente, a estimativa das verbas que serão transferidas para a empresa durante o respetivo período de vigência<sup>30</sup>:

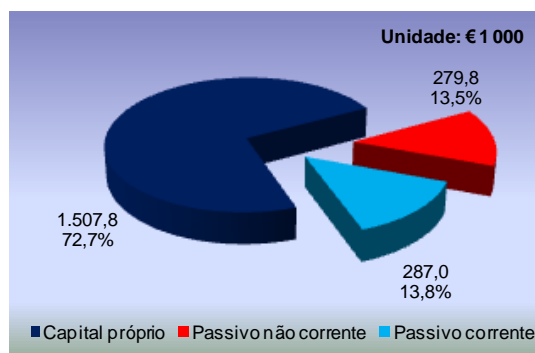
**Quadro II:** Transferências anuais do IHRU, I.P. para a *Ribeira Grande Mais, E.M.*

|           |            |            |             |            |            |            | Euro      |
|-----------|------------|------------|-------------|------------|------------|------------|-----------|
| 2009      | 2010       | 2011       | 2012 a 2019 | 2020       | 2021       | 2022       | 2023      |
| 70.507,20 | 131.695,20 | 382.327,20 | 404.683,20  | 375.305,20 | 334.176,00 | 272.988,00 | 22.356,00 |

No final de 2011 a *Ribeira Grande Mais, E.M.*, dispunha de uma **sólida estrutura financeira**, dado que o Município tem vindo a disponibilizar os recursos compatíveis com as respetivas necessidades de financiamento.

Na referida data a empresa não detinha responsabilidades por empréstimos bancários contraídos.

**Gráfico V:** Estrutura de financiamento – *Ribeira Grande Mais, E.M.* – 2011



A estabilidade da estrutura financeira da *Ribeira Grande Mais, E.M.*, pressupõe a manutenção de adequados níveis de subsidiação das suas atividades.

Da análise precedente verifica-se que **a empresa não possui capacidade de autossustentação económica e financeira**, face à manifesta incapacidade para gerar os recursos necessários à cobertura dos respetivos gastos operacionais e ao pontual cumprimento das obrigações assumidas.

Assim sendo, **a Ribeira Grande Mais, E.M., integra o perímetro de consolidação definido para efeitos da presente auditoria**, considerando-se que relevam para o apuramento dos en-

<sup>30</sup> Por seu turno, ao abrigo de um contrato ARAAL, celebrado a 07-03-2011, o Município irá beneficiar de uma verba no montante global de € 2 019 204,00, correspondente a 27,5% do valor total do custo do arrendamento de 89 fogos por um período de 12 anos (*cfr.* pasta “Outros elementos\Município\Contrato ARAAL\07-03-2011” no CD anexo). Esta verba, que começou a ser processada em 2011, representa uma receita anual de € 168 267,00 até 2022.





cargos futuros do Município as verbas que se prevê transferir para a empresa, a título de subsídios para investimentos e à exploração, conforme se encontra explicitado no **Anexo II**<sup>31</sup>.

Todavia, no que respeita à habitação social, as relações financeiras estabelecidas ao abrigo dos instrumentos contratuais celebrados entre o Município e a empresa municipal e entre esta e a *SDRG, S.A.*, foram eliminadas<sup>32</sup>, pois a realidade económica subjacente a todas estas operações reconduz-se, tão só, à contratação de três financiamentos bancários de longo prazo cujos encargos são integralmente suportados pelo Município.

Por conseguinte, para efeitos do apuramento da dívida municipal consolidada, neste âmbito, **relevam apenas os empréstimos bancários de longo prazo contraídos pela *SDRG, S.A.*, no montante global de € 17 009 815,90.**

As dívidas associadas ao ciclo da exploração, líquidas de disponibilidades, foram igualmente excluídas, pois encontravam-se adequadamente cobertas por créditos de idêntica natureza de tidos sobre terceiros.

#### **7.2. *SDRG – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social da Ribeira Grande, S.A.***

A *SDRG, S.A.*, foi constituída em 08-08-2005, tendo por objeto social o desenvolvimento, implementação, construção, gestão e exploração da habitação social no concelho da Ribeira Grande, bem como a aquisição e alienação de imóveis, no âmbito de projetos de requalificação urbana e outros necessários ao desenvolvimento das suas atividades.

Com referência à data da realização dos trabalhos de campo – março de 2012 – a empresa apresentava a seguinte estrutura acionista:

**Quadro III: Estrutura acionista da *SDRG, S.A.***

| Entidades   | Participação no capital social: |              |
|---|---------------------------------|--------------|
|   | Montante (€)                    | %            |
| Ribeira Grande Mais, E.M.                           | 24.500,00                       | 49,0         |
| Aldeiasilha - Promoção Imobiliária, S.A.            | 5.100,00                        | 10,2         |
| Sociedade de Construções A. Faustino e Hélder, S.A. | 5.100,00                        | 10,2         |
| Correia & Vasconcelos - Imóveis e Gestão, S.A.      | 5.100,00                        | 10,2         |
| Costa - Empreiteiros, S.A.                          | 5.100,00                        | 10,2         |
| Pereira & Botelho, Lda.                             | 5.100,00                        | 10,2         |
| <b>Total</b>  | <b>50.000,00</b>                | <b>100,0</b> |

Tal como se referiu no ponto precedente, através da *Ribeira Grande Mais, E.M.* o Município adquiriu uma participação no capital social da *SDRG, S.A.*, no âmbito de uma operação desenvolvida para a construção de 192 fogos destinados a habitação social.

<sup>31</sup> Cfr. Anexo II – Pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras – Despesas – Transferências e subsídios.

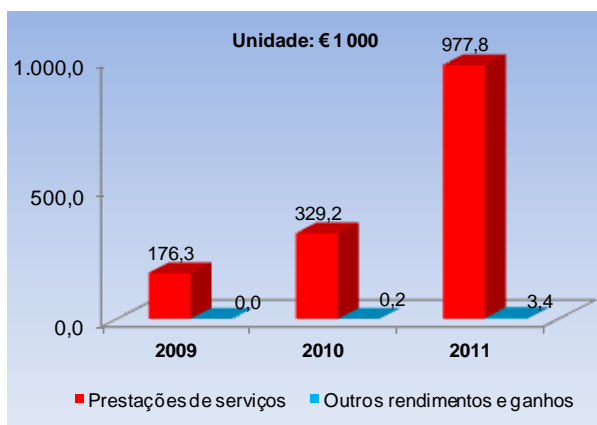
<sup>32</sup> Estão nestas circunstâncias o contrato-programa celebrado a 06-07-2005 entre o Município e a *Ribeira Grande Mais, E.M.* (e respetivo aditamento de 03-01-2007), bem como os contratos de arrendamento de 152 fogos destinados a habitação social, celebrados entre esta empresa municipal e a *SDRG, S.A.*, por se considerarem operações internas, realizadas entre entidades que integram o perímetro de consolidação definido no âmbito da presente auditoria.



Para financiar a operação, a empresa contraiu três empréstimos de longo prazo, no montante global de € 17 009 815,90, operações que atingem a respetiva maturidade em 2032, sendo os recursos necessários para assegurar o serviço da dívida transferidos pelo Município, por intermédio da *Ribeira Grande Mais, E.M.*, nos termos anteriormente expostos.

Em março de 2012 a *SDRG, S.A.*, possuía 152 fogos<sup>33</sup> destinados à habitação social, que se encontravam arrendados à *Ribeira Grande Mais, E.M.*, sendo esta, praticamente, a sua única fonte de rendimentos.

**Gráfico VI: Estrutura de rendimentos – SDRG, S.A.**



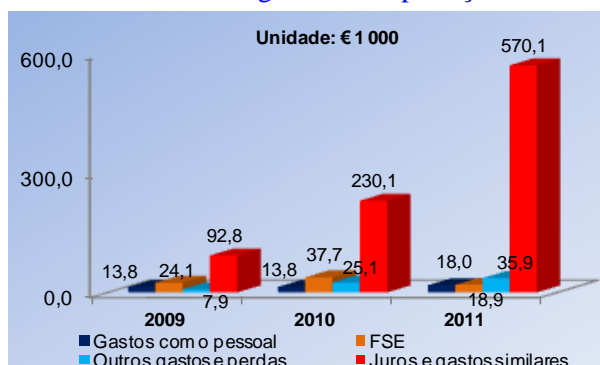
A entrega dos 89 fogos de Santana, em Setembro de 2010, e dos 33 fogos localizados na Matriz, em Março de 2011, justifica o **significativo acréscimo da faturação registada em 2011, em execução dos contratos de arrendamento celebrados com a *Ribeira Grande Mais, E.M.*, e financiados pelo Município.**

A atividade atualmente desenvolvida pela *SDRG, S.A.*, limita-se à cobrança das rendas devidas pela *Ribeira Grande Mais, E.M.*, que se encontram consignadas à satisfação do serviço da dívida.

A estrutura de gastos da empresa traduz a realidade descrita.

Com efeito, a *SDRG, S.A.*, **não dispõe de pessoal contratado**, pelo que as verbas despendidas no âmbito da rubrica de *Gastos com pessoal* referem-se, exclusivamente, ao pagamento de senhas de presença aos membros dos órgãos sociais.

**Gráfico VII: Estrutura dos gastos de exploração – SDRG, S.A.**



**Os juros inerentes aos financiamentos contratados constituem os principais gastos de exploração<sup>34</sup>**, assumindo um peso crescente na respetiva estrutura – 66,9% em 2009, 75,0% em 2010 e 88,7% em 2011.

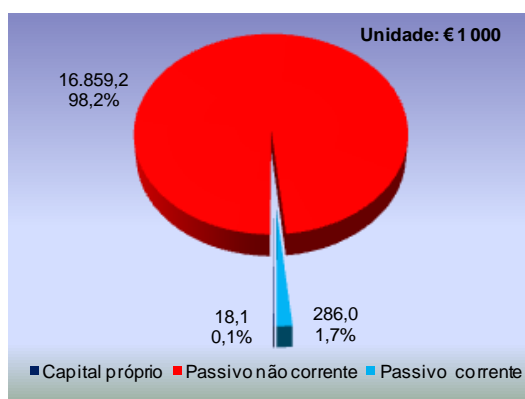
<sup>33</sup> Dos quais 30 na Ribeirinha, 89 em Santana, Rabo de Peixe, e 33 na Matriz.

<sup>34</sup> Para este efeito consideraram-se apenas os gastos de exploração desembolsáveis, excluindo-se, por conseguinte, os *Gastos de depreciação e amortização*.



Por outro lado, em resultado da estratégia de financiamento adotada para a construção dos fogos destinados à habitação social, a estrutura de capitais da empresa encontra-se fortemente exposta ao endividamento bancário.

**Gráfico VIII:** Estrutura de financiamento – *SDRG, S.A.* – 2011



No final de 2011, a **estrutura de financiamento da SDRG, S.A. era determinada em 99,9% por capitais alheios.**

Face ao exposto, conclui-se que a **SDRG, S.A. não possui capacidade de autossustentação económica nem financeira**, razão pela qual os financiamentos de longo prazo contraídos por esta participada, no montante global de € 17 009 815,90, integram a dívida financeira municipal, conforme explicitado no ponto anterior.

Por seu turno, as dívidas a fornecedores e outros credores de exploração não foram consideradas para este efeito, na medida em que as disponibilidades excediam o correspondente montante.

Relativamente à exploração, perspectiva-se que a manutenção do equilíbrio anual das contas não requeira a transferência de qualquer verba para além das que serão processadas ao abrigo dos contratos de arrendamento celebrados com a *Ribeira Grande Mais, E.M.*, tal como se encontra previsto nos documentos previsionais para 2012<sup>35</sup>.

<sup>35</sup> Pasta “Outros elementos\Entidades participadas\Ribeira Grande Mais, E.M.\Documentos previsionais\2012”. (Cfr., igualmente, Anexo II – *Pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras – Despesas – Transferências e subsídios*).



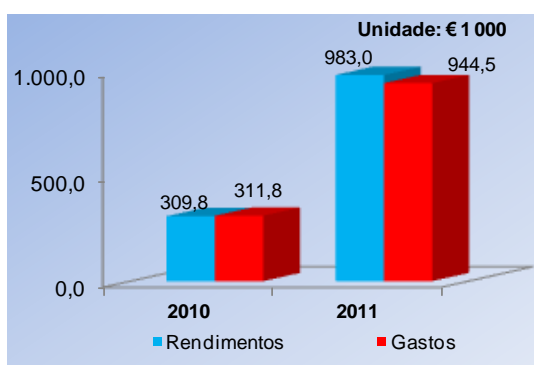
### 7.3. *EIRSU – Empresa Intermunicipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel, E.I.M.*

A *EIRSU, E.I.M.*, foi constituída a 18-07-2010, com um capital de € 150 000,00, equitativamente repartido pelos municípios da Ribeira Grande, Lagoa e Vila Franca do Campo<sup>36</sup>.

Apesar de possuir um objeto social mais vasto<sup>37</sup>, a atividade desenvolvida pela empresa consiste, atualmente, na gestão da operação de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos na área geográfica daqueles três concelhos, adjudicada a um consórcio constituído pelas empresas *RECOLTE – Recolha, Tratamento e Eliminação de Resíduos, S.A. e G.S.C. – Companhia General de Servicios y Construcción, S.A.*<sup>38</sup>

Em 2011, primeiro exercício completo de atividade<sup>39</sup>, a empresa obteve um excedente de exploração na ordem dos € 38,5 milhares, após um ano de arranque em que a operação praticamente atingiu o equilíbrio – prejuízo de € 2,0 milhares.

**Gráfico IX: Rendimentos vs. Gastos – *EIRSU, E.I.M.***



A *EIRSU, E.I.M.* tem evidenciado um **desempenho económico globalmente positivo**.

A **estrutura de rendimentos da *EIRSU, E.I.M.***, corresponde à repartição, pelos três municípios, dos encargos suportados com a prestação do serviço de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos assegurado pelo consórcio contratado para o efeito, em função das quantidades recolhidas nas respetivas áreas geográficas.

<sup>36</sup> Cada qual detendo uma participação correspondente a 33,33% do respetivo capital estatutário. *Cfr.*, ponto 1. do Relatório e Contas relativo a 2011, incluído na pasta “1.2 – Prestação de contas\Entidades participadas\EIRSU, E.I.M\2011\” no CD anexo.

<sup>37</sup> O desenvolvimento de sistemas de abastecimento de águas, de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas, de sistemas de limpeza pública e de recolha e transporte de resíduos sólidos, de desenvolvimento e inovação empresarial e de requalificação ambiental.

<sup>38</sup> Na sequência de um concurso público internacional lançado para o efeito pela *MUSAMI – Operações Municipais, E.I.M.*, em 2009. Esta empresa intermunicipal celebrou o correspondente contrato de prestação de serviços, a 17-12-2009 (processo de fiscalização prévia n.º 003/2010), tendo posteriormente cedido a respetiva posição contratual à *EIRSU, E.I.M.*

<sup>39</sup> Apesar do início da operação ter ocorrido em Fevereiro de 2010, apenas a 27-09-2010 é que a *MUSAMI, E.I.M.* cedeu a respetiva posição contratual, momento a partir do qual a gestão da operação passou efetivamente para a *EIRSU, E.I.M.*

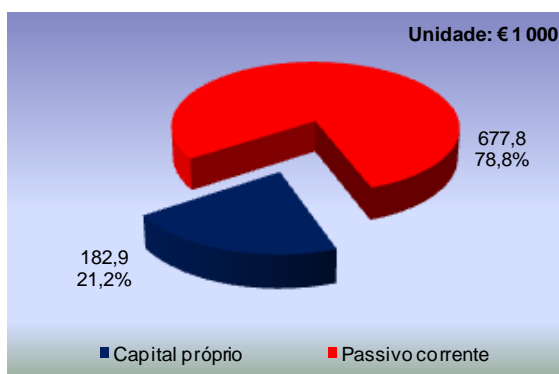


Por seu turno, a **estrutura de gastos operacionais** era determinada pelas importâncias faturadas pelo referido consórcio em resultado da prestação daqueles serviços.

A *EIRSU, E.I.M.*, não dispõe de pessoal contratado, sendo a gestão corrente da empresa assegurada por um Diretor-Geral em regime de acumulação de funções, não remunerado.

Ao nível da respetiva **estrutura de capitais**, constata-se que o financiamento da empresa era maioritariamente assegurado por fundos alheios:

**Gráfico X: Estrutura de financiamento – EIRSU, E.I.M. – 2011**



**A atividade da EIRSU, E.I.M. era essencialmente financiada pelo crédito de fornecedores e outros credores, não se tendo registado o recurso a endividamento bancário.**

Os significativos atrasos registados por parte dos municípios na regularização dos valores faturados têm gerado problemas de tesouraria à empresa, que assim se vê obrigada a protelar a regularização das suas dívidas perante o consórcio que presta os serviços contratados<sup>40</sup>.

Não obstante as dificuldades de tesouraria com que a empresa se tem confrontado, admitiu-se que as mesmas serão ultrapassadas mediante a negociação de “... planos de recuperação dos montantes em dívida”, em conformidade com as expectativas vertidas pelo Conselho de Admi-

<sup>40</sup> Com referência a 31-12-2011, as dívidas dos três municípios, na importância de € 763 491,69, correspondiam a 77,7% da faturação emitida pela empresa em 2011. Desagregando o referido montante por cada um dos municípios em causa, obtiveram-se os seguintes resultados:

| Designação               | Euro           |              |                      |              |
|--------------------------|----------------|--------------|----------------------|--------------|
|                          | Ribeira Grande | Lagoa        | Vila Franca do Campo | Total        |
| Faturado                 | 525.089,03     | 214.255,25   | 243.667,99           | 983.012,27   |
| Em dívida                | 503.538,84     | 100.777,29   | 159.175,56           | 763.491,69   |
| <b>Dívida : Faturado</b> | <b>95,9%</b>   | <b>47,0%</b> | <b>65,3%</b>         | <b>77,7%</b> |

Procedeu-se, igualmente, ao cálculo do prazo médio de recebimentos, apurando-se os seguintes valores:

| Prazo médio de recebimentos (dias) = Clientes : Vendas x 365 |       |                      |
|--|-------|----------------------|
| Ribeira Grande   | Lagoa | Vila Franca do Campo |
| 350  | 172   | 238                  |

Por outro lado, no final de 2011, as dívidas da *EIRSU, E.I.M.*, ao consórcio liderado pela *RECOLTE, S.A.* ascendiam a € 620 054,85. Admitindo que a importância de € 936 132,04 registada na conta 621 – *Subcontratos* correspondia à faturação emitida pelo consórcio no referido exercício, obtém-se um prazo médio de pagamentos na ordem dos 242 dias.



nistração da EIRSU, E.I.M., no relatório apresentado no âmbito do processo de prestação de contas relativo ao exercício de 2011<sup>41</sup>.

Assim, em relação aos exercícios futuros **pressupôs-se que a empresa continuará a revelar capacidade de autossustentação económica** e, conseqüentemente, a apresentar contas equilibradas, não se antevendo, por isso, a necessidade de se transferirem recursos adicionais destinados a tal fim<sup>42</sup>.

#### **7.4. Fundação para o Desenvolvimento Sócio-Profissional e Cultural da Ribeira Grande**

Em 1998, o Município da Ribeira Grande procedeu à instituição da *Fundação para o Desenvolvimento Sócio-Profissional e Cultural da Ribeira Grande*, tendo por objetivos a promoção e o desenvolvimento da educação, da cultura e da qualificação profissional.

A *Fundação* é proprietária da Escola de Formação Profissional da Ribeira Grande, que iniciou a atividade em fevereiro daquele ano.

Atualmente, possui outras valências, nomeadamente o Observatório Astronómico de Santana, o Observatório Microbiano dos Açores e o Museu Casa do Arcano, sendo ainda responsável pela preparação e divulgação de atividades culturais como as Cavalhadas e a Feira Quinhentista.

Todavia, **o essencial da atividade consiste na promoção da formação profissional e qualificação dos recursos humanos**<sup>43</sup>, ações que têm contado com elevados níveis de comparticipação de verbas comunitárias, atribuídas através do FSE<sup>44</sup>.

A estrutura de rendimentos da *Fundação* reflete esta realidade, pois tem sido praticamente determinada pelos *Subsídios à exploração* – respetivamente 99,8%, 98,7% e 99,7% nos exercícios do triénio 2009-2011<sup>45</sup>.

<sup>41</sup> Cfr. pasta “Prestação de contas\Entidades participadas\EIRSU, E.I.M.\ 2011\Contas (pg. 13)” no CD anexo.

<sup>42</sup> Questão distinta é a que se relaciona com o pagamento dos serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos, que continuará a processar-se através de uma rubrica do agrupamento económico 02 – *Aquisição de bens e serviços*, tendo as correspondentes verbas sido consideradas para efeitos de elaboração das projeções.

<sup>43</sup> De acordo com os documentos previsionais para 2012 (pasta “Outros elementos\Entidades participadas\Fundação\Documentos previsionais\2012\Plano e orçamento (pgs. 7 a 9)” no CD anexo), estima-se que a *Fundação* despenda verbas no montante global de € 2 960 234,52, das quais € 2 752 180,20 (93,0%) estão afetas à Escola Profissional, € 194 995,00 (6,6%) à promoção do investimento sócio-cultural concelhio e os restantes € 13 059,32 (0,4%) à divulgação da *Fundação* enquanto entidade promotora do desenvolvimento da Ribeira Grande.

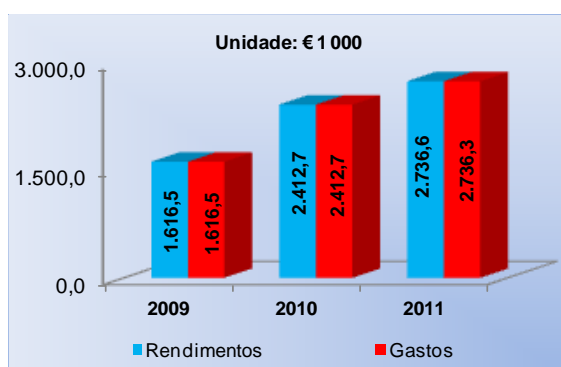
<sup>44</sup> Da despesa global prevista para 2012 no âmbito da formação profissional, no montante de € 2 752 180,20, estima-se que o FSE financie 95,7% das mesmas, mediante a atribuição de subsídios na importância de € 2 634 904,52.

<sup>45</sup> A *Fundação* tem igualmente beneficiado de alguns subsídios atribuídos através dos orçamentos da Segurança Social, da Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos e do Município da Ribeira Grande, embora tais importâncias assumam uma expressão residual comparativamente às verbas provenientes do FSE.



Os elevados níveis de subsidiação têm permitido fazer face aos gastos operacionais<sup>46</sup> e aos juros inerentes à utilização de uma conta corrente caucionada, proporcionando, assim, uma **exploração equilibrada**.

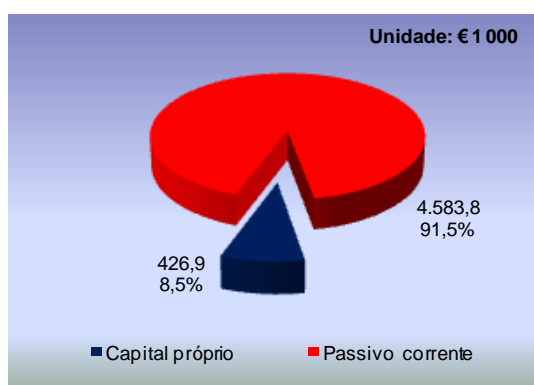
**Gráfico XI: Rendimentos vs. Gastos – Fundação**



Em 2011 a *Fundação* obteve um excedente de exploração de € 275,36, após dois exercícios de resultados nulos<sup>47</sup>.

A estrutura de capitais evidenciava a **preponderância dos fundos alheios no financiamento da atividade**, embora parte substancial dos mesmos não fosse exigível, pois resultava, tão só, da aplicação do regime de acréscimo (periodização económica) na contabilização dos subsídios atribuídos no âmbito da formação profissional<sup>48</sup>, essencialmente pelo FSE, e que no final de 2011 ascendiam a € 4 247 037,25.

**Gráfico XII: Estrutura de financiamento – Fundação – 2011**



Em 31-12-2011, as **dívidas a pagar** ascendiam a € 336 753,68.

<sup>46</sup> Em 2011, os *Fornecimentos e serviços externos*, no montante de € 2 022 988,12, corresponderam a 74,4% dos gastos operacionais incorridos no exercício.

<sup>47</sup> Verificou-se um balanceamento perfeito entre rendimentos e gastos, pois aqueles foram reconhecidos à medida que estes foram sendo suportados para os gerar, processo, designado por *matching*, que tem subjacente a aplicação do regime do acréscimo no registo contabilístico das operações.

<sup>48</sup> Registados na conta 282 – *Rendimentos a reconhecer*.



# Tribunal de Contas

## *Secção Regional dos Açores*

Auditoria ao Município da Ribeira Grande  
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.01)

---

O passivo corrente integrava, igualmente, uma conta corrente caucionada contratada junto do BANIF, à qual a *Fundação* tem recorrido para suprir pontuais insuficiências de tesouraria, cujo saldo, no final de 2011, era de € 250 000,00.

Porém, **para efeitos de apuramento dos encargos futuros do Município**, apenas se levou em linha de conta o compromisso assumido no âmbito do contrato-programa celebrado a 22-02-2012, ao abrigo do qual será transferida uma verba de € 117 000,00, destinada a participar financeiramente a execução do plano de atividades da *Fundação* para 2012, tal como se encontra explicitado no **Anexo II**<sup>49</sup>.

Por outro lado, a dívida financeira, assim como as restantes dívidas de outra natureza, exigíveis a curto prazo, **não relevaram para o apuramento da dívida municipal consolidada**, uma vez que os créditos de idêntica maturidade detidos sobre terceiros, acrescidos das disponibilidades, excediam aquelas responsabilidades.

---

<sup>49</sup> Na parte relativa às *Despesas – Transferências e subsídios*.





## 8. Dívida municipal consolidada

As dívidas a fornecedores foram determinantes para assegurar o financiamento da execução dos orçamentos municipais no triénio 2009-2011, apesar da sua progressiva redução, acompanhada de um significativo decréscimo do nível da despesa registado.

Com efeito, no final de 2011, as dívidas a fornecedores<sup>50</sup> correspondiam a 22,4% das despesas registadas neste exercício, as quais incluíam os encargos assumidos e não pagos transitados de exercícios anteriores<sup>51</sup>.

Na referida data, o prazo médio de pagamentos ascendia a 266 dias<sup>52</sup>, indicador que evidenciava um substancial agravamento comparativamente aos exercícios anteriores.

### Quadro IV: Crédito de fornecedores – Município

1 000 000 Euros

| Designação                                 | 31-12-2009 | 31-12-2010 | 31-12-2011 |
|--|------------|------------|------------|
| 1. Dívida a fornecedores                   | 11,25      | 7,54       | 6,23       |
| 2. Despesa realizada no ano                | 44,48      | 36,88      | 27,76      |
| 3. Fornecedores : Despesa realizada no ano | 25,3%      | 20,4%      | 22,4%      |
| 4. Prazo médio de pagamentos (dias)        | 170        | 142        | 266        |

Deste modo, para o **apuramento da dívida municipal consolidada** considerou-se, para além da dívida financeira, o montante das dívidas do Município a fornecedores e outros credores de curto prazo<sup>53</sup> não cobertas pelas disponibilidades e pelos créditos com idêntica maturidade de tidos sobre terceiros, calculado da seguinte forma:

<sup>50</sup> Somatório dos saldos credores das contas de fornecedores conta corrente – incluindo faturas em receção e conferência – e fornecedores de imobilizado conta corrente, excluindo, neste caso, as importâncias relativas aos contratos de *leasing*.

<sup>51</sup> Que oneraram as correspondentes dotações da despesa, tal como decorre do estatuído pela alínea g) do ponto 2.3.4.2. do POCAL.

<sup>52</sup> Informação disponibilizada pela DGAL em:

[www.portalautarquico.pt/PortalAutarquico/ResourceLink.aspx?ResourceName=PMPAbril2012\\_publicacao\\_24042012.pdf](http://www.portalautarquico.pt/PortalAutarquico/ResourceLink.aspx?ResourceName=PMPAbril2012_publicacao_24042012.pdf)

<sup>53</sup> Para este efeito excluíram-se as verbas respeitantes aos contratos de locação financeira registados nas sub-contas 26111001560 – Banco Comercial Português e 26111002633 – TOTTA – Crédito Especializado, bem como a importância em dívida relativa aos acordos de pagamento celebrados com a *Marques, S.A.* e com a *Somague – Ediçor, S.A.*, registados na subconta 2688 – Factores, operações que foram integradas na dívida financeira do Município, conforme se referiu no ponto 5. *supra*.



**Quadro V: Dívida líquida a fornecedores e outros credores – 31-12-2011**

| Designação  | Montante             |
|---|----------------------|
| <i>Euro</i>   |                      |
| <b>Dívidas de natureza comercial:</b>                                 |                      |
| 1. Fornecedores conta corrente  | 2.416.648,58         |
| 2. Fornecedores com facturas em recepção e conferência                | 685.459,00           |
| 3. Fornecedores de imobilizado conta corrente                         | 2.836.775,37         |
| 4. Fornecedores de imobilizado com facturas em recepção e conferência | 288.001,18           |
| <b>5. Sub-total (1. + 2. + 3. + 4.)</b>                               | <b>6.226.884,13</b>  |
| <b>Dívidas de outra natureza a curto prazo:</b>                       |                      |
| 6. Outros credores  | 599.665,58           |
| 7. Estado e outros entes públicos                                     | 118.553,18           |
| <b>8. Sub-total (6. + 7.)</b>   | <b>718.218,76</b>    |
| <b>9. Dívidas de outra natureza (5. + 8.)</b>                         | <b>6.945.102,89</b>  |
| <b>Créditos realizáveis a curto prazo e disponibilidades:</b>         |                      |
| 10. Outros devedores  | 777.343,50           |
| 11. Estado e outros entes públicos                                    | 0,00                 |
| 12. Clientes, contribuintes e utentes                                 | 37.890,70            |
| 13. Disponibilidades  | 1.128.271,52         |
| <b>14. Sub-total (10. + 11. + 12. + 13.)</b>                          | <b>1.943.505,72</b>  |
| <b>15. Dívida líquida (14. - 9.)</b>                                  | <b>-5.001.597,17</b> |

Relativamente às empresas municipais e restantes entidades participadas constatou-se que os créditos de exploração detidos sobre terceiros, acrescidos das disponibilidades, excediam o montante das dívidas associadas ao ciclo de exploração, razão pela qual as mesmas não relevaram para este efeito<sup>54</sup>.

Nestes termos, **a dívida consolidada**, determinada em conformidade com os pressupostos enunciados, **é o indicador que traduz de forma mais apropriada o nível de endividamento municipal**.

**8.1. Em 31-12-2011**

Assim, em conformidade com a metodologia adotada<sup>55</sup>, **a dívida consolidada do Município da Ribeira Grande, com referência a 31-12-2011, ascendia a € 33 471 547,44**, e encontrava-se discriminada do seguinte modo<sup>56</sup>:

<sup>54</sup> Cfr. pontos 7.1. a 7.4. *supra*.

<sup>55</sup> Cfr. pontos 5. e 7. *supra*.

<sup>56</sup> Relativamente aos contratos de locação financeira foram apuradas divergências entre as verbas constantes das certidões emitidas pelas instituições financeiras e os registos contabilísticos do Município, resultantes do IVA que incide sobre as rendas e das alterações da correspondente taxa entretanto ocorridas durante a vigência dos contratos. Assim, para efeitos de apuramento da dívida consolidada, consideraram-se os valores inscritos nas referidas certidões, acrescidos do IVA à taxa de 16%, daí resultando as verbas apresentadas no Quadro VI *infra*, as quais excedem em € 1 139,24 as importâncias contabilizadas pelo Município em 31-12-2011 (€ 895,54 em relação aos contratos celebrados com o *Santander Totta* e € 243,70 relativamente ao contrato celebrado com o *Millennium bcp*).



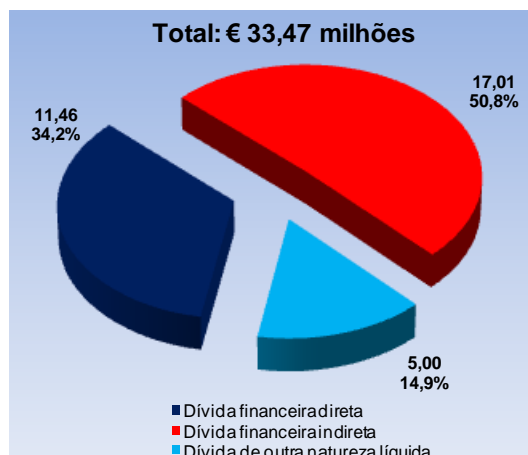
**Quadro VI: Dívida consolidada – 31-12-2011**

| DÍVIDA   | 31-12-2011           |               |
|--|----------------------|---------------|
|  | Montante             | %             |
| <b>FINANCEIRA (incluindo leasing e factoring)</b>  |                      |               |
| <b>Direta:</b>   |                      |               |
| <b>Financiamentos de médio e longo prazos:</b>   |                      |               |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A.   | 2.669.545,97         | 8,0%          |
| Banco Internacional do Funchal, S.A.   | 2.696.715,99         | 8,1%          |
| Banco Internacional do Funchal, S.A. - AMISM   | 167.922,87           | 0,5%          |
| Caixa de Crédito Agrícola dos Açores, C.R.L.   | 798.820,63           | 2,4%          |
| Banco Comercial Português, S.A.  | 1.209.976,89         | 3,6%          |
| Banco Santander Totta, S.A. - PREDE  | 720.000,00           | 2,2%          |
| Banco Português de Investimento, S.A.  | 1.874.998,80         | 5,6%          |
| Direção Geral do Tesouro e Finanças - PREDE  | 800.000,00           | 2,4%          |
| sub-total  | 10.937.981,15        | 32,7%         |
| <b>Factoring:</b>  |                      |               |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A.:  |                      |               |
| Cessão de créditos da Marques, S.A.  | 217.324,52           | 0,6%          |
| Cessão de créditos da Somague - Ediçor, S.A.   | 262.933,50           | 0,8%          |
| sub-total  | 480.258,02           | 1,4%          |
| <b>Leasing financeiro:</b>   |                      |               |
| Banco Comercial Português, S.A.  | 18.590,68            | 0,1%          |
| Banco Santander Totta, S.A.  | 23.304,52            | 0,1%          |
| sub-total  | 41.895,20            | 0,1%          |
| <b>Dívida financeira direta</b>  | <b>11.460.134,37</b> | <b>34,2%</b>  |
| <b>Indireta:</b>   |                      |               |
| <b>Financiamentos de médio e longo prazos:</b>   |                      |               |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A.   |                      |               |
| SDRG, S.A.   | 17.009.815,90        | 50,8%         |
| <b>Dívida financeira indireta</b>  | <b>17.009.815,90</b> | <b>50,8%</b>  |
| <b>Dívida financeira consolidada</b>   | <b>28.469.950,27</b> | <b>85,1%</b>  |
| <b>DE OUTRA NATUREZA</b>   |                      |               |
| <b>Município:</b>  |                      |               |
| Dívidas a fornecedores e outros credores líquidas de disponibilidades e de créditos de idêntica maturidade | <b>5.001.597,17</b>  | <b>14,9%</b>  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>33.471.547,44</b> | <b>100,0%</b> |

As dívidas a fornecedores e outros credores, líquidas de disponibilidades e de créditos detidos sobre terceiros com idêntica maturidade, correspondiam a 14,9% da estrutura do endividamento consolidado, facto indiciador da existência de problemas de liquidez que têm impossibilitado o Município de regularizar atempadamente os seus compromissos.



**Gráfico XIII: Dívida municipal consolidada – 31-12-2011**



A dívida financeira indireta – correspondente aos empréstimos contraídos pela *SDRG, S.A.*, para financiamento da construção de 192 fogos destinados a habitação social<sup>57</sup> –, determinava a estrutura do endividamento consolidado, excedendo a dívida direta do Município.

## 8.2. Em 31-03-2012

No final do 1.º trimestre de 2012 a **dívida consolidada do Município da Ribeira Grande ascendeu a € 32 561 702,22**, evidenciando um decréscimo de € 909 845,21 comparativamente a 31-12-2011 (**Anexos VI e VII**).

A evolução registada foi essencialmente motivada pela **redução das dívidas a fornecedores e a outros credores de curto prazo**, uma vez que a dívida financeira aumentou ligeiramente em resultado da utilização parcial, por parte do Município, de um financiamento de longo prazo contraído em dezembro de 2011<sup>58</sup>.

Nenhuma das outras entidades integradas no perímetro de consolidação recorreu a endividamento bancário com esta maturidade.

No **Anexo VI** apresenta-se o quadro discriminativo da dívida municipal consolidada, reportada a 31-03-2012, através do qual se constata que as responsabilidades emergentes dos empréstimos contraídos pela *SDRG, S.A.*, continuavam a ser preponderantes a este nível.

Por seu turno, do **Anexo VII** consta o quadro demonstrativo do apuramento da dívida líquida a fornecedores e outros credores de curto prazo, com referência à mesma data.

<sup>57</sup> Cfr. pontos 7.1. e 7.2. *supra*.

<sup>58</sup> Operação contratualizada junto do Banco Espírito Santo dos Açores, S.A., pelo prazo de 25 anos, destinada a financiar a execução de diversos investimentos municipais, prevendo-se a utilização de um montante máximo de € 992 855,00. O empréstimo, que atinge a respetiva maturidade em 2035, será reembolsado em prestações semestrais constantes, iguais e sucessivas de capital e juros, sendo estes calculados com base na taxa correspondente à *Euribor* a 1 mês, acrescida de um *spread* de 6,750% (processo de fiscalização prévia n.º 95/2011, visado pelo Tribunal de Contas em 21-12-2011).

Em março de 2012 já tinha sido utilizada uma verba de € 496 428,00, correspondente a 50% do montante máximo contratado, importância que excedeu as amortizações de capital efetuadas no decurso do 1.º trimestre de 2012, em cumprimento dos planos financeiros associados aos contratos de empréstimo, de locação financeira e de *factoring*, que totalizaram € 382 467,15, daí resultando um acréscimo líquido de € 113 960,85 ao nível da dívida financeira consolidada (cfr. **Anexo VI**).



## 9. Sustentabilidade das finanças municipais e equidade intergeracional

Neste ponto pretendeu-se avaliar a capacidade futura do Município da Ribeira Grande para obter, de forma continuada, os recursos necessários à cobertura das respetivas despesas de funcionamento e ao reembolso da dívida financeira consolidada, apurada com referência a 31-12-2011<sup>59</sup>, assegurando uma distribuição equilibrada de custos e benefícios entre gerações.

Para o efeito, em conformidade com o referido no ponto 5., *supra*, as operações foram classificadas atendendo à sua substância e realidade económica e não apenas à respetiva forma legal.

Assim, as transferências efetuadas pelo Município para a empresa municipal *Ribeira Grande Mais, E.M.*, e desta para a sua participada *SDRG, S.A.*, ao abrigo de contratos que têm como função o pagamento do serviço da dívida dos empréstimos contraídos por esta última, foram eliminadas<sup>60</sup>, passando tais financiamentos a integrar a dívida financeira consolidada.

Com base no exposto e na adoção dos pressupostos explicitados no **Anexo II**, foram elaboradas projeções relativas à execução orçamental do Município para o período 2012-2035, as quais constam dos **Anexos VIII e IX**, apresentando-se, igualmente, a informação histórica relativa ao triénio 2009-2011.

Pretendeu-se determinar a expressão anual do saldo orçamental após a satisfação de todos os compromissos relacionados com as despesas de funcionamento e de financiamento, ou seja, **apurar, relativamente a cada um dos exercícios futuros, os meios financeiros que ficarão disponíveis para a concretização de novos investimentos**<sup>61</sup>.

Por conseguinte, **as projeções efetuadas não contemplam despesas de investimento.**

Quanto aos pressupostos adotados para a sua elaboração, foram tidas em consideração não só as atuais perspetivas quanto à evolução da conjuntura económica nos próximos anos, que, naturalmente, condicionará a capacidade futura para a arrecadação de receitas locais, mas também as medidas de consolidação orçamental constantes da Lei do OE/2012 com impacto nas finanças municipais, nomeadamente as reduções das transferências a título de participação nos impostos do Estado, a manutenção das reduções remuneratórias operadas através do OE/2011 e a suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal entre 2012 e 2014.

<sup>59</sup> Optou-se por considerar o valor da dívida reportada a 31-12-2011, data de referência para a elaboração das projeções financeiras. Conforme referido no ponto 8.2., *supra*, das entidades que integram o perímetro de consolidação definido para efeitos da presente auditoria, apenas o Município recorreu a financiamento bancário de longo prazo no decurso do 1.º semestre de 2012, tendo utilizado uma *tranche* de € 496 428,00 correspondente a 50% da importância contratada.

<sup>60</sup> Por configurarem operações internas, ou seja, operações cujos intervenientes são entidades que integram o perímetro de consolidação definido.

<sup>61</sup> Em 2012, o saldo transitado da gerência anterior foi incorporado nas receitas efetivas. Porém, tendo em consideração os objetivos subjacentes à realização das projeções, nos anos subsequentes os saldos anuais não transitaram de exercício.



**Quadro VII: Principais pressupostos subjacentes à elaboração das projeções financeiras**

| Designação           | 2012  | 2013  | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 a 2034 |
|----------------------|-------|-------|------|------|------|-------------|
| <b>Receita</b>       |       |       |      |      |      |             |
| Transferências OE    | -5,0% | -5,5% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 2,0%        |
| Impostos diretos     | -1,2% | -5,0% | 0,0% | 0,0% | 2,0% | 2,0%        |
| Restantes receitas   | 0,0%  | 0,0%  | 0,0% | 0,0% | 2,0% | 2,0%        |
| <b>Despesa</b>       |       |       |      |      |      |             |
| Despesas com pessoal | -5,6% | 0,0%  | 0,0% | 5,9% | 0,0% | 2,0%        |
| Restantes despesas   | 0,0%  | 0,0%  | 2,0% | 2,0% | 2,0% | 2,0%        |

**Nota:** Em 2012, a taxa relativa à evolução dos *Impostos diretos* corresponde à variação homóloga do ano anterior.

**9.1. Encargos futuros da dívida financeira consolidada**

Tendo por base a posição da dívida financeira consolidada a 31-12-2011, efetuaram-se os necessários ajustamentos<sup>62</sup>, com referência a 31-03-2012, no sentido de se considerarem as rendas vencidas até esta data, bem como a mobilização de verbas no âmbito de um empréstimo de longo prazo contratado pelo Município, em dezembro de 2011.

Nestes termos, **com referência à mencionada data, os encargos futuros da dívida financeira consolidada ascendiam a € 42 534 649,11, dos quais € 28 583 911,11 eram referentes ao capital em dívida e os restantes € 13 950 738,00 correspondiam a juros e outros encargos vincendos**, de acordo com a seguinte repartição anual:

<sup>62</sup> Para além das rendas vencidas e regularizadas até 31-03-2012, em cumprimento dos planos financeiros associados às diversas operações – cuja componente destinada à amortização de capital foi de € 382 467,15, ascendendo os juros e outros encargos a € 189 125,74 – foi ainda considerada a utilização de uma 1.ª *tranche* na importância de € 496 428,00 relativa ao mencionado empréstimo.



**Quadro VIII: Encargos futuros da dívida financeira consolidada – 31-03-2012**

*Euro*

| Anos         | Passivos financeiros | Juros e outros encargos | Total                |
|--------------|----------------------|-------------------------|----------------------|
| 2012         | 1.341.571,50         | 816.418,64              | 2.157.990,14         |
| 2013         | 1.713.304,06         | 1.256.379,27            | 2.969.683,33         |
| 2014         | 1.690.380,50         | 1.185.411,78            | 2.875.792,28         |
| 2015         | 1.567.306,79         | 1.132.187,34            | 2.699.494,13         |
| 2016         | 1.430.790,97         | 1.062.711,28            | 2.493.502,26         |
| 2017         | 1.282.884,10         | 1.000.545,36            | 2.283.429,46         |
| 2018         | 1.270.722,26         | 941.680,33              | 2.212.402,59         |
| 2019         | 1.235.422,45         | 881.544,34              | 2.116.966,79         |
| 2020         | 1.181.327,08         | 823.829,71              | 2.005.156,79         |
| 2021         | 1.230.527,87         | 765.708,83              | 1.996.236,70         |
| 2022         | 1.282.151,20         | 705.155,99              | 1.987.307,18         |
| 2023         | 1.336.319,83         | 641.976,38              | 1.978.296,21         |
| 2024         | 1.393.162,88         | 576.085,92              | 1.969.248,80         |
| 2025         | 1.361.981,81         | 508.395,25              | 1.870.377,07         |
| 2026         | 1.412.938,88         | 441.458,26              | 1.854.397,14         |
| 2027         | 1.449.067,99         | 372.035,79              | 1.821.103,78         |
| 2028         | 1.348.095,87         | 301.348,62              | 1.649.444,50         |
| 2029         | 1.315.389,87         | 234.881,69              | 1.550.271,56         |
| 2030         | 1.376.791,80         | 167.130,02              | 1.543.921,82         |
| 2031         | 1.441.311,02         | 96.138,80               | 1.537.449,82         |
| 2032         | 794.490,94           | 26.220,20               | 820.711,14           |
| 2033         | 63.159,03            | 7.948,82                | 71.107,86            |
| 2034         | 42.748,93            | 4.024,32                | 46.773,25            |
| 2035         | 22.063,47            | 1.521,06                | 23.584,52            |
| <b>Total</b> | <b>28.583.911,11</b> | <b>13.950.738,00</b>    | <b>42.534.649,11</b> |

**9.2. Sustentabilidade das finanças municipais**

No quadro seguinte, para além dos dados relativos à execução orçamental 2009-2011, apresenta-se uma súmula dos resultados obtidos com as projeções efetuadas, optando-se, a partir de 2016, por evidenciar apenas a informação dos exercícios coincidentes com o final dos quinquénios subsequentes, até se atingir o último ano das projeções.

**Quadro IX: Mapas orçamentais consolidados – 2009-2035**

*1 000 000 Euros*

| Designação   | 2009         | 2010         | 2011         | 2012        | 2013        | 2014        | 2015        | 2016        | 2021        | 2026        | 2031        | 2034        | 2035        |
|--|--------------|--------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 1. Receita efetiva   | 34,76        | 27,94        | 21,61        | 16,29       | 14,94       | 14,94       | 14,94       | 15,06       | 16,61       | 18,16       | 20,05       | 21,27       | 21,70       |
| 2. Despesa efetiva   | 40,25        | 33,44        | 24,64        | 10,83       | 11,08       | 11,03       | 11,35       | 11,39       | 12,21       | 13,43       | 14,40       | 15,16       | 15,45       |
| <b>3. Saldo global<br/>(3) = (1) - (2)</b>                       | <b>-5,49</b> | <b>-5,49</b> | <b>-3,03</b> | <b>5,46</b> | <b>3,86</b> | <b>3,91</b> | <b>3,58</b> | <b>3,67</b> | <b>4,40</b> | <b>4,72</b> | <b>5,65</b> | <b>6,12</b> | <b>6,25</b> |
| 4. Juros e outros encargos líquidos                              | 0,68         | 0,44         | 0,71         | 1,01        | 1,26        | 1,19        | 1,13        | 1,06        | 0,77        | 0,44        | 0,10        | 0,00        | 0,00        |
| <b>5. Saldo primário<br/>(5) = (1) - [(2) - (4)]</b>             | <b>-4,81</b> | <b>-5,06</b> | <b>-2,32</b> | <b>6,47</b> | <b>5,12</b> | <b>5,09</b> | <b>4,72</b> | <b>4,74</b> | <b>5,17</b> | <b>5,16</b> | <b>5,74</b> | <b>6,12</b> | <b>6,25</b> |
| 6. Saldo operações financeiras                                   | 1,63         | -1,24        | -1,99        | -1,72       | -1,71       | -1,69       | -1,57       | -1,43       | -1,23       | -1,41       | -1,44       | -0,04       | -0,02       |
| 7. Receitas por cobrar   | 7,19         | 0,73         | 0,80         | 1,64        | 1,57        | 1,57        | 1,57        | 1,59        | 1,75        | 1,91        | 2,11        | 2,24        | 2,29        |
| 8. Compromissos por pagar  | 11,29        | 7,82         | 6,56         | 0,67        | 0,68        | 0,68        | 0,70        | 0,70        | 0,75        | 0,83        | 0,89        | 0,93        | 0,95        |
| <b>9. Saldo orçamental final<br/>(9) = (3) + (6) - (7) + (8)</b> | <b>0,23</b>  | <b>0,35</b>  | <b>0,74</b>  | <b>2,76</b> | <b>1,25</b> | <b>1,32</b> | <b>1,14</b> | <b>1,36</b> | <b>2,18</b> | <b>2,22</b> | <b>2,98</b> | <b>4,76</b> | <b>4,89</b> |



Em termos teóricos, a sustentabilidade das finanças municipais implica que o somatório do valor atualizado dos saldos primários<sup>63</sup> futuros seja pelo menos igual ao valor da dívida atual.

Num cenário em que os excedentes orçamentais primários são integralmente absorvidos pelo serviço da dívida, a taxa de atualização constitui um verdadeiro indicador de sustentabilidade, pois corresponde à expressão máxima que a taxa de juro média implícita nos financiamentos poderá assumir, de modo a que o Município se mantenha solvente, isto é, com capacidade para satisfazer atempadamente os seus compromissos no período considerado.

Quer isto significar que a diferença entre as referidas taxas traduz a margem existente para o agravamento dos custos de financiamento compatível com a sustentabilidade das finanças municipais.

No caso vertente, aquela taxa de atualização assume uma relevância acrescida na avaliação dos riscos subjacentes ao atual nível de endividamento municipal, na medida em que **as projeções efetuadas não incluíram a realização de despesas de investimento**.

Serão, pois, os meios libertos após a satisfação do serviço da dívida a determinar a capacidade financeira do Município para empreender futuros investimentos.

Em conformidade com os pressupostos adotados para a elaboração das projeções financeiras, obtiveram-se os seguintes resultados, com referência a 31-12-2011:

- A taxa de atualização que estabelece o equilíbrio entre os saldos primários futuros e o valor da dívida financeira consolidada ascende a **14,879%**;
- A taxa de juro implícita na dívida financeira consolidada era de **2,893%**<sup>64</sup>, daí resultando a aplicação de uma taxa de juro média de **4,893%**<sup>65</sup> às operações em curso, até atingirem a respetiva maturidade.

Neste contexto, **os resultados obtidos comprovam a sustentabilidade financeira do Município**, bem como a existência de uma razoável margem de segurança<sup>66</sup> para fazer face a conjunturas adversas, decorrentes, nomeadamente, do agravamento dos custos de financiamento ou da eventual imposição de novas medidas de austeridade que acabem por se traduzir na redução das receitas municipais para além das perspectivadas nas projeções.

<sup>63</sup> Saldos orçamentais anualmente gerados, excluindo as rubricas de “Ativos Financeiros”, “Passivos Financeiros” e de “Juros e Outros Encargos”.

<sup>64</sup> Média das taxas de juro (acrescidas dos *spread's* e demais encargos) contratualizadas no âmbito das diversas operações, ponderada pelo peso relativo de cada uma delas no cômputo global da dívida financeira consolidada.

<sup>65</sup> Cfr. Anexo II (*Pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras – Taxa de juro*), foram acrescidos 2 pontos percentuais à taxa de juro implícita na dívida. No quadro seguinte, apresentam-se os valores médios assumidos pela *Euribor* nas várias maturidades, calculados com base nas séries contendo a evolução diária das respetivas cotações, desde o início da sua publicitação:

| <i>Euribor (média aritmética simples referente ao período de 04-01-1999 a 31-03-2012)</i> |                |                |                 |
|---|----------------|----------------|-----------------|
| <i>1 mês</i>  | <i>3 meses</i> | <i>6 meses</i> | <i>12 meses</i> |
| 2,667%  | 2,812%         | 2,909%         | 3,060%          |

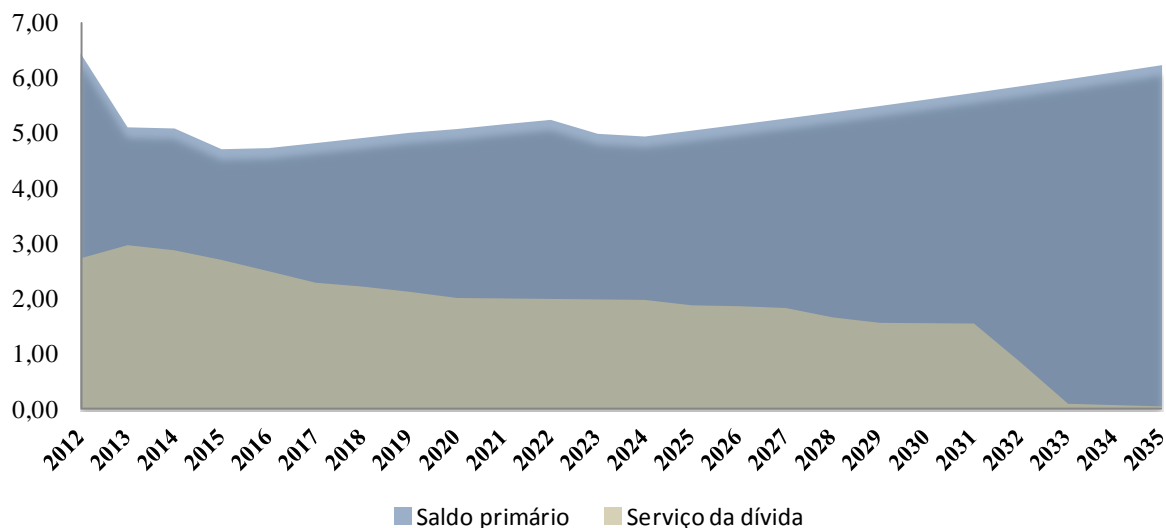
A informação histórica das taxas *Euribor* relativa ao período em apreço encontra-se disponível em <http://www.bportugal.pt/pt-PT/PoliticaMonetaria/TaxasdeJuro/Paginas/TaxasdejuroEURIBOR.aspx>.

<sup>66</sup> Cfr. Anexo IX.





**Gráfico XIV: Saldo primário vs. Serviço da dívida – 2012-2035**



Por outro lado, o facto das despesas de investimento terem determinado parte substancial da execução orçamental no triénio 2009-2011<sup>67</sup> confere ao Município uma acrescida capacidade de adaptação a cenários recessivos, nomeadamente por permitir proceder a um ajustamento mais célere do nível global da despesa.

Do exposto conclui-se que o nível de endividamento do Município da Ribeira Grande não comportava riscos excessivos para a estabilidade futura das finanças municipais.

Acresce que a concretização da medida acordada entre o Governo da República e a Associação Nacional de Municípios<sup>68</sup>, no sentido de não ocorrerem reduções nas transferências financeiras para os municípios no âmbito do OE para 2013, terá efeitos positivos na presente análise, na medida em que se adotou como pressuposto para a elaboração das projeções uma redução de 5,5% destas receitas em 2013<sup>69</sup>.

<sup>67</sup> Assumindo que as verbas despendidas no âmbito do agrupamento económico 07.00.00 - «Aquisição de bens de capital» refletem, de forma apropriada, o nível de investimento concretizado em cada um dos exercícios em análise, a sua confrontação com as despesas totais realizadas no mesmo período faculta uma medida da respetiva relevância no contexto da execução orçamental, como a seguir se evidencia (*cf.* ponto 6. *supra*):

| Aquisição de bens de capital : Despesas totais |       |       |
|--|-------|-------|
| 2009   | 2010  | 2011  |
| 63,7%  | 58,5% | 47,1% |

<sup>68</sup> No âmbito do memorando de acordo celebrado, visando criar as bases do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL).

<sup>69</sup> *Cfr.* ponto 9. *supra*.



Assim, alterando o pressuposto enunciado, de modo a que as receitas relativas às transferências provenientes do OE mantenham, em 2013, a expressão registada no ano anterior<sup>70</sup>, reforçam-se as conclusões relativas à sustentabilidade financeira do Município, porquanto:

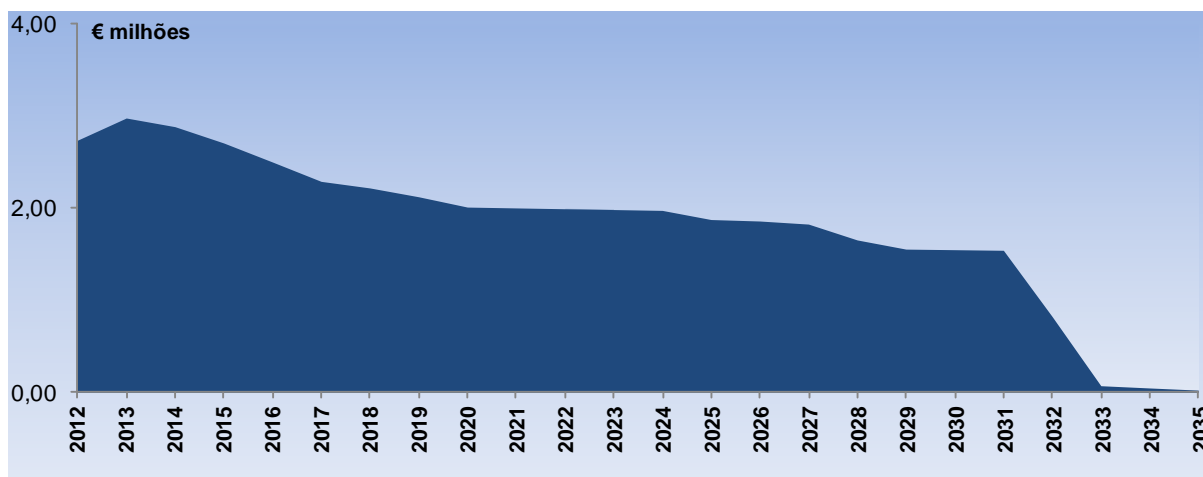
- A taxa de atualização que estabelece o equilíbrio entre os saldos primários futuros e o valor da dívida financeira líquida consolidada ascenderia a **16,326%**, traduzindo um acréscimo de 1,447 pontos percentuais comparativamente ao cenário base testado;
- Permanecendo o pressuposto relativo à taxa de juro média de **4,893%** aplicada aos financiamentos em curso para o período abrangido pelas projeções, seria proporcionada uma margem de segurança adicional para fazer face a conjunturas adversas.

### 9.3. Equidade intergeracional

O respeito pelo princípio da equidade intergeracional foi abordado estritamente na ótica do endividamento municipal, o qual pressupõe uma distribuição equilibrada dos respetivos custos entre gerações de modo a não sobrecarregar as gerações futuras com os custos inerentes ao serviço da dívida<sup>71</sup>.

Trata-se, pois, de verificar, numa perspetiva de longo prazo, se os encargos futuros do serviço da dívida estão adequadamente distribuídos no tempo (*cfr.* **Anexo IX**).

**Gráfico XV: Encargos da dívida – 2012-2035**



<sup>70</sup> De acordo com a metodologia adotada na elaboração das projeções financeiras, o exercício de 2013 constituiu a referência para a determinação dos valores a assumir por estas receitas nos exercícios subsequentes, até 2035. Assim, estima-se que ascenda a cerca de € 7,306 milhões o valor atual da diferença registada nas transferências provenientes do OE no período abrangido pelas projeções, resultante da manutenção, em 2013, dos valores inscritos no exercício anterior, por confronto com a redução de 5,5% perspetivada nas projeções que suportam a análise efetuada ao longo do presente relatório.

<sup>71</sup> A propósito do princípio da equidade intergeracional, *cfr.* o n.º 2 do artigo 10.º da LEO, aplicável aos orçamentos das autarquias locais por força do disposto no n.º 6 do artigo 2.º da LEO, e o n.º 3 do artigo 4.º da LFL.



Face aos resultados obtidos, **considera-se equilibrada a distribuição dos encargos da dívida**, não obstante os exercícios de 2013 e 2014 requererem um esforço financeiro adicional para a regularização das responsabilidades que recaem nos mesmos, essencialmente devido ao início do reembolso dos empréstimos contraídos pela *SDRG, S.A.*, que será efetuado com uma periodicidade semestral, a partir de Outubro de 2012.

Por outro lado, tal como seria de esperar, o esforço financeiro associado à satisfação do serviço da dívida reduz-se à medida que as operações vão progressivamente atingindo as respetivas maturidades.

Assim, **no que diz respeito ao princípio da equidade intergeracional, verificou-se que o mesmo se encontra observado no plano de incidência orçamental dos encargos com a dívida financeira consolidada do Município.**

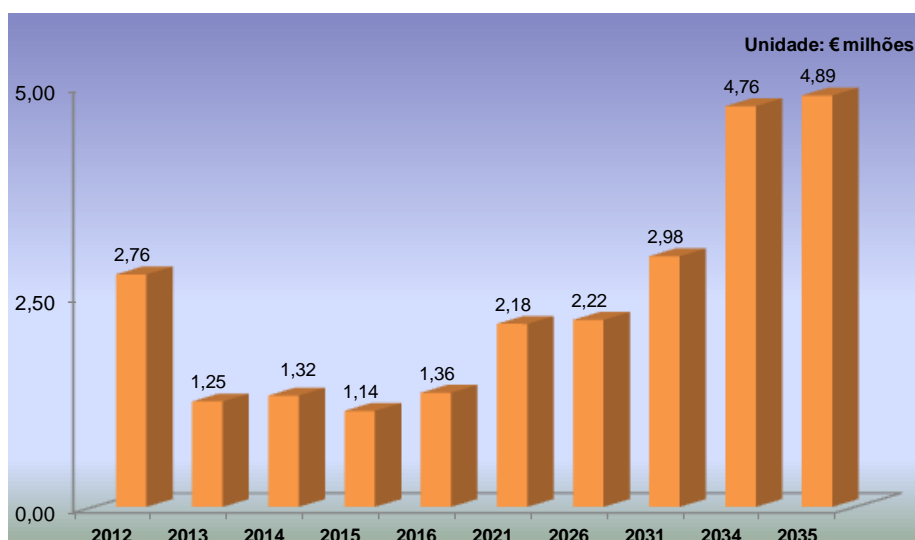
#### **9.4. Capacidade de autofinanciamento**

**As projeções elaboradas não contêm qualquer previsão de investimento.**

Os valores apresentados não incorporam, igualmente, o recurso a novos empréstimos, mantendo-se, por conseguinte, o nível da dívida financeira consolidada, reportada a 31-12-2011, ajustada em conformidade com o regular e pontual cumprimento do serviço da dívida.

Deste modo, a expressão positiva dos saldos orçamentais previsionais<sup>72</sup> traduz a capacidade de autofinanciamento anualmente disponível para a realização de novos investimentos.

**Gráfico XVI: Saldos orçamentais previsionais – 2012-2035**



<sup>72</sup> Saliente-se, uma vez mais, que à exceção de 2012, os saldos orçamentais apurados para os exercícios subsequentes não incorporam os excedentes obtidos em anos anteriores.



A relativa estabilidade dos saldos orçamentais no período 2013-2016, num contexto em que se admitiu uma evolução desfavorável das principais fontes de receitas municipais<sup>73</sup>, comprova a asserção de que a estrutura da despesa do Município, na qual o investimento tem assumido particular relevância, confere-lhe flexibilidade na adaptação a conjunturas adversas.

Entretanto, até 2013, o investimento municipal poderá ser dinamizado mediante o aproveitamento de fundos comunitários disponibilizados no quadro do PROCONVERGÊNCIA<sup>74</sup>.

Com efeito, considerando os elementos obtidos, reportados à data de realização dos trabalhos de campo, ascendia a cerca de € 6,734 milhões o *plafond* disponível para a comparticipação de despesas de investimento a realizar no âmbito de novas candidaturas ao referido programa, as quais deverão ser formalizadas até 2013, **potenciando um investimento global na ordem dos € 7,922 milhões**<sup>75</sup>.

Dado que a comparticipação comunitária corresponde a 85% das despesas de investimento elegíveis, verifica-se que será necessária uma verba na ordem dos € 1,188 milhões para que possam ser integralmente aproveitados aqueles fundos. Conforme se evidencia no gráfico anterior, o Município, previsivelmente, dispõe de margem para assegurar esses recursos.

Porém, em dezembro de 2011, o Município optou por contrair um empréstimo de longo prazo (25 anos), até ao montante de € 992 855,00<sup>76</sup>, destinado a financiar a execução de um conjunto de investimentos, incluindo alguns projetos comparticipados pelo PROCONVERGÊNCIA, não obstante as condições desfavoráveis contratadas em termos de taxa de juro – *Euribor* a 1 mês, acrescida de um *spread* de 6,750%.

**Relativamente aos anos subsequentes, prevê-se a existência de capacidade financeira para a realização de novos investimentos.**

Todavia, à semelhança do passado recente, a dimensão do investimento municipal<sup>77</sup> será essencialmente determinada pelos fundos comunitários que vierem a ser disponibilizados através do FEDER, no âmbito do programa que suceder ao PROCONVERGÊNCIA, assim como

<sup>73</sup> Decorrente dos condicionalismos associados à atual conjuntura de crise das finanças públicas que motivou a adoção de medidas excepcionais de consolidação orçamental, com incidência também ao nível da administração local (a este propósito, *cfr.* Quadro VII – Principais pressupostos subjacentes à elaboração das projeções financeiras, inserto no ponto 9. *supra*).

<sup>74</sup> Programa com execução na Região Autónoma dos Açores, enquadrado no período de programação 2007-2013 da política regional da União Europeia, sendo comparticipado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

<sup>75</sup> Na referida data, encontravam-se pendentes de decisão por parte da Unidade de Gestão quatro candidaturas, representando um investimento total de € 1 519 milhões, estando em fase de preparação outros dois projetos a candidatar brevemente ao programa, envolvendo um investimento de € 0,620 milhões. Na eventualidade de todas estas candidaturas serem aprovadas, ficará ainda disponível um *plafond* de € 4,915 milhões, potenciando um investimento de € 5,783 milhões. (*Cfr.* mapa incluído na pasta “Proconvergência31-03-2012 do CD).

<sup>76</sup> Em março de 2012 já tinha sido utilizada uma verba de € 496 428,00 (*cfr.* ponto 8.2. *supra*).

<sup>77</sup> Sem prejuízo de se reconhecer que as necessidades de investimento variam caso a caso, dependendo, designadamente, do “potencial de serviços” já instalado, do desenvolvimento infraestrutural já atingido nos domínios de intervenção do município, entre outros aspetos. Deste modo, é perfeitamente possível que em determinados casos se consiga conciliar a redução do investimento municipal com a manutenção de adequados padrões prestativos, enquanto noutros tal desiderato possa não ser exequível.



pelos condicionalismos que forem impostos ao endividamento autárquico, na sequência da projetada revisão da lei das finanças locais.

Acrescem ainda, nas circunstâncias atuais, as severas restrições ao crédito e o substancial agravamento dos custos de financiamento decorrentes da conjuntura de crise dos mercados financeiros, já evidentes nas condições contratualizadas no financiamento acima descrito.

### **9.5. Conclusão**

**Os saldos orçamentais previsionais são consistentes com a sustentabilidade das finanças municipais, verificando-se, ainda, a observância do princípio da equidade intergeracional na distribuição dos custos e benefícios** no plano de incidência orçamental dos encargos globais da dívida financeira consolidada, apurada com referência a 31-12-2011.

Por outro lado, dado o atual nível de endividamento consolidado do Município da Ribeira Grande, verificou-se, igualmente, que a expressão dos saldos previsionais confere uma razoável margem para a concretização de novos investimentos e para acomodar os efeitos decorrentes de eventuais agravamentos dos custos de financiamento ou de novas medidas e objetivos de estabilidade orçamental inseridos na Lei do OE.

Por fim, saliente-se **o facto da estrutura da despesa municipal proporcionar uma flexibilidade acrescida na adaptação a conjunturas adversas**, pois em termos históricos as despesas de investimento assumiram particular relevância no contexto da execução orçamental.



## 10. Grau de acatamento das recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas

Efetuiu-se o *follow-up* das recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas no Relatório n.º 19/2010-FS/SRATC, de 30-09-2010 (*Auditoria à aplicação do POCAL*)<sup>78</sup>, diretamente relacionadas com os objetivos da presente ação (3.ª, 5.ª e 9.ª recomendação), transcritas no quadro seguinte:

**Quadro X: Recomendações formuladas – Relatório n.º 19/2010-FS/SRATC**

| Recomendações  |
|--|
| 3.ª Apresentar, juntamente com o orçamento, mapa discriminativo das responsabilidades contratuais plurianuais assumidas.   |
| 5.ª As responsabilidades financeiras assumidas por intermédio das empresas municipais e sociedades comerciais participadas deverão ser divulgadas nos anexos às demonstrações financeiras. |
| 9.ª Proceder ao registo contabilístico dos compromissos com incidência plurianual nas adequadas contas de controlo orçamental.   |

A prestação de informação fidedigna acerca da expressão financeira dos compromissos que irão onerar exercícios futuros constitui o principal objetivo com que a LEO instituiu o dever de se elaborar o mapa das responsabilidades plurianuais, procedimento igualmente aplicável ao processo orçamental de outras entidades do setor público administrativo<sup>79</sup>.

No referido mapa deverão constar as operações geradoras de compromissos com incidência em orçamentos futuros que não estejam inscritos nos documentos previsionais.

Em sede de processo orçamental relativo ao exercício de 2011 o Município publicitou no respetivo sítio da *Internet* o mapa discriminativo das responsabilidades plurianuais<sup>80</sup>, a par dos restantes instrumentos previsionais, **o que traduz o acolhimento da recomendação formulada.**

Relativamente à divulgação, nos anexos às demonstrações financeiras, das responsabilidades assumidas pelo Município através das suas participadas, constou-se que no processo de prestação de contas relativo ao exercício de 2011 não foi efetuada qualquer menção nesse sentido. Contudo, foram apresentadas contas consolidadas, devidamente certificadas pelo auditor ex-

<sup>78</sup> O Relatório n.º 19/2010-FS/SRATC, de 30-09-2010 (proc.º n.º 09/110.01) encontra-se disponível em: [www.tcontas.pt/pt/actos/rel\\_auditoria/2010/audit-sratc-rel019-2010-fs.pdf](http://www.tcontas.pt/pt/actos/rel_auditoria/2010/audit-sratc-rel019-2010-fs.pdf).

<sup>79</sup> De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º da LEO, neste mapa deverão ser inscritas as «... responsabilidades financeiras resultantes de compromissos anuais, cuja natureza impeça a contabilização directa do respectivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos ou os bens em causa postos à disposição ...».

<sup>80</sup> Disponível em: [www.cm-ribeiragrande.pt/images/ActasEditais/dezembro2010/gop2011/15 Responsabilidades\\_Contratuais\\_Plurianuais\\_Assumidas.pdf](http://www.cm-ribeiragrande.pt/images/ActasEditais/dezembro2010/gop2011/15 Responsabilidades_Contratuais_Plurianuais_Assumidas.pdf).

Saliente-se que à data dos trabalhos de campo – março de 2012 – apesar do sítio do Município da *Internet* disponibilizar uma hiperligação designada de *Orçamento e GOP 2012*, tal opção acabava por reconduzir aos instrumentos previsionais para 2011.



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Auditoria ao Município da Ribeira Grande  
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.01)

terno, que evidenciam tais responsabilidades no balanço<sup>81</sup> – os empréstimos contraídos pela *SDRG, S.A.*, cujo serviço da dívida é suportado pelo Município, através da *Ribeira Grande Mais, E.M.*

Deste modo, **encontrando-se os compromissos futuros inscritos no mapa das responsabilidades plurianuais** – contrato-programa celebrado com a *Ribeira Grande Mais, E.M.* – e **as operações que lhe estão subjacentes evidenciadas no balanço consolidado** – financiamentos contratados pela *SDRG, S.A.* – entende-se que a informação relevante a este nível tem sido adequadamente divulgada, **já não se justificando a sua inclusão no anexo às demonstrações financeiras.**

Por fim, no que concerne à recomendação relativa ao registo contabilístico dos compromissos plurianuais nas correspondentes contas da contabilidade orçamental, verificou-se que, apesar de tais contas terem sido movimentadas em 2011, a expressão dos respetivos saldos no final do exercício – € 1 688 263,85 – indiciava que nem todas as responsabilidades com incidência em exercícios económicos futuros tinham sido registadas<sup>82</sup>.

Assim, **a recomendação relativa ao registo contabilístico dos compromissos plurianuais nas correspondentes contas da contabilidade orçamental só foi acolhida parcialmente.**

<sup>81</sup> Mas apenas no caso em que o perímetro de consolidação tenha sido definido de acordo com os princípios estatuídos pela Orientação n.º 1/2010, anexa à Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2010, p. 35867 a p. 35871, segundo os quais, para este efeito, prevalece o conceito de controlo, definido como «... o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades...» (*cf.* alínea *a*) do ponto 3 da mencionada orientação), em detrimento do critério da detenção da totalidade do capital das entidades participadas que decorre do n.º 1 do artigo 46.º da LFL.

<sup>82</sup> Tal como se comprova através da expressão assumida pelos saldos das contas 04 – Orçamento – Exercícios futuros e 05 – Compromissos exercícios futuros (*cf.* balancete inserto na pasta “Outros elementos\Município\Balancetes analíticos\31-12-2011”, páginas 71 e 72, no CD anexo).



## PARTE III CONCLUSÕES

### 11. Principais conclusões

| Ponto do Relatório | Conclusões  |
|--------------------|---|
| 6.                 | <p>Os sucessivos desequilíbrios que caracterizaram a gestão orçamental no triénio 2009-2011 não são consistentes com a estabilização, a prazo, da dívida municipal, não obstante o <i>défice</i> primário registado no último exercício, na ordem dos -10,8%, ter atingido a expressão mais reduzida no período em apreço.</p> <p>Elevado recurso ao crédito de fornecedores e outros credores para financiar a execução dos orçamentos municipais, cuja expressão, no final de 2011, correspondia a 23,6% da despesa registada no exercício.</p>   |
| 8.1.               | <p>Com referência a 31-12-2011, verificou-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>i) A dívida consolidada do Município da Ribeira Grande ascendia a € 33 471 547,44.</li><li>ii) A dívida financeira direta, incluindo as operações de <i>leasing</i> financeiro e de <i>factoring</i>, totalizando € 11 460 134,37, correspondia a 34,2% daquele montante, enquanto a dívida financeira indireta, decorrente dos empréstimos contraídos pela empresa participada <i>SDRG, S.A.</i>, ascendia a € 17 009 815,90, representando 50,8% da dívida municipal consolidada.</li><li>iii) A dívida a fornecedores e outros credores, líquida de disponibilidades e de créditos detidos sobre terceiros com idêntica maturidade, ascendia a € 5 001 597,17, ou seja, 14,9% do endividamento consolidado.</li><li>iv) Para efeitos de apuramento da dívida integraram o perímetro de consolidação o Município, a empresa municipal <i>Ribeira Grande Mais, E.M.</i>, e a sua participada <i>SDRG, S.A.</i>, estas por não possuírem capacidade de autossustentação económica e financeira.</li></ul> |
| 7.                 |   |
| 9.1.               | <p>Os encargos futuros da dívida financeira consolidada, reportada a 31-03-2012, ascendiam a € 42 534 649,11, dos quais € 28 583 911,11 eram referentes ao capital em dívida, correspondendo os restantes € 13 950 738,00 a juros e outros encargos vincendos.</p>  |
| 9.2.               | <p>O cálculo dos saldos primários previsionais comprova a sustentabilidade das finanças municipais no período de 2012 a 2035 face aos encargos da dívida reportada a 31-12-2011.</p> <p>A relevância assumida pelo investimento no contexto da despesa municipal confere ao Município uma flexibilidade acrescida na adaptação a conjunturas recessivas, ao possibilitar um ajustamento mais rápido do nível global da despesa.</p>   |





| Ponto do Relatório | Conclusões  |
|--------------------|---|
| 9.3.               | Na ótica do endividamento municipal, observou-se o respeito pelo princípio da equidade intergeracional, na medida em que o serviço da dívida financeira consolidada apresenta uma distribuição equilibrada pelos exercícios futuros.  |
| 9.4.               | Relativamente à capacidade de autofinanciamento, constatou-se:<br><i>i)</i> A estabilidade dos níveis de autofinanciamento até 2016, apesar da perspetivada evolução desfavorável das receitas municipais, permitirá o aproveitamento integral do <i>plafond</i> de fundos comunitários disponível até 2013 no âmbito do PROCONVERGÊNCIA, potenciando a realização de investimentos no montante de € 7,922 milhões.<br><i>ii)</i> A expressão dos saldos previsionais confere uma margem razoável para a concretização de novos investimentos e para fazer face quer a eventuais agravamentos dos custos de financiamento, quer a outros condicionaismos resultantes, designadamente, de medidas e objetivos de estabilidade orçamental inseridos na Lei do OE. |
| 10.                | Das três recomendações formuladas no Relatório n.º 19/2010-FS/SRATC, de 30-09-2010 (Auditoria à aplicação do POCAL), diretamente relacionadas com os objetivos da presente ação, ainda não tinha sido plenamente acolhida a que se relaciona com o registo contabilístico dos compromissos plurianuais nas adequadas contas da contabilidade orçamental.  |



## 12. Irregularidades

|                           |   | Ponto 10. |
|---------------------------|---|-----------|
| <b>Descrição</b>          | Não foi efetuado o registo integral dos compromissos com reflexos nos orçamentos dos anos seguintes nas adequadas contas da contabilidade orçamental, não tendo sido acolhida, na íntegra, a recomendação formulada, sobre a matéria, no Relatório n.º 19/2010-FS/SRATC, de 30-09-2010 ( <i>Auditoria à aplicação do POCAL</i> ). |           |
| <b>Normas infringidas</b> | Pontos 2.6.1. e 11.3. (notas explicativas das contas 04 «Orçamento - Exercícios futuros» e 05 «Compromissos – Exercícios futuros»), ambos do POCAL.   |           |

## 13. Recomendação

Face ao exposto no ponto 10., reitera-se a 9.<sup>a</sup> recomendação formulada no Relatório n.º 19/2010-FS/SRATC, de 30-09-2010 (*Auditoria à aplicação do POCAL*), no sentido de que se deve:

**Proceder ao registo contabilístico dos compromissos com incidência plurianual nas adequadas contas de controlo orçamental.**



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Auditoria ao Município da Ribeira Grande  
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.01)

## 14. Decisão

Aprova-se o presente relatório, bem como as suas conclusões e recomendação, nos termos do disposto nos artigos 50.º, n.º 1, 54.º e 107.º, n.º 1, alínea *a*), da LOPTC.

Para efeitos de acompanhamento da recomendação formulada, o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande deverá remeter ao Tribunal de Contas, até 31-01-2013, o **balancete analítico das contas de controlo orçamental**, reportado a 31-12-2012.

Expressa-se ao Organismo auditado o apreço do Tribunal pela disponibilidade e colaboração prestadas durante o desenvolvimento desta ação.

São devidos emolumentos nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, com a redação dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, conforme conta de emolumentos a seguir apresentada.

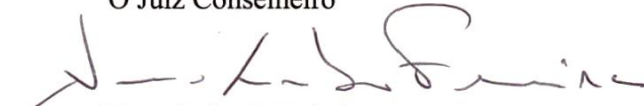
Remeta-se cópia do presente relatório ao Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, para conhecimento e efeitos do disposto na alínea *q*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Remeta-se, também, cópia à Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores.

Após as notificações e comunicações necessárias, divulgue-se na *Internet*.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 12 de Julho de 2012

O Juiz Conselheiro



(Nuno Lobo Ferreira)

Os Assessores

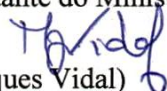


(Fernando Flor de Lima)



(Carlos Bedo)

Fui presente  
A Representante do Ministério Público



(Joana Marques Vidal)



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Ribeira Grande  
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.01)

### Conta de Emolumentos

(Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio) <sup>(1)</sup>

|   |                                    |                             |
|---|------------------------------------|-----------------------------|
| <b>Unidade de Apoio Técnico-Operativo I</b> |                                    | <b>Proc.º n.º 12/104.01</b> |
| Entidade fiscalizada:                       | Município da Ribeira Grande        |                             |
| Sujeito(s) passivo(s):                      | <b>Município da Ribeira Grande</b> |                             |

|                      |                       |                                     |
|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Entidade fiscalizada | Com receitas próprias | <input checked="" type="checkbox"/> |
|                      | Sem receitas próprias | <input type="checkbox"/>            |

| Descrição  | Base de cálculo                 |                               | Valor (€)          |
|--|---------------------------------|-------------------------------|--------------------|
|  | Unidade de tempo <sup>(2)</sup> | Custo standart <sup>(3)</sup> |                    |
| <b>Desenvolvimento da Acção:</b>                                       |                                 |                               |                    |
| — Fora da área da residência oficial                                   | 12                              | € 119,99                      | € 1 439,88         |
| — Na área da residência oficial  | 107                             | € 88,29                       | € 9 447,03         |
| Emolumentos calculados   |                                 |                               | € 10 886,91        |
| Emolumentos mínimos <sup>(4)</sup>                                     | € 1 716,40                      |                               |                    |
| Emolumentos máximos <sup>(5)</sup>                                     | € 17 164,00                     |                               |                    |
| Emolumentos a pagar  |                                 |                               | € 10 886,91        |
| <b>Empresas de auditoria e consultores técnicos <sup>(6)</sup></b>     |                                 |                               |                    |
| Prestação de serviços  |                                 |                               |                    |
| Outros encargos  |                                 |                               |                    |
| <b>Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo</b> |                                 |                               | <b>€ 10 886,91</b> |

#### Notas

- |   |  |
|---|--|
| <p>(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.</p> <p>(2) Cada unidade de tempo (UT) corresponde a 3 horas e 30 minutos de trabalho.</p> <p>(3) Custo standart, por UT, aprovado por deliberação do Plenário da 1.ª Secção, de 3 de Novembro de 1999:</p> <p>— Ações fora da área da residência oficial .....€ 119,99</p> <p>— Ações na área da residência oficial .....€ 88,29</p> | <p>(4) Emolumentos mínimos (€ 1 716,40) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência), fixado atualmente em € 343,28, calculado com base no índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública que vigorou em 2008 (€ 333,61), atualizado em 2,9%, nos termos do n.º 2.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.</p> <p>(5) Emolumentos máximos (€ 17 164,00) correspondem a 50 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas).</p> <p>(Ver a nota anterior quanto à forma de cálculo do VR - valor de referência).</p> <p>(6) O regime dos encargos decorrentes do recurso a empresas de auditoria e a consultores técnicos consta do artigo 56.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, e do n.º 3 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas.</p> |
|---|--|



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Auditoria ao Município da Ribeira Grande  
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.01)

---

## Ficha técnica

| Função      | Nome                           | Cargo/Categoria                         |
|-------------|--------------------------------|---|
| Coordenação | Carlos Bedo                    | Auditor-Coordenador                     |
|             | João José Cordeiro de Medeiros | Auditor-Chefe                           |
| Execução    | Rui Nóbriga Santos             | Auditor                                 |
|             | Luís Costa                     | Técnico Verificador Superior Estagiário |



## ANEXO I

### METODOLOGIA

| Fases                                | Descrição  |              |                     |              |  |  |                |   |                |   |                                 |            |     |            |     |               |              |     |            |     |                            |            |     |           |     |                                  |              |     |            |      |                              |            |     |            |     |                     |              |     |            |     |                          |            |     |            |     |                                      |                     |             |                     |             |                  |                      |              |                     |              |
|--------------------------------------|--|--------------|---------------------|--------------|--|--|----------------|---|----------------|---|---------------------------------|------------|-----|------------|-----|---------------|--------------|-----|------------|-----|----------------------------|------------|-----|-----------|-----|----------------------------------|--------------|-----|------------|------|------------------------------|------------|-----|------------|-----|---------------------|--------------|-----|------------|-----|--------------------------|------------|-----|------------|-----|--------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|----------------------|--------------|---------------------|--------------|
| 1. <sup>a</sup>                      | <p><b>Planeamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Consulta dos <i>dossier's</i> permanentes do Município da Ribeira Grande e das suas participadas, incluindo a Fundação para o Desenvolvimento Sócio-Profissional e Cultural de Ribeira Grande.</li><li>• Análise das demonstrações financeiras referentes às entidades mencionadas no ponto anterior, reportadas aos exercícios de 2009, 2010 e 2011.</li><li>• Elaboração do Plano Global de Auditoria.</li><li>• Análise do suporte documental solicitado às referidas entidades, nomeadamente, contratos, acordos, protocolos e quaisquer outros instrumentos celebrados, tendo por objeto a concessão de apoios ou subsídios com carácter plurianual.</li><li>• Análise dos planos financeiros emitidos pelas instituições de crédito, referentes aos empréstimos a médio e longo prazos contratados pelo Município e pelas suas participadas, com o objetivo de certificar as importâncias expressas nas respetivas demonstrações financeiras.</li><li>• Circularização a fornecedores e outros credores, destinada a confirmar os respetivos saldos, com referência a 31-12-2011. Para o efeito, adotaram-se os critérios do movimento anual a crédito mais elevado (<b>C<sub>1</sub></b>) e do saldo materialmente mais relevante (<b>C<sub>2</sub></b>), selecionando-se cinco entidades por cada um deles, daí resultando a seguinte amostra:</li></ul> <table border="1"><thead><tr><th rowspan="2">Entidades</th><th colspan="4">Euro</th></tr><tr><th>C<sub>1</sub></th><th>%</th><th>C<sub>2</sub></th><th>%</th></tr></thead><tbody><tr><td>Construções Couto &amp; Couto, Lda.</td><td>644.870,09</td><td>3,4</td><td>299.399,76</td><td>4,8</td></tr><tr><td>EIRSU, E.I.M.</td><td>1.043.147,88</td><td>5,6</td><td>503.538,84</td><td>8,0</td></tr><tr><td>João Vieira &amp; Filhos, Lda.</td><td>916.050,04</td><td>4,9</td><td>76.921,12</td><td>1,2</td></tr><tr><td>Somague-Ediçor, Engenharia, S.A.</td><td>1.001.016,06</td><td>5,3</td><td>776.706,04</td><td>12,4</td></tr><tr><td>João de Medeiros Serpa, Lda.</td><td>528.155,28</td><td>2,8</td><td>260.406,81</td><td>4,2</td></tr><tr><td>Albano Vieira, S.A.</td><td>1.712.165,28</td><td>9,1</td><td>125.387,29</td><td>2,0</td></tr><tr><td>Caetano &amp; Medeiros, Lda.</td><td>590.346,91</td><td>3,1</td><td>262.797,49</td><td>4,2</td></tr><tr><td><b>Representatividade da amostra</b></td><td><b>6.435.751,54</b></td><td><b>34,3</b></td><td><b>2.305.157,35</b></td><td><b>36,8</b></td></tr><tr><td><b>População</b></td><td><b>18.774.175,98</b></td><td><b>100,0</b></td><td><b>6.267.640,08</b></td><td><b>100,0</b></td></tr></tbody></table> <p>A amostra é representativa de 36,8 % das dívidas registadas nas contas de <i>Fornecedores conta corrente, Fornecedores – Faturas em receção e conferência, Fornecedores de imobilizado conta corrente e Fornecedores de imobilizado – Faturas em receção e conferência</i>.</p> <p>Os saldos em apreço foram certificados.</p> | Entidades    | Euro                |              |  |  | C <sub>1</sub> | % | C <sub>2</sub> | % | Construções Couto & Couto, Lda. | 644.870,09 | 3,4 | 299.399,76 | 4,8 | EIRSU, E.I.M. | 1.043.147,88 | 5,6 | 503.538,84 | 8,0 | João Vieira & Filhos, Lda. | 916.050,04 | 4,9 | 76.921,12 | 1,2 | Somague-Ediçor, Engenharia, S.A. | 1.001.016,06 | 5,3 | 776.706,04 | 12,4 | João de Medeiros Serpa, Lda. | 528.155,28 | 2,8 | 260.406,81 | 4,2 | Albano Vieira, S.A. | 1.712.165,28 | 9,1 | 125.387,29 | 2,0 | Caetano & Medeiros, Lda. | 590.346,91 | 3,1 | 262.797,49 | 4,2 | <b>Representatividade da amostra</b> | <b>6.435.751,54</b> | <b>34,3</b> | <b>2.305.157,35</b> | <b>36,8</b> | <b>População</b> | <b>18.774.175,98</b> | <b>100,0</b> | <b>6.267.640,08</b> | <b>100,0</b> |
| Entidades                            | Euro   |              |                     |              |  |  |                |   |                |   |                                 |            |     |            |     |               |              |     |            |     |                            |            |     |           |     |                                  |              |     |            |      |                              |            |     |            |     |                     |              |     |            |     |                          |            |     |            |     |                                      |                     |             |                     |             |                  |                      |              |                     |              |
|                                      | C <sub>1</sub>   | %            | C <sub>2</sub>      | %            |  |  |                |   |                |   |                                 |            |     |            |     |               |              |     |            |     |                            |            |     |           |     |                                  |              |     |            |      |                              |            |     |            |     |                     |              |     |            |     |                          |            |     |            |     |                                      |                     |             |                     |             |                  |                      |              |                     |              |
| Construções Couto & Couto, Lda.      | 644.870,09   | 3,4          | 299.399,76          | 4,8          |  |  |                |   |                |   |                                 |            |     |            |     |               |              |     |            |     |                            |            |     |           |     |                                  |              |     |            |      |                              |            |     |            |     |                     |              |     |            |     |                          |            |     |            |     |                                      |                     |             |                     |             |                  |                      |              |                     |              |
| EIRSU, E.I.M.                        | 1.043.147,88   | 5,6          | 503.538,84          | 8,0          |  |  |                |   |                |   |                                 |            |     |            |     |               |              |     |            |     |                            |            |     |           |     |                                  |              |     |            |      |                              |            |     |            |     |                     |              |     |            |     |                          |            |     |            |     |                                      |                     |             |                     |             |                  |                      |              |                     |              |
| João Vieira & Filhos, Lda.           | 916.050,04   | 4,9          | 76.921,12           | 1,2          |  |  |                |   |                |   |                                 |            |     |            |     |               |              |     |            |     |                            |            |     |           |     |                                  |              |     |            |      |                              |            |     |            |     |                     |              |     |            |     |                          |            |     |            |     |                                      |                     |             |                     |             |                  |                      |              |                     |              |
| Somague-Ediçor, Engenharia, S.A.     | 1.001.016,06   | 5,3          | 776.706,04          | 12,4         |  |  |                |   |                |   |                                 |            |     |            |     |               |              |     |            |     |                            |            |     |           |     |                                  |              |     |            |      |                              |            |     |            |     |                     |              |     |            |     |                          |            |     |            |     |                                      |                     |             |                     |             |                  |                      |              |                     |              |
| João de Medeiros Serpa, Lda.         | 528.155,28   | 2,8          | 260.406,81          | 4,2          |  |  |                |   |                |   |                                 |            |     |            |     |               |              |     |            |     |                            |            |     |           |     |                                  |              |     |            |      |                              |            |     |            |     |                     |              |     |            |     |                          |            |     |            |     |                                      |                     |             |                     |             |                  |                      |              |                     |              |
| Albano Vieira, S.A.                  | 1.712.165,28   | 9,1          | 125.387,29          | 2,0          |  |  |                |   |                |   |                                 |            |     |            |     |               |              |     |            |     |                            |            |     |           |     |                                  |              |     |            |      |                              |            |     |            |     |                     |              |     |            |     |                          |            |     |            |     |                                      |                     |             |                     |             |                  |                      |              |                     |              |
| Caetano & Medeiros, Lda.             | 590.346,91   | 3,1          | 262.797,49          | 4,2          |  |  |                |   |                |   |                                 |            |     |            |     |               |              |     |            |     |                            |            |     |           |     |                                  |              |     |            |      |                              |            |     |            |     |                     |              |     |            |     |                          |            |     |            |     |                                      |                     |             |                     |             |                  |                      |              |                     |              |
| <b>Representatividade da amostra</b> | <b>6.435.751,54</b>  | <b>34,3</b>  | <b>2.305.157,35</b> | <b>36,8</b>  |  |  |                |   |                |   |                                 |            |     |            |     |               |              |     |            |     |                            |            |     |           |     |                                  |              |     |            |      |                              |            |     |            |     |                     |              |     |            |     |                          |            |     |            |     |                                      |                     |             |                     |             |                  |                      |              |                     |              |
| <b>População</b>                     | <b>18.774.175,98</b>   | <b>100,0</b> | <b>6.267.640,08</b> | <b>100,0</b> |  |  |                |   |                |   |                                 |            |     |            |     |               |              |     |            |     |                            |            |     |           |     |                                  |              |     |            |      |                              |            |     |            |     |                     |              |     |            |     |                          |            |     |            |     |                                      |                     |             |                     |             |                  |                      |              |                     |              |



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Auditoria ao Município da Ribeira Grande  
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.01)

| Fases           | Descrição   |
|-----------------|---|
| 2. <sup>a</sup> | <p><b>Trabalhos de campo</b></p> <p>Decorreram nos dias 28 e 29 de março de 2012 e incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Reuniões com a responsável pelo Gabinete de Apoio ao Município, com o técnico superior encarregue da gestão processual das candidaturas a fundos comunitários e com o Administrador-Delegado da empresa municipal <i>Ribeira Grande Mais, E.M.</i>, tendo em vista a obtenção de esclarecimentos relacionados com a documentação de suporte à realização da auditoria.</li><li>• Análise das deliberações da Câmara Municipal, constantes das respetivas atas, referentes às reuniões realizadas em 2011 e 2012, até à data dos trabalhos de campo.</li><li>• Análise do suporte documental disponibilizado nesta fase.</li></ul> |
| 3. <sup>a</sup> | <p><b>Relatório de auditoria</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração do projeto de relato.</li><li>• Análise do contraditório.</li><li>• Elaboração do projeto de relatório final.</li></ul>   |



## ANEXO II

### PRESSUPOSTOS ADOTADOS NA ELABORAÇÃO DAS PROJEÇÕES FINANCEIRAS

#### Objetivo, metodologia e âmbito temporal

O objetivo das projeções é o de avaliar a sustentabilidade das finanças municipais e o respeito pelo princípio da equidade intergeracional, considerando as responsabilidades financeiras do Município, presentes e futuras, apuradas com referência a 31-12-2011, incluindo as provenientes do respetivo sector empresarial e fundação.

A metodologia utilizada para a elaboração das projeções consistiu, essencialmente, no seguinte:

- Partindo dos mapas de execução orçamental referentes ao triénio 2009-2011, efetuaram-se ajustamentos ao nível dos compromissos por pagar inscritos nos mapas do controlo orçamental da despesa (ponto 7.3.1. do POCAL), em conformidade com o descrito no ponto 3. *supra*.
- Tendo por base os pressupostos adiante explicitados e os mapas relativos a 2011, foram elaborados mapas previsionais abrangendo os exercícios de 2012 a 2035, refletindo, para além das receitas, todas as despesas de funcionamento e de financiamento no período considerado, bem como as responsabilidades financeiras assumidas através das empresas municipais. Portanto, **não foram consideradas despesas relativas a novos investimentos**.
- Apuramento dos saldos orçamentais primários futuros para efeitos de determinação do grau de sustentabilidade das finanças municipais (em termos teóricos, a sustentabilidade das finanças municipais implica que o valor atualizado dos saldos orçamentais primários seja pelo menos igual ao valor da dívida atual).
- Apuramento do saldo orçamental consolidado para cada um dos exercícios em apreço, o qual, sendo positivo, constitui a margem de autofinanciamento disponível para fazer face a novas despesas de investimento.

O âmbito temporal abrange o período compreendido entre 2012 e 2035, último exercício relativamente ao qual existiam responsabilidades financeiras assumidas, com referência à data da realização dos trabalhos de campo.

#### Taxa de inflação

Adotou-se para o período em apreço o valor de referência de 2% definido pelo Banco Central Europeu como compatível com a manutenção da estabilidade de preços.

#### Taxa de juro

Às taxas em vigor para cada um dos financiamentos em curso, reportadas à data dos trabalhos de campo, foram acrescidos 2 pontos percentuais<sup>83</sup>, daí resultando as taxas aplicadas às operações até atingirem as respetivas maturidades.

<sup>83</sup> Com referência a 31-12-2011, a taxa de juro média ponderada implícita na dívida financeira consolidada era de 2,893% (incluindo *spread's* e demais encargos), daí resultando a aplicação de uma taxa de 4,893% para a determinação dos encargos futuros da dívida. Por outro lado, com base no histórico da taxa *Euribor* a 6 meses para o período compreendido entre 04-01-1999 e 31-03-2012 (informação disponível em [www.bportugal.pt/PT-PT/POLITICAMONETARIA/TAXASDEJURO/Paginas/TaxasdejuroEURIBOR.aspx](http://www.bportugal.pt/PT-PT/POLITICAMONETARIA/TAXASDEJURO/Paginas/TaxasdejuroEURIBOR.aspx)) obtém-se um valor médio de 2,909% para este indexante, o qual, comparativamente ao pressuposto adotado (4,893%) proporciona uma margem/*spread* de 1,984%, que excede em 0,930% a média ponderada dos *spread's* contratados (1,054%).





# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Ribeira Grande  
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.01)

| Receitas   |  |
|--|--|
| As receitas foram consideradas independentemente da gerência em que ocorreu a respetiva cobrança <sup>84</sup> . |  |
| <b>Transferências do OE</b>  | <p>Em <b>2012</b> consideraram-se as importâncias inscritas no OE a título de participação do Município da Ribeira Grande nos impostos do Estado, as quais traduzem uma redução de 5% comparativamente ao ano anterior.</p> <p>Relativamente a <b>2013</b> assumiu-se uma redução de 5,5% no montante global destas receitas<sup>85</sup>, cujos valores estabilizarão entre <b>2014 e 2016</b>, sendo posteriormente ajustados pela taxa anual de inflação para o período considerado.</p>  |
| <b>Transferências ao abrigo de contrato ARAAL</b>  | <p>No âmbito do contrato<sup>86</sup> celebrado a 07-03-2011 com a Vice-Presidência do Governo Regional e a Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, o Município irá auferir, <b>até 2022</b>, de uma verba anual de € 168 267,00 referente à comparticipação financeira ao arrendamento de 89 fogos destinados a habitação social.</p>   |
| <b>Passivos financeiros</b>  | <p>Em 2011, o Município dispôs da possibilidade de recorrer a novos empréstimos de médio e longo prazos, até ao montante de € 992 855,00, valor resultante do rateio efetuado pela DGAL, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei do OE/2011<sup>87</sup>.</p> <p>No uso desta faculdade legal, a 05-12-2011 foi celebrado com o Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. um contrato de financiamento de longo prazo (25 anos), no montante de € 992 855,00, destinado a investimento, o qual foi visado pelo Tribunal de Contas, a 21-12-2011. Em 29-02-2012 foi celebrado novo contrato com a alteração do ponto 2 das condições particulares do contrato inicial (finalidade do empréstimo), documento que foi visado pelo Tribunal de Contas em 09-03-2012.</p> <p>À data da realização dos trabalhos de campo já tinha sido utilizada uma verba correspondente a 50% do montante contratado (€ 496 428,00), a qual foi considerada na elaboração das projeções financeiras.</p> <p>Acresce referir que não foi prevista a contratação de outros empréstimos por parte do Município ou das suas participadas.</p> |
| <b>Fundos comunitários</b>   | <p>Não se previu a obtenção de receitas associadas a fundos comunitários, pese embora o facto de se admitir que após o encerramento do atual quadro comunitário de apoio 2007-2013 outros lhe sucederão.</p>   |
| <b>Impostos diretos</b>  | <p>Para <b>2012</b>, em linha com a evolução evidenciada pela execução orçamental de 2011, assumiu-se uma quebra de 1,2% destas receitas.</p> <p>Em <b>2013</b> pressupôs-se a ocorrência de nova redução das receitas provenientes de impostos diretos, na ordem dos 5%, dada a elevada incerteza e os riscos que caracterizam a atual conjuntura económica. Posteriormente, até <b>2015</b>, admitiu-se a manutenção dos níveis de receita registados em 2013.</p> <p>No restante período procedeu-se ao ajustamento dos valores de acordo com a inflação prospetivada.</p>  |

<sup>84</sup> Numa base de compromisso ou de especialização económica, em conformidade com a qual as receitas e as despesas são reconhecidas no período em que são obtidas e incorridas, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

<sup>85</sup> No memorando de entendimento sobre as condicionalidades de política económica celebrado com a União Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, visando o acesso de Portugal ao mecanismo europeu de estabilização financeira, prevê-se, no âmbito da política orçamental para 2012 e 2013, de entre outras medidas, reduzir «... em pelo menos 175 milhões de euros, as transferências para as administrações local e regional, no âmbito do contributo deste subsector para a consolidação orçamental» (cfr. pontos 1.14. e 1.29., alínea vi. do memorando, disponível em [www.min-financas.pt](http://www.min-financas.pt)), factos que fundamentaram os pressupostos adotados a este nível.

<sup>86</sup> Pasta “Outros elementos\Município\Contrato ARAAL\07-03-2011”, no CD anexo. Em 2011 foi processada a primeira transferência ao abrigo deste contrato, no montante de € 168 267,00.

<sup>87</sup> Em conformidade com a informação disponibilizada no sítio da DGAL ([www.portalautarquico.pt](http://www.portalautarquico.pt)).



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Ribeira Grande  
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.01)

| Receitas   |   |
|--|---|
| <b>Restantes receitas do Município</b> <sup>88</sup> | No período <b>2012-2015</b> assumiu-se a manutenção dos níveis de receita registados em 2011. A partir de <b>2016</b> os valores foram ajustados pela taxa de inflação adotada. |

### Despesas

As despesas foram consideradas independentemente da gerência em que ocorreu o respetivo pagamento.

|  |  |
|--|--|
| <b>Passivos financeiros e juros e outros encargos (incluindo leasing financeiro)</b> | <p>As operações foram classificadas atendendo à sua realidade económica e substância e não apenas à respetiva forma legal.</p> <p>Assim, as verbas inscritas referem-se ao serviço da dívida dos empréstimos de médio e longo prazos diretamente contratados pelo Município, pela AMISM (neste caso, na quota-parte correspondente), incluindo, ainda, as operações de consolidação de dívidas a fornecedores (conversão de dívida de natureza comercial em dívida financeira) e os contratos de <i>leasing</i>.</p> <p>Acrescem, igualmente, os empréstimos contraídos pela <i>SDRG, S.A.</i>, junto da CGD, para financiar a aquisição de 192 fogos destinados à habitação social, conforme descrito nos pontos 7.1. e 7.2., <i>supra</i>.</p> <p>Os referidos empréstimos, no montante global de € 17 009 815,90, atingirão a respetiva maturidade em 2032.</p>   |
| <b>Transferências e subsídios</b>  | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Ribeira Grande Mais, E.M.</b> →</li></ul> <p>De acordo com o contrato programa celebrado a 30-12-2011<sup>89</sup>, em <b>2012</b> o Município irá transferir para esta empresa municipal uma verba global no montante de € 1 170 364,00, discriminada do seguinte modo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Subsídio à exploração → € 457 364,00;</li><li>• Subsídio para investimentos → € 106 000,00;</li><li>• Rendas a liquidar à <i>SDRG, S.A.</i> → € 607 000,00 (decorrentes do contrato programa celebrado a 06-05-2005 e posterior aditamento de 03-01-2007).</li></ul> <p>O pagamento destas rendas tem subjacente um contrato de arrendamento de 152 fogos celebrado entre a <i>Ribeira Grande Mais, E.M.</i>, e a <i>SDRG, S.A.</i>, encontrando-se as mesmas consignadas ao cumprimento do serviço da dívida dos empréstimos contraídos pela <i>SDRG, S.A.</i>, para financiar a intervenção municipal no domínio da habitação social, a qual previa, inicialmente, a disponibilização de um total de 192 fogos.</p> <p>Deste modo, a componente das rendas a liquidar à <i>SDRG, S.A.</i>, não foi aqui considerada, tendo integrado as rubricas de <i>Passivos financeiros</i> e <i>Juros e outros encargos</i>.</p> <p>Por outro lado, no âmbito dos acordos celebrados a 30-01-2007 entre o Município e o Instituto Nacional de Habitação<sup>90</sup>, tendo por objeto a comparticipação financeira dos custos inerentes ao arrendamento de 103 fogos destinados a habitação social, cuja execução é promovida pela <i>Ribeira Grande Mais, E.M.</i>, serão anualmente transferidas para esta empresa as seguintes verbas<sup>91</sup>:</p> |

<sup>88</sup> As *Receitas por cobrar* no início de cada ano foram acrescidas à receita liquidada no decurso dos mesmos.

<sup>89</sup> Pasta “Outros encargos e responsabilidades\Contratos programa\Ribeira Grande Mais, E.M.\2012” no CD anexo.

<sup>90</sup> Pasta “Outros elementos\Município\Acordos de colaboração\INH\30-01-2007”, no CD anexo.

<sup>91</sup> Estas importâncias referem-se às atuais 63 habitações arrendadas no âmbito destes acordos. Os restantes 40 fogos, que seriam igualmente tomados de arrendamento pela *Ribeira Grande Mais, E.M.*, à *SDRG, S.A.*, não chegaram a ser disponibilizados, por insolvência do empreiteiro.



## Despesas

### Transferências e subsídios

- De **2012 a 2019** → € 404 683,20;
- **2020** → € 375 305,20;
- **2021** → € 334 176,00;
- **2022** → € 272 988,00;
- **2023** → € 22 356,00.

Uma vez que tais verbas se encontram afetas ao financiamento da atividade corrente da *Ribeira Grande Mais, E.M.*<sup>92</sup>, o montante das transferências a efetuar anualmente pelo Município, a título de subsídios à exploração, teve em consideração este aspeto.

Assim, a partir de 2020 serão reforçadas as verbas a transferir pelo Município, de modo a fazer face à redução daquelas participações e assegurar os atuais níveis de subsidiação da empresa, tanto ao nível da exploração como do investimento, pressuposto que tem implícito a manutenção das atuais condições de exploração.

Tendo por base os montantes dos subsídios a atribuir em 2012, as importâncias apuradas para os anos subsequentes, com base nos pressupostos explicitados, serão anualmente atualizadas de acordo com a inflação prevista.

- **SDRG, S.A.** →

Pelos motivos acima aduzidos, os financiamentos de longo prazo contraídos por esta participada integram o perímetro de consolidação definido para efeitos de apuramento da dívida municipal consolidada.

As contas relativas ao exercício de 2011 revelam a obtenção de um excedente de exploração – o que acontece apenas pela 2.<sup>a</sup> vez desde a constituição da sociedade, a 08-08-2005 – situação que ficou a dever-se ao acréscimo dos rendimentos proporcionado pelas rendas provenientes dos 122 fogos dados de arrendamento à *Ribeira Grande Mais, E.M.* nos últimos dois exercícios (89 em 2010 e 33 em 2011, que acresceram aos 30 fogos arrendados a 01-08-2008).

Encontrando-se assegurados os meios financeiros para fazer face ao serviço da dívida – que serão disponibilizados pelo Município através da *Ribeira Grande Mais, E.M.* – o peso dos juros na estrutura de gastos da empresa será anulado, permitindo manter a exploração equilibrada.

Assim sendo, o cumprimento da regra do equilíbrio de contas não irá requerer a transferência de qualquer verba adicional para além daquelas que serão processadas ao abrigo dos contratos de arrendamento celebrados com a *Ribeira Grande Mais, E.M.*

- **EIRSU, E.I.M.** →

As contas relativas a 2011 – primeiro exercício completo após a constituição da empresa, ocorrida a 18-06-2010 – evidenciam a obtenção de resultados positivos, sinónimo de uma exploração equilibrada.

Relativamente aos exercícios seguintes admitiu-se que a empresa continuará a evidenciar um desempenho económico positivo, libertando recursos compatíveis com o equilíbrio da exploração, não sendo por isso necessário efetuar qualquer transferência destinada a esse fim.

<sup>92</sup> Cfr. documentos previsionais, insertos na pasta “Outros elementos\Entidades participadas\Ribeira Grande Mais, E.M.\Documentos previsionais\2012” no CD anexo.



| Despesas                          |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Transferências e subsídios</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Fundação para o Desenvolvimento Sócio-Profissional e Cultural de Ribeira Grande</b> →<br/>De acordo com o contrato programa celebrado a 22-02-2012<sup>93</sup>, em <b>2012</b> o Município irá transferir para a <i>Fundação</i> uma verba de € 117 000,00 destinada ao financiamento de diversas atividades promovidas por esta entidade, conforme consta do respetivo plano e orçamento para o corrente ano<sup>94</sup>.<br/>Relativamente a <b>2013</b> pressupôs-se a atribuição de uma verba de idêntico montante, que nos <b>anos subsequentes</b> será atualizada de acordo com a taxa de inflação prevista.</li><li>• <b>Município da Ribeira Grande de Santiago, Cabo Verde</b> →<br/>Em conformidade com o protocolo celebrado a 21-09-2010<sup>95</sup>, o Município propôs-se compartilhar financeiramente na recuperação de 20 habitações que integram o parque habitacional do referido Município da Ribeira Grande de Santiago, de Cabo Verde, atribuindo, para o efeito, uma verba de € 78 750,00, repartida pelos anos económicos de 2011 e 2012.<br/>Atendendo ao facto de ainda não ter sido disponibilizada qualquer verba no âmbito deste protocolo, admitiu-se que tal se concretizará em <b>2012</b> e <b>2013</b>, sendo os pagamentos anuais no montante de € 39 375,00.</li><li>• <b>Cooperativa Agrícola Costa Norte, C.R.L.</b> →<br/>Protocolo celebrado a 15-10-2010<sup>96</sup>, tendo por objetivo compartilhar a aquisição de terrenos destinados à instalação de armazéns para produtos agropecuários e de dois postos de recolha de leite, tendo sido atribuída, para o efeito, uma verba no montante de € 120 000,00, da qual falta apenas processar € 60 000,00, o que ocorrerá em <b>2012</b> e <b>2013</b>, através de pagamentos anuais na importância de € 30 000,00.</li><li>• <b>Outras entidades (incluindo Juntas de Freguesia)</b> →<br/>Transferências anuais no montante de € 956 497,40, tendo por referência as verbas processadas em 2011, verba anualmente ajustada pela taxa de inflação prevista.</li></ul> |
| <b>Pessoal</b>                    | A Lei do OE/2012, para além de manter em vigor as medidas constantes do OE/2011 relativas à redução salarial e à proibição de valorizações remuneratórias na carreira, veio, igualmente, impor a suspensão do pagamento de subsídios de férias e de Natal aos trabalhadores cuja remuneração base mensal seja superior a € 1 100,00, bem como uma redução progressiva do valor destas prestações nos casos das remunerações compreendidas entre os € 600,00 e os € 1 100,00, medida excecional de consolidação orçamental que, em princípio, irá vigorar até ao final de 2014.  |

<sup>93</sup> Cfr. pasta “Outros encargos e responsabilidades\Contratos programa\Fundação\2012” no CD anexo.

<sup>94</sup> Cfr. pasta “Outros elementos\Entidades participadas\Fundação\Documentos previsionais\2012” no CD anexo.

<sup>95</sup> Cfr. pasta “Outros encargos e responsabilidades\Protocolos\Município Ribeira Grande de Cabo Verde” no CD anexo.

<sup>96</sup> Cfr. pasta “Outros encargos e responsabilidades \Protocolos\Cooperativa Agrícola da Costa Norte” no CD anexo.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Ribeira Grande  
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.01)

### Despesas

Com base na informação disponibilizada pelo Município, relativa à repartição do pessoal por escalões de remuneração ilíquida mensal<sup>97</sup>, efetuou-se uma estimativa da redução anual dos encargos com o pessoal proporcionada por esta medida, determinada através do somatório do produto do valor médio de cada escalão pelo número de efetivos integrados no mesmo, considerando, para o efeito, a fórmula de cálculo constante do n.º 2 do artigo 21.º da Lei do OE/2012, como se segue:

| Subsídios de férias e de Natal a processar entre 2012 e 2014 |                          |               |
|--|--------------------------|---------------|
| Até € 600,00   | € 600 < Rbm < € 1 100    | Rbm ≥ € 1 100 |
| A totalidade   | (€ 1320 - 1,2 x Rbm) x 2 | € 0           |

Rbm - Remuneração base mensal

No quadro seguinte apresenta-se a verba correspondente à poupança induzida por esta medida no âmbito das despesas com pessoal:

| Remuneração base mensal | Ponto médio | Município            |                                |                   |                   |
|-------------------------|-------------|----------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|
|                         |             | N.º de trabalhadores | Subsídios de férias e de Natal |                   |                   |
|                         |             |                      | Sem redução                    | A processar       | Poupança          |
| (1)                     | (2)         | (3)                  | (4) = (2) x (3) x 2            | (5)               | (6) = (4) - (5)   |
| 485,00 - 600,00         | 542,50      | 68                   | 73.780,00                      | 73.780,00         | 0,00              |
| 600,01 - 700,00         | 650,01      | 62                   | 80.600,62                      | 33.479,63         | 47.120,99         |
| 700,01 - 800,00         | 750,01      | 36                   | 54.000,36                      | 15.119,78         | 38.880,58         |
| 800,01 - 900,00         | 850,01      | 27                   | 45.900,27                      | 8.099,84          | 37.800,43         |
| 900,01 - 1 000,00       | 950,01      | 17                   | 32.300,17                      | 3.059,90          | 29.240,27         |
| 1 000,01 - 1 100,00     | 1.050,01    | 6                    | 12.600,06                      | 359,96            | 12.240,10         |
| 1 100,01 - 1 300,00     | 1.200,01    | 9                    | 21.600,09                      | 0,00              | 21.600,09         |
| 1 300,01 - 1 500,00     | 1.400,01    | 17                   | 47.600,17                      | 0,00              | 47.600,17         |
| 1 500,01 - 1 700,00     | 1.600,01    | 7                    | 22.400,07                      | 0,00              | 22.400,07         |
| 1 700,01 - 2 000,00     | 1.850,01    | 2                    | 7.400,02                       | 0,00              | 7.400,02          |
| 2 000,01 - 2 500,00     | 2.250,01    | 0                    | 0,00                           | 0,00              | 0,00              |
| 2 500,01 - 3 000,00     | 2.750,01    | 2                    | 11.000,02                      | 0,00              | 11.000,02         |
| 3 000,01 - 4 000,00     | 3.500,01    | 0                    | 0,00                           | 0,00              | 0,00              |
| Mais de 4 000,00        | 4.500,01    | 0                    | 0,00                           | 0,00              | 0,00              |
| <b>Total</b>            | -           | <b>253</b>           | <b>409.181,85</b>              | <b>133.899,11</b> | <b>275.282,74</b> |

A importância assim calculada foi deduzida ao montante das despesas com pessoal registado em 2011, obtendo-se, deste modo, o valor previsional para **2012** – traduzindo uma redução de 5,6% comparativamente ao exercício anterior – que se manterá em **2013 e 2014**.

Considerou-se, ainda, que a reposição dos mencionados subsídios ocorrerá em **2015**, seguindo-se mais um ano de congelamento das despesas com pessoal.

De **2017** em diante a evolução destas despesas processa-se de acordo com a inflação perspetivada para o período das projeções.

#### Investimento

De acordo com a metodologia definida, não foram previstas despesas de investimento, na medida em que as projeções foram elaboradas com o objetivo de determinar o saldo orçamental anual disponível para este fim.

#### Restantes despesas

Em **2012 e 2013** assumiu-se a manutenção dos valores registados em 2011, os quais, a partir de 2014, serão anualmente ajustados pela taxa de inflação considerada.

<sup>97</sup> Cfr. pasta “Outros elementos\Município\Trabalhadores por escalões de remuneração – 31-12-2011” no CD anexo



# Tribunal de Contas

## *Secção Regional dos Açores*

Auditoria ao Município da Ribeira Grande  
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.01)

### Prazo médio de pagamentos

De acordo com a informação disponibilizada pela DGAL, o prazo médio de pagamentos registado em 31-12-2011 era de 266 dias<sup>98</sup>.

Na elaboração das projeções assumiu-se a redução deste prazo para 60 dias<sup>99</sup>.

### Receitas por cobrar

No triénio 2009-2011, o valor médio das *Receitas por Cobrar* pelo Município foi de 10,5% da totalidade das correspondentes receitas efetivas, indicador que se manteve nas projeções efetuadas.

<sup>98</sup> Tendo por base a metodologia de cálculo definida no Despacho do Ministro de Estado e das Finanças n.º 9870/2009, de 06-04-2009, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 71, de 13-04-2009, parte C, p. 14 831, que adaptou o indicador de prazo médio de pagamento a fornecedores previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 14 de fevereiro (*Programa Pagar a Tempo e Horas*), publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 38, de 22-02-2008 (*cf.* informação disponível em: [www.portalautarquico.pt/PortalAutarquico/ResourceLink.aspx?ResourceName=PMPAbril2012\\_publicacao\\_24042012.pdf](http://www.portalautarquico.pt/PortalAutarquico/ResourceLink.aspx?ResourceName=PMPAbril2012_publicacao_24042012.pdf)).

<sup>99</sup> Utilizando como critério o prazo fixado no artigo 299.º-A do Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 3/2010, de 27 de abril.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Ribeira Grande  
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.01)

### ANEXO III

#### MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2009-2011

#### RECEITA – 2009

| Rubricas                               | Previsões Corrigidas | Receitas por cobrar no início do ano | Liquidada deduzida das Anulações | Cobrada Bruta        | Reembolsos e Restituições | Cobrada Líquida      | Por Cobrar            |                         |
|--|----------------------|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|
|  | (1)                  | (2)                                  | (3)                              | (4)                  | (5)                       | (6) = (4) - (5)      | (7) = (2) + (3) - (4) | (8) = (7) : [(2) + (3)] |
| 01. Impostos Directos                  | 2.684.006,00         | 0,00                                 | 2.239.271,39                     | 2.239.271,39         | 75.706,29                 | 2.163.565,10         | 0,00                  | 0,0%                    |
| 02. Impostos Indirectos                | 287.713,00           | 0,00                                 | 99.893,65                        | 99.893,65            | 113,96                    | 99.779,69            | 0,00                  | 0,0%                    |
| 04. Taxas, Multas e Outras Penalidades | 170.019,00           | 0,00                                 | 283.970,16                       | 283.970,16           | 735,92                    | 283.234,24           | 0,00                  | 0,0%                    |
| 05. Rendimentos de Propriedade         | 30.500,00            | 0,00                                 | 22.576,14                        | 22.576,14            | 0,00                      | 22.576,14            | 0,00                  | 0,0%                    |
| 06. Transferências Correntes           | 6.903.685,00         | 0,00                                 | 6.236.722,06                     | 6.236.722,06         | 3.408,59                  | 6.233.313,47         | 0,00                  | 0,0%                    |
| 07. Venda de Bens e Serviços Correntes | 3.898.801,00         | 307.801,24                           | 2.752.869,32                     | 2.786.131,55         | 25.306,56                 | 2.760.824,99         | 274.539,01            | 9,0%                    |
| 08. Outras Receitas Correntes          | 300,00               | 0,00                                 | 4.218,08                         | 4.218,08             | 0,00                      | 4.218,08             | 0,00                  | 0,0%                    |
| <b>Receitas Correntes</b>              | <b>13.975.024,00</b> | <b>307.801,24</b>                    | <b>11.639.520,80</b>             | <b>11.672.783,03</b> | <b>105.271,32</b>         | <b>11.567.511,71</b> | <b>274.539,01</b>     | <b>2,3%</b>             |
| 09. Venda de Bens de Investimento      | 253.000,00           | 0,00                                 | 25.925,90                        | 25.925,90            | 0,00                      | 25.925,90            | 0,00                  | 0,0%                    |
| 10. Transferências de Capital          | 30.691.633,49        | 0,00                                 | 21.938.584,50                    | 15.019.077,86        | 0,00                      | 15.019.077,86        | 6.919.506,64          | 31,5%                   |
| 11. Activos Financeiros                | 3.000,00             | 0,00                                 | 0,00                             | 0,00                 | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                  | 0,0%                    |
| 12. Passivos Financeiros               | 5.857.738,31         | 0,00                                 | 5.857.738,31                     | 5.857.738,31         | 0,00                      | 5.857.738,31         | 0,00                  | 0,0%                    |
| 13. Outras Receitas de Capital         | 3.000,00             | 0,00                                 | 0,00                             | 0,00                 | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                  | 0,0%                    |
| 15. Outras Receitas                    | 77.000,00            | 0,00                                 | 1.383,08                         | 1.383,08             | 0,00                      | 1.383,08             | 0,00                  | 0,0%                    |
| 16. Saldo da Gerência Anterior         | 847.515,16           | 0,00                                 | 847.515,16                       | 847.515,16           | 0,00                      | 847.515,16           | 0,00                  | 0,0%                    |
| <b>Receitas de Capital</b>             | <b>37.732.886,96</b> | <b>0,00</b>                          | <b>28.671.146,95</b>             | <b>21.751.640,31</b> | <b>0,00</b>               | <b>21.751.640,31</b> | <b>6.919.506,64</b>   | <b>24,1%</b>            |
| <b>Receitas Totais</b>                 | <b>51.707.910,96</b> | <b>307.801,24</b>                    | <b>40.310.667,75</b>             | <b>33.424.423,34</b> | <b>105.271,32</b>         | <b>33.319.152,02</b> | <b>7.194.045,65</b>   | <b>17,7%</b>            |

#### DESPESA – 2009

| Rubricas                          | Dotações Corrigidas  | Despesa Realizada    | Despesa Paga         | Compromissos por pagar |                 |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|-----------------|
|                                   | (1)                  | (2)                  | (3)                  | (4) = (2) - (3)        | (5) = (4) : (2) |
| 01. Despesas com Pessoal          | 4.805.206,00         | 4.740.922,17         | 4.655.728,98         | 85.193,19              | 1,8%            |
| 02. Aquisição de Bens e Serviços  | 3.588.527,69         | 2.813.809,84         | 2.138.921,04         | 674.888,80             | 24,0%           |
| 03. Juros e Outros Encargos       | 774.279,00           | 684.882,57           | 513.549,72           | 171.332,85             | 25,0%           |
| 04. Transferências Correntes      | 166.668,00           | 149.278,34           | 148.762,82           | 515,52                 | 0,3%            |
| 05. Subsídios                     | 542.762,00           | 490.551,60           | 490.551,60           | 0,00                   | 0,0%            |
| 06. Outras Despesas Correntes     | 224.010,00           | 162.043,31           | 160.857,67           | 1.185,64               | 0,7%            |
| <b>Despesas Correntes</b>         | <b>10.101.452,69</b> | <b>9.041.487,84</b>  | <b>8.108.371,83</b>  | <b>933.116,01</b>      | <b>10,3%</b>    |
| 07. Aquisições de Bens de Capital | 33.833.415,43        | 28.318.656,08        | 18.183.401,72        | 10.135.254,36          | 35,8%           |
| 08. Transferências de Capital     | 2.449.573,04         | 2.211.268,79         | 2.166.528,22         | 44.740,57              | 2,0%            |
| 09. Activos Financeiros           | 15,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                   | 0,0%            |
| 10. Passivos Financeiros          | 4.539.449,80         | 4.232.664,62         | 4.232.664,62         | 0,00                   | 0,0%            |
| 11. Outras Despesas de Capital    | 784.005,00           | 680.341,53           | 506.683,35           | 173.658,18             | 25,5%           |
| <b>Despesas de Capital</b>        | <b>41.606.458,27</b> | <b>35.442.931,02</b> | <b>25.089.277,91</b> | <b>10.353.653,11</b>   | <b>29,2%</b>    |
| <b>Despesas Totais</b>            | <b>51.707.910,96</b> | <b>44.484.418,86</b> | <b>33.197.649,74</b> | <b>11.286.769,12</b>   | <b>25,4%</b>    |

**Nota:** em virtude de não terem sido adotados os procedimentos adequados no encerramento das contas da contabilidade orçamental, os *Compromissos por Pagar* constantes da correspondente coluna do mapa de controlo orçamental da despesa do Município incluíam, indevidamente, importâncias relativas a obrigações não constituídas, as quais, obviamente, não se encontravam refletidas no balanço, nas dívidas a curto prazo. Assim, com o intuito de sanar as divergências constatadas, foi deduzida a importância de € 4 896 443,87, correspondente à diferença apurada através da confrontação da informação proporcionada pelos dois sistemas contabilísticos (comparando o montante dos *Compromissos por Pagar* com a importância resultante da dedução dos valores referentes às operações de tesouraria, aos empréstimos de curto prazo, aos contratos de leasing financeiro, aos acordos de pagamento celebrados com fornecedores de imobilizado e aos adiamentos de clientes e de vendas, às dívidas a curto prazo inscritas no balanço – admitindo que deste modo se obtém um valor, senão exato, bem mais aproximado das dívidas resultantes da execução orçamental).

A repartição da referida verba foi efetuada na proporção da respetiva representatividade inicial ao nível das diversas rubricas de classificação económica da despesa.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Ribeira Grande  
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.01)

### RECEITA – 2010

Euro

| Rubricas                               | Previsões Corrigidas | Receitas por cobrar no início do ano | Liquidada deduzida das Anulações | Cobrada Bruta        | Reembolsos e Restituições | Cobrada Líquida      | Por Cobrar            |                         |
|--|----------------------|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|
|  | (1)                  | (2)                                  | (3)                              | (4)                  | (5)                       | (6) = (4) - (5)      | (7) = (2) + (3) - (4) | (8) = (7) : [(2) + (3)] |
| 01. Impostos Directos                  | 2.400.307,00         | 0,00                                 | 2.496.361,53                     | 2.496.361,53         | 123.525,19                | 2.372.836,34         | 0,00                  | 0,0%                    |
| 02. Impostos Indirectos                | 216.498,00           | 0,00                                 | 220.099,90                       | 220.099,90           | 0,00                      | 220.099,90           | 0,00                  | 0,0%                    |
| 04. Taxas, Multas e Outras Penalidades | 219.623,00           | 0,00                                 | 115.003,63                       | 115.003,63           | 355,20                    | 114.648,43           | 0,00                  | 0,0%                    |
| 05. Rendimentos de Propriedade         | 30.500,00            | 0,00                                 | 16.840,20                        | 16.840,20            | 0,00                      | 16.840,20            | 0,00                  | 0,0%                    |
| 06. Transferências Correntes           | 6.704.010,00         | 0,00                                 | 6.585.517,74                     | 6.585.517,74         | 0,00                      | 6.585.517,74         | 0,00                  | 0,0%                    |
| 07. Venda de Bens e Serviços Correntes | 4.072.901,00         | 274.539,01                           | 2.830.938,26                     | 2.832.717,39         | 2.323,45                  | 2.830.393,94         | 272.759,88            | 8,8%                    |
| 08. Outras Receitas Correntes          | 500,00               | 0,00                                 | 19.475,38                        | 19.475,38            | 0,00                      | 19.475,38            | 0,00                  | 0,0%                    |
| <b>Receitas Correntes</b>              | <b>13.644.339,00</b> | <b>274.539,01</b>                    | <b>12.284.236,64</b>             | <b>12.286.015,77</b> | <b>126.203,84</b>         | <b>12.159.811,93</b> | <b>272.759,88</b>     | <b>2,2%</b>             |
| 09. Venda de Bens de Investimento      | 188.600,00           | 0,00                                 | 142.668,10                       | 142.668,10           | 0,00                      | 142.668,10           | 0,00                  | 0,0%                    |
| 10. Transferências de Capital          | 27.131.906,25        | 6.919.506,64                         | 8.093.860,70                     | 14.553.140,08        | 0,00                      | 14.553.140,08        | 460.227,26            | 3,1%                    |
| 11. Activos Financeiros                | 8.000,00             | 0,00                                 | 0,00                             | 0,00                 | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                  | 0,0%                    |
| 12. Passivos Financeiros               | 2.987.064,00         | 0,00                                 | 2.204.380,72                     | 2.204.380,72         | 0,00                      | 2.204.380,72         | 0,00                  | 0,0%                    |
| 13. Outras Receitas de Capital         | 4.000,00             | 0,00                                 | 1.891,50                         | 1.891,50             | 0,00                      | 1.891,50             | 0,00                  | 0,0%                    |
| 15. Outras Receitas                    | 50.000,00            | 0,00                                 | 678,17                           | 678,17               | 0,00                      | 678,17               | 0,00                  | 0,0%                    |
| 16. Saldo da Gerência Anterior         | 226.773,60           | 0,00                                 | 226.773,60                       | 226.773,60           | 0,00                      | 226.773,60           | 0,00                  | 0,0%                    |
| <b>Receitas de Capital</b>             | <b>30.596.343,85</b> | <b>6.919.506,64</b>                  | <b>10.670.252,79</b>             | <b>17.129.532,17</b> | <b>0,00</b>               | <b>17.129.532,17</b> | <b>460.227,26</b>     | <b>2,6%</b>             |
| <b>Receitas Totais</b>                 | <b>44.240.682,85</b> | <b>7.194.045,65</b>                  | <b>22.954.489,43</b>             | <b>29.415.547,94</b> | <b>126.203,84</b>         | <b>29.289.344,10</b> | <b>732.987,14</b>     | <b>2,4%</b>             |

### DESPESA – 2010

Euro

| Rubricas                          | Dotações Corrigidas  | Despesa Realizada    | Despesa Paga         | Compromissos por pagar |                 |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|-----------------|
|                                   | (1)                  | (2)                  | (3)                  | (4) = (2) - (3)        | (5) = (4) : (2) |
| 01. Despesas com Pessoal          | 5.039.710,39         | 4.960.914,90         | 4.863.291,45         | 97.623,45              | 2,0%            |
| 02. Aquisição de Bens e Serviços  | 3.638.269,00         | 3.008.268,61         | 2.039.633,96         | 968.634,65             | 32,2%           |
| 03. Juros e Outros Encargos       | 655.854,00           | 435.503,63           | 230.994,42           | 204.509,21             | 47,0%           |
| 04. Transferências Correntes      | 139.717,00           | 139.235,85           | 139.031,93           | 203,92                 | 0,1%            |
| 05. Subsídios                     | 619.324,61           | 581.992,80           | 581.992,80           | 0,00                   | 0,0%            |
| 06. Outras Despesas Correntes     | 243.740,00           | 208.322,76           | 206.517,44           | 1.805,32               | 0,9%            |
| <b>Despesas Correntes</b>         | <b>10.336.615,00</b> | <b>9.334.238,55</b>  | <b>8.061.462,00</b>  | <b>1.272.776,55</b>    | <b>13,6%</b>    |
| 07. Aquisições de Bens de Capital | 26.854.388,65        | 21.558.753,69        | 15.382.310,67        | 6.176.443,02           | 28,6%           |
| 08. Transferências de Capital     | 2.759.999,00         | 1.944.987,07         | 1.944.319,09         | 667,98                 | 0,0%            |
| 09. Activos Financeiros           | 50.010,00            | 50.000,00            | 50.000,00            | 0,00                   | 0,0%            |
| 10. Passivos Financeiros          | 3.505.665,20         | 3.389.531,57         | 3.184.417,43         | 205.114,14             | 6,1%            |
| 11. Outras Despesas de Capital    | 734.005,00           | 599.305,22           | 438.188,41           | 161.116,81             | 26,9%           |
| <b>Despesas de Capital</b>        | <b>33.904.067,85</b> | <b>27.542.577,56</b> | <b>20.999.235,60</b> | <b>6.543.341,96</b>    | <b>23,8%</b>    |
| <b>Despesas Totais</b>            | <b>44.240.682,85</b> | <b>36.876.816,11</b> | <b>29.060.697,60</b> | <b>7.816.118,51</b>    | <b>21,2%</b>    |

**Nota:** Aos *Compromissos por Pagar* constantes da correspondente coluna do mapa de controlo orçamental da despesa do Município foi deduzida a importância de € 3 884 920,95, em conformidade com os critérios acima explicitados a propósito da despesa de 2009.





# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Ribeira Grande  
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.01)

### RECEITA – 2011

Euro

| Rubricas                               | Previsões Corrigidas | Receitas por cobrar no início do ano | Liquidada deduzida das Anulações | Cobrada Bruta        | Reembolsos e Restituições | Cobrada Líquida      | Por Cobrar            |                         |
|--|----------------------|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|
|  | (1)                  | (2)                                  | (3)                              | (4)                  | (5)                       | (6) = (4) - (5)      | (7) = (2) + (3) - (4) | (8) = (7) : [(2) + (3)] |
| 01. Impostos Directos                  | 2.318.537,00         | 0,00                                 | 2.467.090,38                     | 2.467.090,38         | 111.609,39                | 2.355.480,99         | 0,00                  | 0,0%                    |
| 02. Impostos Indirectos                | 157.031,00           | 0,00                                 | 60.992,70                        | 60.992,70            | 0,00                      | 60.992,70            | 0,00                  | 0,0%                    |
| 04. Taxas, Multas e Outras Penalidades | 194.072,00           | 0,00                                 | 115.684,48                       | 115.684,48           | 0,00                      | 115.684,48           | 0,00                  | 0,0%                    |
| 05. Rendimentos de Propriedade         | 30.500,00            | 0,00                                 | 13.749,99                        | 13.749,99            | 0,00                      | 13.749,99            | 0,00                  | 0,0%                    |
| 06. Transferências Correntes           | 6.459.063,00         | 0,00                                 | 6.704.417,01                     | 6.284.964,01         | 613,98                    | 6.284.350,03         | 419.453,00            | 6,3%                    |
| 07. Venda de Bens e Serviços Correntes | 4.130.661,09         | 272.759,88                           | 3.358.295,93                     | 3.306.922,74         | 12.782,02                 | 3.294.140,72         | 324.133,07            | 8,9%                    |
| 08. Outras Receitas Correntes          | 6.000,00             | 0,00                                 | 34.137,87                        | 34.137,87            | 20,00                     | 34.117,87            | 0,00                  | 0,0%                    |
| <b>Receitas Correntes</b>              | <b>13.295.864,09</b> | <b>272.759,88</b>                    | <b>12.754.368,36</b>             | <b>12.283.542,17</b> | <b>125.025,39</b>         | <b>12.158.516,78</b> | <b>743.586,07</b>     | <b>5,7%</b>             |
| 09. Venda de Bens de Investimento      | 434.000,00           | 0,00                                 | 69.006,45                        | 20.443,95            | 0,00                      | 20.443,95            | 48.562,50             | 70,4%                   |
| 10. Transferências de Capital          | 19.379.841,06        | 460.227,26                           | 7.690.961,02                     | 8.139.772,78         | 0,00                      | 8.139.772,78         | 11.415,50             | 0,1%                    |
| 11. Activos Financeiros                | 8.000,00             | 0,00                                 | 0,00                             | 0,00                 | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                  | 0,0%                    |
| 12. Passivos Financeiros               | 2.912.038,28         | 0,00                                 | 1.136.500,00                     | 1.136.500,00         | 0,00                      | 1.136.500,00         | 0,00                  | 0,0%                    |
| 13. Outras Receitas de Capital         | 4.500,00             | 0,00                                 | 0,00                             | 0,00                 | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                  | 0,0%                    |
| 15. Outras Receitas                    | 50.000,00            | 0,00                                 | 4.947,52                         | 4.947,52             | 0,00                      | 4.947,52             | 0,00                  | 0,0%                    |
| 16. Saldo da Gerência Anterior         | 354.850,34           | 0,00                                 | 354.850,34                       | 354.850,34           | 0,00                      | 354.850,34           | 0,00                  | 0,0%                    |
| <b>Receitas de Capital</b>             | <b>23.143.229,68</b> | <b>460.227,26</b>                    | <b>9.256.265,33</b>              | <b>9.656.514,59</b>  | <b>0,00</b>               | <b>9.656.514,59</b>  | <b>59.978,00</b>      | <b>0,6%</b>             |
| <b>Receitas Totais</b>                 | <b>36.439.093,77</b> | <b>732.987,14</b>                    | <b>22.010.633,69</b>             | <b>21.940.056,76</b> | <b>125.025,39</b>         | <b>21.815.031,37</b> | <b>803.564,07</b>     | <b>3,5%</b>             |

### DESPESA – 2011

Euro

| Rubricas                          | Dotações Corrigidas  | Despesa Realizada    | Despesa Paga         | Compromissos por pagar |                 |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|-----------------|
|                                   | (1)                  | (2)                  | (3)                  | (4) = (2) - (3)        | (5) = (4) : (2) |
| 01. Despesas com Pessoal          | 4.972.671,00         | 4.946.872,01         | 4.911.026,11         | 35.845,90              | 0,7%            |
| 02. Aquisição de Bens e Serviços  | 3.589.357,00         | 2.856.167,22         | 2.184.804,55         | 671.362,67             | 23,5%           |
| 03. Juros e Outros Encargos       | 1.028.360,00         | 708.706,74           | 302.528,48           | 406.178,26             | 57,3%           |
| 04. Transferências Correntes      | 139.233,00           | 103.130,64           | 102.910,62           | 220,02                 | 0,2%            |
| 05. Subsídios                     | 551.850,00           | 321.912,50           | 321.912,50           | 0,00                   | 0,0%            |
| 06. Outras Despesas Correntes     | 228.642,00           | 227.000,39           | 222.941,30           | 4.059,09               | 1,8%            |
| <b>Despesas Correntes</b>         | <b>10.510.113,00</b> | <b>9.163.789,49</b>  | <b>8.046.123,56</b>  | <b>1.117.665,93</b>    | <b>12,2%</b>    |
| 07. Aquisições de Bens de Capital | 19.999.587,77        | 13.088.815,57        | 7.923.121,19         | 5.165.694,38           | 39,5%           |
| 08. Transferências de Capital     | 2.412.254,00         | 2.043.244,92         | 1.845.701,38         | 197.543,54             | 9,7%            |
| 09. Activos Financeiros           | 28.595,00            | 20.605,85            | 0,00                 | 20.605,85              | 100,0%          |
| 10. Passivos Financeiros          | 3.116.943,00         | 3.101.558,77         | 3.101.558,77         | 0,00                   | 0,0%            |
| 11. Outras Despesas de Capital    | 371.601,00           | 343.512,93           | 287.520,48           | 55.992,45              | 16,3%           |
| <b>Despesas de Capital</b>        | <b>25.928.980,77</b> | <b>18.597.738,04</b> | <b>13.157.901,82</b> | <b>5.439.836,22</b>    | <b>29,2%</b>    |
| <b>Despesas Totais</b>            | <b>36.439.093,77</b> | <b>27.761.527,53</b> | <b>21.204.025,38</b> | <b>6.557.502,15</b>    | <b>23,6%</b>    |

**Nota:** Aos *Compromissos por Pagar* constantes da correspondente coluna do mapa de controlo orçamental da despesa do Município foi deduzida a importância de € 2 541 093,24, em conformidade com os critérios acima explicitados a propósito da despesa de 2009.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Ribeira Grande  
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.01)

### ANEXO IV

### DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

### — 2009-2011

| Designação  | Ribeira Grande Mais, E.M. |                   |                   | SDRG, S.A.        |                   |                   |
|---|---------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|   | 2009                      | 2010              | 2011              | 2009              | 2010              | 2011              |
| <b>Rendimentos e gastos</b>   |                           |                   |                   |                   |                   |                   |
| Vendas e serviços prestados   | 57.451,13                 | 61.033,48         | 68.257,62         | 176.268,00        | 329.238,00        | 977.830,50        |
| Variação de inventários na produção   |                           |                   |                   |                   |                   |                   |
| Trabalhos para a própria empresa  |                           |                   |                   |                   |                   |                   |
| Subsídios à exploração  | 668.803,11                | 911.740,40        | 1.296.360,50      |                   |                   |                   |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos     |                           |                   | 48.556,95         |                   |                   |                   |
| Outros rendimentos e ganhos   | 167.272,48                | 229.510,57        | 343.457,14        |                   | 180,00            | 3.414,58          |
|   | 893.526,72                | 1.202.284,45      | 1.756.632,21      | 176.268,00        | 329.418,00        | 981.245,08        |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                            |                           |                   |                   |                   |                   |                   |
| Fornecimentos e serviços externos   | -584.345,80               | -804.559,00       | -1.303.943,25     | -24.103,47        | -37.695,01        | -18.889,85        |
| Gastos com pessoal  | -187.243,38               | -195.166,97       | -184.845,92       | -13.800,00        | -13.800,00        | -17.997,00        |
| Imparidade de dívidas a receber   | -8.826,98                 |                   | -40.577,41        |                   |                   |                   |
| Provisões   |                           |                   |                   |                   |                   |                   |
| Outros gastos e perdas  | -1.506,74                 | -33.469,78        | -8.093,57         | -7.945,22         | -25.096,13        | -35.913,76        |
|   | -781.922,90               | -1.033.195,75     | -1.537.460,15     | -45.848,69        | -76.591,14        | -72.800,61        |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos - RADGFI</b> | <b>111.603,82</b>         | <b>169.088,70</b> | <b>219.172,06</b> | <b>130.419,31</b> | <b>252.826,86</b> | <b>908.444,47</b> |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização                                       | -64.933,70                | -101.297,05       | -109.933,43       | -36.825,28        | -73.825,64        | -237.671,56       |
| Imparidade de activos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)                  |                           |                   |                   |                   |                   |                   |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) - RO</b>     | <b>46.670,12</b>          | <b>67.791,65</b>  | <b>109.238,63</b> | <b>93.594,03</b>  | <b>179.001,22</b> | <b>670.772,91</b> |
| Juros e rendimentos similares obtidos   |                           |                   |                   |                   |                   |                   |
| Juros e gastos similares suportados   | -103,72                   | -423,19           | -3.490,11         | -92.750,68        | -230.148,89       | -570.145,36       |
| <b>Resultado antes de impostos - RAI</b>  | <b>46.566,40</b>          | <b>67.368,46</b>  | <b>105.748,52</b> | <b>843,35</b>     | <b>-51.147,67</b> | <b>100.627,55</b> |
| Imposto sobre o rendimento do período   | -9.765,01                 | -12.006,52        | -26.535,81        | 0,00              | 0,00              | -1.023,26         |
| <b>Resultado líquido do período - RLP</b>   | <b>36.801,39</b>          | <b>55.361,94</b>  | <b>79.212,71</b>  | <b>843,35</b>     | <b>-51.147,67</b> | <b>99.604,29</b>  |
| <b>Cash Flow</b>  | <b>110.562,07</b>         | <b>156.658,99</b> | <b>229.723,55</b> | <b>37.668,63</b>  | <b>22.677,97</b>  | <b>337.275,85</b> |

| Designação  | EIRSU, E.I.M.    |                  | Fundação para o Desenvolvimento Sócio-Profissional e Cultural de Ribeira Grande |                   |                   |
|---|------------------|------------------|---|-------------------|-------------------|
|   | 2010             | 2011             | 2009  | 2010              | 2011              |
| <b>Rendimentos e gastos</b>   |                  |                  |   |                   |                   |
| Vendas e serviços prestados   | 309.814,42       | 983.012,27       |   | 729,40            |                   |
| Variação de inventários na produção   |                  |                  |   |                   |                   |
| Trabalhos para a própria empresa  |                  |                  |   |                   |                   |
| Subsídios à exploração  |                  |                  | 1.613.520,05  | 2.381.875,01      | 2.728.300,52      |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos     |                  | 0,05             | 3.014,96  | 30.046,56         | 8.302,42          |
| Outros rendimentos e ganhos   | 309.814,42       | 983.012,32       | 1.616.535,01  | 2.412.650,97      | 2.736.602,94      |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                            |                  |                  |   |                   |                   |
| Fornecimentos e serviços externos   | -311.837,16      | -944.465,04      | -1.122.003,04   | -1.785.972,54     | -2.022.988,12     |
| Gastos com pessoal  |                  |                  | -412.625,72   | -505.402,90       | -595.753,47       |
| Imparidade de dívidas a receber   |                  |                  |   |                   |                   |
| Provisões   |                  |                  |   |                   |                   |
| Outros gastos e perdas  | -7,00            | -2,43            | -10.749,58  | -18.431,53        | -16.227,87        |
|   | -311.844,16      | -944.467,47      | -1.545.378,34   | -2.309.806,97     | -2.634.969,46     |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos - RADGFI</b> | <b>-2.029,74</b> | <b>38.544,85</b> | <b>71.156,67</b>  | <b>102.844,00</b> | <b>101.633,48</b> |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização                                       |                  |                  | -62.817,80  | -85.382,79        | -83.604,64        |
| Imparidade de activos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)                  |                  |                  |   |                   |                   |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) - RO</b>     | <b>-2.029,74</b> | <b>38.544,85</b> | <b>8.338,87</b>   | <b>17.461,21</b>  | <b>18.028,84</b>  |
| Juros e rendimentos similares obtidos   |                  |                  |   |                   |                   |
| Juros e gastos similares suportados   |                  |                  | -8.338,87   | -17.461,21        | -17.753,48        |
| <b>Resultado antes de impostos - RAI</b>  | <b>-2.029,74</b> | <b>38.544,85</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>       | <b>275,36</b>     |
| Imposto sobre o rendimento do período   |                  | -5.681,85        |   |                   |                   |
| <b>Resultado líquido do período - RLP</b>   | <b>-2.029,74</b> | <b>32.863,00</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>       | <b>275,36</b>     |
| <b>Cash Flow</b>  | <b>-2.029,74</b> | <b>32.863,00</b> | <b>62.817,80</b>  | <b>85.382,79</b>  | <b>83.880,00</b>  |

Nota: A EIRSU, E.I.M., foi constituída a 18-07-2010.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Ribeira Grande  
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.01)

### ANEXO V

### BALANÇOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS – 2009-2011

Euro

| Designação                                   | Ribeira Grande Mais, E.M. |                     |                     | SDRG, S.A.           |                      |                      |
|--|---------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|  | 2009                      | 2010                | 2011                | 2009                 | 2010                 | 2011                 |
| <b>Activo</b>                                |                           |                     |                     |                      |                      |                      |
| <b>Activo não corrente</b>                   |                           |                     |                     |                      |                      |                      |
| Activos fixos tangíveis                      | 1.139.327,92              | 1.540.732,40        | 1.492.472,59        | 4.013.349,61         | 12.777.721,16        | 16.185.714,65        |
| Activos intangíveis                          |                           |                     | 8.624,38            |                      |                      |                      |
| Participações financeiras - outros métodos   |                           | 1.833,56            | 5.106,54            |                      |                      |                      |
| Activos por impostos diferidos               |                           |                     |                     |                      |                      |                      |
|  | 1.139.327,92              | 1.542.565,96        | 1.506.203,51        | 4.013.349,61         | 12.777.721,16        | 16.185.714,65        |
| <b>Activo corrente</b>                       |                           |                     |                     |                      |                      |                      |
| Inventários                                  |                           |                     |                     |                      |                      |                      |
| Activos biológicos                           |                           |                     |                     |                      |                      |                      |
| Clients                                      |                           |                     | 67.461,89           |                      |                      |                      |
| Adiantamentos a fornecedores                 |                           |                     |                     |                      |                      |                      |
| Estado e outros entes públicos               | 110.041,83                | 53.483,73           | 66.652,75           | 2.101,00             | 3.257,00             | 2.495,30             |
| Outras contas a receber                      | 785.195,35                | 644.307,40          | 250.656,47          | 12.495.294,66        | 3.965.946,66         | 835.004,66           |
| Diferimentos                                 | 5.494,68                  | 6.921,92            | 6.387,51            | 1.589,35             | 1.617,98             | 1.671,85             |
| Caixa e depósitos bancários                  | 271.711,56                | 52.004,19           | 177.148,37          | 57.140,77            | 542.985,49           | 138.416,98           |
|  | 1.172.443,42              | 756.717,24          | 568.306,99          | 12.556.125,78        | 4.513.807,13         | 977.588,79           |
| <b>Total do activo</b>                       | <b>2.311.771,34</b>       | <b>2.299.283,20</b> | <b>2.074.510,50</b> | <b>16.569.475,39</b> | <b>17.291.528,29</b> | <b>17.163.303,44</b> |
| <b>Capital próprio e passivo</b>             |                           |                     |                     |                      |                      |                      |
| <b>Capital próprio:</b>                      |                           |                     |                     |                      |                      |                      |
| Capital realizado                            | 50.000,00                 | 50.000,00           | 50.000,00           | 50.000,00            | 50.000,00            | 50.000,00            |
| Reservas legais                              | 200,00                    | 2.200,00            | 5.200,00            |                      |                      |                      |
| Outras reservas                              |                           |                     | 70.411,24           |                      | 100,00               | 100,00               |
| Resultados transitados                       |                           | 18.049,30           | 39.942,14           | -81.190,73           | -80.447,38           | -131.595,05          |
| Ajustamentos em activos financeiros          | -16.752,09                |                     | -39.932,57          |                      |                      |                      |
| Excedentes de revalorização                  |                           |                     |                     |                      |                      |                      |
| Outras variações no capital próprio          | 1.190.800,88              | 1.330.677,79        | 1.302.940,23        |                      |                      |                      |
|  | 1.224.248,79              | 1.400.927,09        | 1.428.561,04        | -31.190,73           | -30.347,38           | -81.495,05           |
| Resultado líquido do período                 | 36.801,39                 | 55.361,94           | 79.212,71           | 843,35               | -51.147,67           | 99.604,29            |
| <b>Total do capital próprio</b>              | <b>1.261.050,18</b>       | <b>1.456.289,03</b> | <b>1.507.773,75</b> | <b>-30.347,38</b>    | <b>-81.495,05</b>    | <b>18.109,24</b>     |
| <b>Passivo</b>                               |                           |                     |                     |                      |                      |                      |
| <b>Passivo não corrente</b>                  |                           |                     |                     |                      |                      |                      |
| Provisões                                    |                           |                     |                     |                      |                      |                      |
| Financiamentos obtidos                       |                           |                     |                     | 16.285.815,90        | 17.009.815,90        | 16.859.233,56        |
| Passivos por impostos diferidos              | 252.594,12                | 283.012,82          | 279.767,44          |                      |                      |                      |
| Outras contas a pagar                        |                           |                     |                     |                      |                      |                      |
|  | 252.594,12                | 283.012,82          | 279.767,44          | 16.285.815,90        | 17.009.815,90        | 16.859.233,56        |
| <b>Passivo corrente</b>                      |                           |                     |                     |                      |                      |                      |
| Fornecedores                                 | 10.222,36                 | 23.776,94           | 3.761,19            | 1.915,20             | 6.288,25             |                      |
| Adiantamentos de clientes                    |                           |                     |                     |                      |                      |                      |
| Estado e outros entes públicos               | 9.460,67                  | 8.768,32            | 20.516,04           | 180,00               | 180,00               | 544,40               |
| Financiamentos obtidos                       |                           |                     |                     | 250.000,00           | 250.000,00           | 150.582,34           |
| Outras contas a pagar                        | 777.966,38                | 527.254,13          | 262.692,08          | 61.911,67            | 106.739,19           | 134.833,90           |
| Diferimentos                                 | 477,63                    | 181,96              |                     |                      |                      |                      |
| Outros passivos financeiros                  |                           |                     |                     |                      |                      |                      |
|  | 798.127,04                | 559.981,35          | 286.969,31          | 314.006,87           | 363.207,44           | 285.960,64           |
| <b>Total do passivo</b>                      | <b>1.050.721,16</b>       | <b>842.994,17</b>   | <b>566.736,75</b>   | <b>16.599.822,77</b> | <b>17.373.023,34</b> | <b>17.145.194,20</b> |
| <b>Total do capital próprio e do passivo</b> | <b>2.311.771,34</b>       | <b>2.299.283,20</b> | <b>2.074.510,50</b> | <b>16.569.475,39</b> | <b>17.291.528,29</b> | <b>17.163.303,44</b> |



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Município da Ribeira Grande  
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.01)

### ANEXO V (CONTINUAÇÃO)

## BALANÇOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS – 2009-2011

Euro

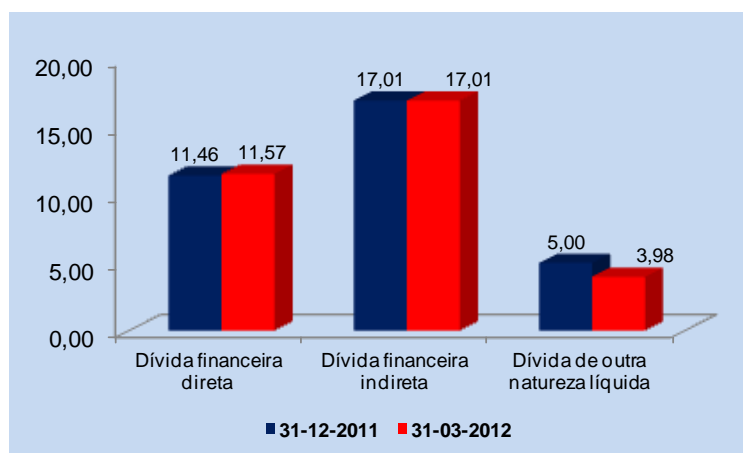
| Designação                                   | ERSU, E.L.M.      |                   | Fundação para o Desenvolvimento Sócio-Profissional e Cultural de Ribeira Grande |                     |                     |
|--|-------------------|-------------------|---|---------------------|---------------------|
|  | 2010              | 2011              | 2009  | 2010                | 2011                |
| <b>Activo</b>                                |                   |                   |   |                     |                     |
| <b>Activo não corrente</b>                   |                   |                   |   |                     |                     |
| Activos fixos tangíveis                      |                   |                   | 338.055,74  | 343.898,61          | 354.775,16          |
| Activos intangíveis                          |                   |                   |   |                     |                     |
| Participações financeiras - outros métodos   |                   |                   |   |                     |                     |
| Activos por impostos diferidos               |                   |                   |   |                     |                     |
|  |                   |                   | 338.055,74  | 343.898,61          | 354.775,16          |
| <b>Activo corrente</b>                       |                   |                   |   |                     |                     |
| Inventários                                  |                   |                   |   |                     |                     |
| Activos biológicos                           |                   |                   |   |                     |                     |
| Clientes                                     | 621.468,96        | 763.491,69        |   |                     |                     |
| Adiantamentos a fornecedores                 |                   |                   |   |                     |                     |
| Estado e outros entes públicos               | 3.475,70          | 4.781,23          |   |                     |                     |
| Outras contas a receber                      | 79.058,02         | 86.712,42         | 3.486.116,66  | 4.409.441,59        | 4.645.085,72        |
| Diferimentos                                 |                   |                   |   | 3.775,83            | 2.032,13            |
| Caixa e depósitos bancários                  | 63.292,70         | 5.726,26          | 113.394,83  | 86.245,34           | 8.794,52            |
|  | 767.295,38        | 860.711,60        | 3.599.511,49  | 4.499.462,76        | 4.655.912,37        |
| <b>Total do activo</b>                       | <b>767.295,38</b> | <b>860.711,60</b> | <b>3.937.567,23</b>   | <b>4.843.361,37</b> | <b>5.010.687,53</b> |
| <b>Capital próprio e passivo</b>             |                   |                   |   |                     |                     |
| <b>Capital próprio:</b>                      |                   |                   |   |                     |                     |
| Capital realizado                            | 150.000,00        | 150.000,00        |   |                     |                     |
| Reservas legais                              |                   |                   |   |                     |                     |
| Outras reservas                              |                   |                   | 2.767,63  | 2.767,63            | 2.767,63            |
| Resultados transitados                       |                   |                   | 45.250,26   | 45.250,26           | 225.628,96          |
| Ajustamentos em activos financeiros          |                   |                   |   |                     |                     |
| Excedentes de revalorização                  |                   |                   |   |                     |                     |
| Outras variações no capital próprio          |                   |                   | 153.319,68  | 191.824,87          | 198.224,65          |
|  | 150.000,00        | 150.000,00        | 201.337,57  | 239.842,76          | 426.621,24          |
| Resultado líquido do período                 | -2.029,74         | 32.863,00         | 0,00  | 0,00                | 275,36              |
|  | 147.970,26        | 182.863,00        | 201.337,57  | 239.842,76          | 426.896,60          |
| <b>Total do capital próprio</b>              | <b>147.970,26</b> | <b>182.863,00</b> | <b>201.337,57</b>   | <b>239.842,76</b>   | <b>426.896,60</b>   |
| <b>Passivo</b>                               |                   |                   |   |                     |                     |
| <b>Passivo não corrente</b>                  |                   |                   |   |                     |                     |
| Provisões                                    |                   |                   |   |                     |                     |
| Financiamentos obtidos                       |                   |                   |   |                     |                     |
| Passivos por impostos diferidos              |                   |                   |   |                     |                     |
| Outras contas a pagar                        |                   |                   |   |                     |                     |
|  |                   |                   | 0,00  | 0,00                | 0,00                |
| <b>Passivo corrente</b>                      |                   |                   |   |                     |                     |
| Fornecedores                                 | 569.802,57        | 620.634,85        | 38.589,71   | 32.912,60           | 63.510,29           |
| Adiantamentos de clientes                    |                   |                   |   |                     |                     |
| Estado e outros entes públicos               |                   | 5.681,85          | 34.610,28   | 12.542,20           | 23.243,39           |
| Financiamentos obtidos                       |                   |                   | 889.569,34  | 405.000,00          | 250.000,00          |
| Outras contas a pagar                        | 49.522,55         | 51.531,90         | 137.839,20  | 235.263,66          |                     |
| Diferimentos                                 |                   |                   | 2.635.621,13  | 3.917.800,15        | 4.247.037,25        |
| Outros passivos financeiros                  |                   |                   |   |                     |                     |
|  | 619.325,12        | 677.848,60        | 3.736.229,66  | 4.603.518,61        | 4.583.790,93        |
| <b>Total do passivo</b>                      | <b>619.325,12</b> | <b>677.848,60</b> | <b>3.736.229,66</b>   | <b>4.603.518,61</b> | <b>4.583.790,93</b> |
| <b>Total do capital próprio e do passivo</b> | <b>767.295,38</b> | <b>860.711,60</b> | <b>3.937.567,23</b>   | <b>4.843.361,37</b> | <b>5.010.687,53</b> |



## ANEXO VI

### DÍVIDA MUNICIPAL CONSOLIDADA

| DÍVIDA   | Montante             |                      | Variação           |              |
|--|----------------------|----------------------|--------------------|--------------|
|  | 31-12-2011           | 31-03-2012           | Absoluta           | Relativa     |
| <b>FINANCEIRA (incluindo leasing e factoring)</b>  |                      |                      |                    |              |
| <b>Direta:</b>   |                      |                      |                    |              |
| <b>Financiamentos de médio e longo prazos:</b>   |                      |                      |                    |              |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A.   | 2.669.545,97         | 2.648.980,85         | -20.565,12         | -0,8%        |
| Banco Internacional do Funchal, S.A.   | 2.696.715,99         | 2.509.215,99         | -187.500,00        | -7,0%        |
| Banco Internacional do Funchal, S.A. - AMISM   | 167.922,87           | 167.922,87           | 0,00               | 0,0%         |
| Caixa de Crédito Agrícola dos Açores, C.R.L.   | 798.820,63           | 781.070,63           | -17.750,00         | -2,2%        |
| Banco Comercial Português, S.A.  | 1.209.976,89         | 1.206.300,79         | -3.676,10          | -0,3%        |
| Banco Santander Totta, S.A. - PREDE  | 720.000,00           | 600.000,00           | -120.000,00        | -16,7%       |
| Banco Português de Investimento, S.A.  | 1.874.998,80         | 1.874.998,80         | 0,00               | 0,0%         |
| Direção Geral do Tesouro e Finanças - PREDE  | 800.000,00           | 800.000,00           | 0,00               | 0,0%         |
| Banco Espírito Santo dos Açores, S.A.  | 0,00                 | 496.428,00           | 496.428,00         | -            |
| sub-total  | 10.937.981,15        | 11.084.917,93        | 146.936,78         | 1,3%         |
| <b>Factoring:</b>  |                      |                      |                    |              |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A.:  |                      |                      |                    |              |
| Cessão de créditos da Marques, S.A.  | 217.324,52           | 205.682,14           | -11.642,39         | -5,4%        |
| Cessão de créditos da Somague - Ediçor, S.A.   | 262.933,50           | 249.094,89           | -13.838,61         | -5,3%        |
| sub-total  | 480.258,02           | 454.777,03           | -25.480,99         | -5,3%        |
| <b>Leasing financeiro:</b>   |                      |                      |                    |              |
| Banco Comercial Português, S.A.  | 18.590,68            | 16.104,58            | -2.486,10          | -13,4%       |
| Banco Santander Totta, S.A.  | 23.304,52            | 18.295,67            | -5.008,85          | -21,5%       |
| sub-total  | 41.895,20            | 34.400,26            | -7.494,94          | -17,9%       |
| <b>Dívida financeira direta</b>  | <b>11.460.134,37</b> | <b>11.574.095,21</b> | <b>113.960,85</b>  | <b>1,0%</b>  |
| <b>Indireta:</b>   |                      |                      |                    |              |
| <b>Financiamentos de médio e longo prazos:</b>   |                      |                      |                    |              |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A.   |                      |                      |                    |              |
| SDRG, S.A.   | 17.009.815,90        | 17.009.815,90        | 0,00               | 0,0%         |
| <b>Dívida financeira indireta</b>  | <b>17.009.815,90</b> | <b>17.009.815,90</b> | <b>0,00</b>        | <b>0,0%</b>  |
| <b>Dívida financeira consolidada</b>   | <b>28.469.950,27</b> | <b>28.583.911,11</b> | <b>113.960,85</b>  | <b>0,4%</b>  |
| <b>DE OUTRA NATUREZA</b>   |                      |                      |                    |              |
| <b>Município:</b>  |                      |                      |                    |              |
| Dívidas a fornecedores e outros credores liquidas de disponibilidades e de créditos de idêntica maturidade | 5.001.597,17         | 3.977.791,11         | -1.023.806,06      | -20,5%       |
| <b>TOTAL</b>   | <b>33.471.547,44</b> | <b>32.561.702,22</b> | <b>-909.845,21</b> | <b>-2,7%</b> |





## ANEXO VII

### DÍVIDA LÍQUIDA A FORNECEDORES E OUTROS CREDORES

| Designação  | 31-12-2011<br>(1)    | 31-03-2012<br>(2)    | Variação            |               |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|---------------|
|   |                      |                      | (3) = (2) - (1)     | %             |
| <b>Dívidas de natureza comercial:</b>                                 |                      |                      |                     |               |
| 1. Fornecedores conta corrente  | 2.416.648,58         | 2.742.930,94         | 326.282,36          | 13,5%         |
| 2. Fornecedores com facturas em recepção e conferência                | 685.459,00           | 394,88               | -685.064,12         | -99,9%        |
| 3. Fornecedores de imobilizado conta corrente                         | 2.836.775,37         | 2.745.118,84         | -91.656,53          | -3,2%         |
| 4. Fornecedores de imobilizado com facturas em recepção e conferência | 288.001,18           | 0,00                 | -288.001,18         | -100,0%       |
| <b>5. Sub-total (1. + 2. + 3. + 4.)</b>                               | <b>6.226.884,13</b>  | <b>5.488.444,66</b>  | <b>-738.439,47</b>  | <b>-11,9%</b> |
| <b>Dívidas de outra natureza de curto prazo:</b>                      |                      |                      |                     |               |
| 6. Outros credores  | 599.665,58           | 507.922,07           | -91.743,51          | -15,3%        |
| 7. Estado e outros entes públicos                                     | 118.553,18           | 69.003,31            | -49.549,87          | -41,8%        |
| <b>8. Sub-total (6. + 7.)</b>   | <b>718.218,76</b>    | <b>576.925,38</b>    | <b>-141.293,38</b>  | <b>-19,7%</b> |
| <b>9. Dívidas de outra natureza (5. + 8.)</b>                         | <b>6.945.102,89</b>  | <b>6.065.370,04</b>  | <b>-879.732,85</b>  | <b>-12,7%</b> |
| <b>Créditos realizáveis a curto prazo e disponibilidades:</b>         |                      |                      |                     |               |
| 10. Outros devedores  | 777.343,50           | 763.398,27           | -13.945,23          | -1,8%         |
| 11. Estado e outros entes públicos                                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | -             |
| 12. Clientes, contribuintes e utentes                                 | 37.890,70            | 156.935,36           | 119.044,66          | 314,2%        |
| 13. Disponibilidades  | 1.128.271,52         | 1.167.245,30         | 38.973,78           | 3,5%          |
| <b>14. Sub-total (10. + 11. + 12. + 13.)</b>                          | <b>1.943.505,72</b>  | <b>2.087.578,93</b>  | <b>144.073,21</b>   | <b>7,4%</b>   |
| <b>15. Cobertura das dívidas de outra natureza (14. - 9.)</b>         | <b>-5.001.597,17</b> | <b>-3.977.791,11</b> | <b>1.023.806,06</b> | <b>-20,5%</b> |



## ANEXO VIII

### SALDOS ORÇAMENTAIS – 2009-2024

€ 1.000.000

| Designação   | 2009         | 2010         | 2011         | 2012        | 2013        | 2014        | 2015        | 2016        |
|--|--------------|--------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 1. Receita efetiva   | 34,76        | 27,94        | 21,61        | 16,29       | 14,94       | 14,94       | 14,94       | 15,06       |
| 2. Despesa efetiva   | 40,25        | 33,44        | 24,64        | 10,83       | 11,08       | 11,03       | 11,35       | 11,39       |
| <b>3. Saldo global<br/>(3) = (1) - (2)</b>                       | <b>-5,49</b> | <b>-5,49</b> | <b>-3,03</b> | <b>5,46</b> | <b>3,86</b> | <b>3,91</b> | <b>3,58</b> | <b>3,67</b> |
| 4. Juros e outros encargos líquidos                              | 0,68         | 0,44         | 0,71         | 1,01        | 1,26        | 1,19        | 1,13        | 1,06        |
| <b>5. Saldo primário<br/>(5) = (1) - [(2) - (4)]</b>             | <b>-4,81</b> | <b>-5,06</b> | <b>-2,32</b> | <b>6,47</b> | <b>5,12</b> | <b>5,09</b> | <b>4,72</b> | <b>4,74</b> |
| 6. Saldo operações financeiras                                   | 1,63         | -1,24        | -1,99        | -1,72       | -1,71       | -1,69       | -1,57       | -1,43       |
| 7. Receitas por cobrar   | 7,19         | 0,73         | 0,80         | 1,64        | 1,57        | 1,57        | 1,57        | 1,59        |
| 8. Compromissos por pagar  | 11,29        | 7,82         | 6,56         | 0,67        | 0,68        | 0,68        | 0,70        | 0,70        |
| <b>9. Saldo orçamental final<br/>(9) = (3) + (6) - (7) + (8)</b> | <b>0,23</b>  | <b>0,35</b>  | <b>0,74</b>  | <b>2,76</b> | <b>1,25</b> | <b>1,32</b> | <b>1,14</b> | <b>1,36</b> |

€ 1.000.000

| Designação   | 2017        | 2018        | 2019        | 2020        | 2021        | 2022        | 2023        | 2024        |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 1. Receita efetiva   | 15,36       | 15,66       | 15,97       | 16,29       | 16,61       | 16,94       | 17,11       | 17,45       |
| 2. Despesa efetiva   | 11,53       | 11,68       | 11,84       | 12,03       | 12,21       | 12,40       | 12,75       | 13,08       |
| <b>3. Saldo global<br/>(3) = (1) - (2)</b>                       | <b>3,83</b> | <b>3,98</b> | <b>4,13</b> | <b>4,26</b> | <b>4,40</b> | <b>4,55</b> | <b>4,35</b> | <b>4,37</b> |
| 4. Juros e outros encargos líquidos                              | 1,00        | 0,94        | 0,88        | 0,82        | 0,77        | 0,71        | 0,64        | 0,58        |
| <b>5. Saldo primário<br/>(5) = (1) - [(2) - (4)]</b>             | <b>4,83</b> | <b>4,92</b> | <b>5,02</b> | <b>5,08</b> | <b>5,17</b> | <b>5,25</b> | <b>5,00</b> | <b>4,95</b> |
| 6. Saldo operações financeiras                                   | -1,28       | -1,27       | -1,24       | -1,18       | -1,23       | -1,28       | -1,34       | -1,39       |
| 7. Receitas por cobrar   | 1,62        | 1,65        | 1,68        | 1,72        | 1,75        | 1,78        | 1,80        | 1,84        |
| 8. Compromissos por pagar  | 0,71        | 0,72        | 0,73        | 0,74        | 0,75        | 0,76        | 0,78        | 0,80        |
| <b>9. Saldo orçamental final<br/>(9) = (3) + (6) - (7) + (8)</b> | <b>1,64</b> | <b>1,78</b> | <b>1,94</b> | <b>2,10</b> | <b>2,18</b> | <b>2,24</b> | <b>2,00</b> | <b>1,94</b> |



**ANEXO VIII (CONTINUAÇÃO)**  
**SALDOS ORÇAMENTAIS – 2025-2035**

€ 1.000.000

| Designação   | 2025        | 2026        | 2027        | 2028        | 2029        | 2030        |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 1. Receita efetiva   | 17,80       | 18,16       | 18,52       | 18,89       | 19,27       | 19,65       |
| 2. Despesa efetiva   | 13,25       | 13,43       | 13,62       | 13,80       | 14,00       | 14,20       |
| <b>3. Saldo global</b><br><b>(3) = (1) - (2)</b>                       | <b>4,55</b> | <b>4,72</b> | <b>4,90</b> | <b>5,09</b> | <b>5,27</b> | <b>5,46</b> |
| 4. Juros e outros encargos líquidos                                    | 0,51        | 0,44        | 0,37        | 0,30        | 0,23        | 0,17        |
| <b>5. Saldo primário</b><br><b>(5) = (1) - [(2) - (4)]</b>             | <b>5,05</b> | <b>5,16</b> | <b>5,27</b> | <b>5,39</b> | <b>5,50</b> | <b>5,62</b> |
| 6. Saldo operações financeiras   | -1,36       | -1,41       | -1,45       | -1,35       | -1,32       | -1,38       |
| 7. Receitas por cobrar   | 1,87        | 1,91        | 1,95        | 1,99        | 2,03        | 2,07        |
| 8. Compromissos por pagar  | 0,82        | 0,83        | 0,84        | 0,85        | 0,86        | 0,87        |
| <b>9. Saldo orçamental final</b><br><b>(9) = (3) + (6) - (7) + (8)</b> | <b>2,12</b> | <b>2,22</b> | <b>2,34</b> | <b>2,60</b> | <b>2,79</b> | <b>2,88</b> |

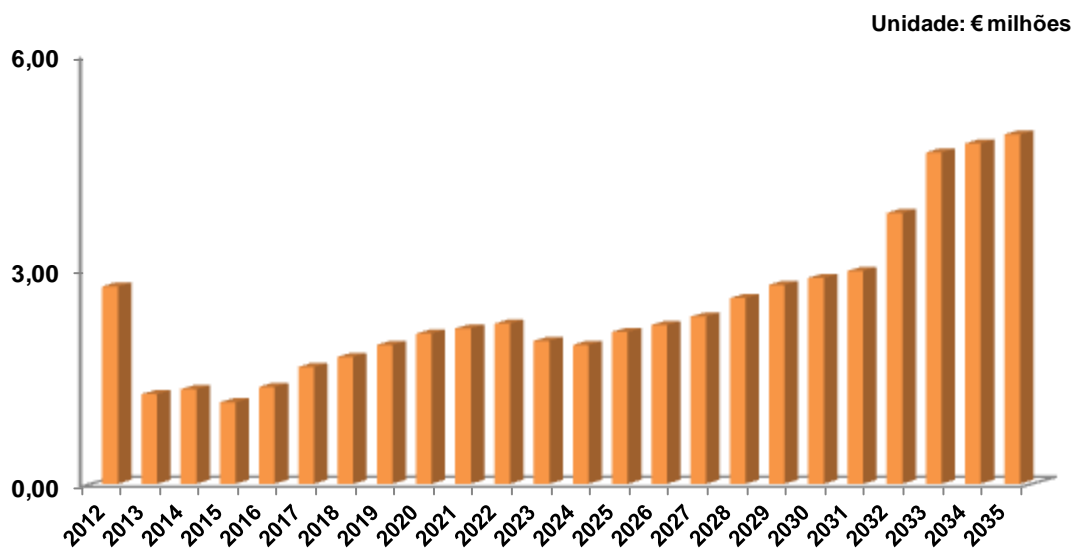
€ 1.000.000

| Designação   | 2031        | 2032        | 2033        | 2034        | 2035        |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 1. Receita efetiva   | 20,05       | 20,45       | 20,86       | 21,27       | 21,70       |
| 2. Despesa efetiva   | 14,40       | 14,61       | 14,87       | 15,16       | 15,45       |
| <b>3. Saldo global</b><br><b>(3) = (1) - (2)</b>                       | <b>5,65</b> | <b>5,84</b> | <b>5,98</b> | <b>6,12</b> | <b>6,25</b> |
| 4. Juros e outros encargos líquidos                                    | 0,10        | 0,03        | 0,01        | 0,00        | 0,00        |
| <b>5. Saldo primário</b><br><b>(5) = (1) - [(2) - (4)]</b>             | <b>5,74</b> | <b>5,87</b> | <b>5,99</b> | <b>6,12</b> | <b>6,25</b> |
| 6. Saldo operações financeiras   | -1,44       | -0,79       | -0,06       | -0,04       | -0,02       |
| 7. Receitas por cobrar   | 2,11        | 2,15        | 2,20        | 2,24        | 2,29        |
| 8. Compromissos por pagar  | 0,89        | 0,90        | 0,92        | 0,93        | 0,95        |
| <b>9. Saldo orçamental final</b><br><b>(9) = (3) + (6) - (7) + (8)</b> | <b>2,98</b> | <b>3,79</b> | <b>4,64</b> | <b>4,76</b> | <b>4,89</b> |





**ANEXO VIII (CONTINUAÇÃO)**  
**GRÁFICO – SALDOS ORÇAMENTAIS – 2012-2035**





## ANEXO IX

### SALDOS PRIMÁRIOS VS. SERVIÇO DA DÍVIDA

*1 000 000 Euros*

| Designação                          | 2012        | 2013        | 2014        | 2015        | 2016        | 2017        | 2018        | 2019        | 2020        |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 1. Saldo primário                   | 6,47        | 5,12        | 5,09        | 4,72        | 4,74        | 4,83        | 4,92        | 5,02        | 5,08        |
| 2. Serviço da dívida                | 2,73        | 2,97        | 2,88        | 2,70        | 2,49        | 2,28        | 2,21        | 2,12        | 2,01        |
| <b>3. Margem</b><br>(3) = (1) - (2) | <b>3,74</b> | <b>2,15</b> | <b>2,22</b> | <b>2,02</b> | <b>2,24</b> | <b>2,54</b> | <b>2,71</b> | <b>2,90</b> | <b>3,08</b> |

*1 000 000 Euros*

| Designação                          | 2021        | 2022        | 2023        | 2024        | 2025        | 2026        | 2027        | 2028        | 2029        |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 1. Saldo primário                   | 5,17        | 5,25        | 5,00        | 4,95        | 5,05        | 5,16        | 5,27        | 5,39        | 5,50        |
| 2. Serviço da dívida                | 2,00        | 1,99        | 1,98        | 1,97        | 1,87        | 1,85        | 1,82        | 1,65        | 1,55        |
| <b>3. Margem</b><br>(3) = (1) - (2) | <b>3,17</b> | <b>3,26</b> | <b>3,02</b> | <b>2,98</b> | <b>3,18</b> | <b>3,31</b> | <b>3,45</b> | <b>3,74</b> | <b>3,95</b> |

*1 000 000 Euros*

| Designação                          | 2030        | 2031        | 2032        | 2033        | 2034        | 2035        |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 1. Saldo primário                   | 5,62        | 5,74        | 5,87        | 5,99        | 6,12        | 6,25        |
| 2. Serviço da dívida                | 1,54        | 1,54        | 0,82        | 0,07        | 0,05        | 0,02        |
| <b>3. Margem</b><br>(3) = (1) - (2) | <b>4,08</b> | <b>4,21</b> | <b>5,05</b> | <b>5,92</b> | <b>6,07</b> | <b>6,23</b> |



# Tribunal de Contas

## *Secção Regional dos Açores*

Auditoria ao Município da Ribeira Grande  
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.01)

### Índice de quadros

|   |    |
|---|----|
| <b>Quadro I:</b> Relação nominal dos responsáveis .....   | 9  |
| <b>Quadro II:</b> Transferências anuais do IHRU, I.P. para a <i>Ribeira Grande Mais, E.M.</i> ..... | 16 |
| <b>Quadro III:</b> Estrutura acionista da <i>SDRG, S.A.</i> .....                                   | 17 |
| <b>Quadro IV:</b> Crédito de fornecedores – Município .....   | 25 |
| <b>Quadro V:</b> Dívida líquida a fornecedores e outros credores – 31-12-2011 .....                 | 26 |
| <b>Quadro VI:</b> Dívida consolidada – 31-12-2011 .....   | 27 |
| <b>Quadro VII:</b> Principais pressupostos subjacentes à elaboração das projeções financeiras ..... | 30 |
| <b>Quadro VIII:</b> Encargos futuros da dívida financeira consolidada – 31-03-2012 .....            | 31 |
| <b>Quadro IX:</b> Mapas orçamentais consolidados – 2009-2035 .....                                  | 31 |
| <b>Quadro X:</b> Recomendações formuladas – Relatório n.º 19/2010-FS/SRATC .....                    | 38 |

### Índice de gráficos

|  |    |
|--|----|
| <b>Gráfico I:</b> Saldos orçamentais – 2009-2011 .....   | 11 |
| <b>Gráfico II:</b> Financiamento dos orçamentos municipais 2009-2011 .....                       | 12 |
| <b>Gráfico III:</b> Faturação vs. Gastos com pessoal e FSE 2009-2011 .....                       | 15 |
| <b>Gráfico IV:</b> Estrutura de rendimentos – <i>Ribeira Grande Mais, E.M.</i> – 2009-2011 ..... | 15 |
| <b>Gráfico V:</b> Estrutura de financiamento – <i>Ribeira Grande Mais, E.M.</i> – 2011 .....     | 16 |
| <b>Gráfico VI:</b> Estrutura de rendimentos – <i>SDRG, S.A.</i> .....                            | 18 |
| <b>Gráfico VII:</b> Estrutura dos gastos de exploração – <i>SDRG, S.A.</i> .....                 | 18 |
| <b>Gráfico VIII:</b> Estrutura de financiamento – <i>SDRG, S.A.</i> – 2011 .....                 | 19 |
| <b>Gráfico IX:</b> Rendimentos vs. Gastos – <i>EIRSU, E.I.M.</i> .....                           | 20 |
| <b>Gráfico X:</b> Estrutura de financiamento – <i>EIRSU, E.I.M.</i> – 2011 .....                 | 21 |
| <b>Gráfico XI:</b> Rendimentos vs. Gastos – <i>Fundação</i> .....                                | 23 |
| <b>Gráfico XII:</b> Estrutura de financiamento – <i>Fundação</i> – 2011 .....                    | 23 |
| <b>Gráfico XIII:</b> Dívida municipal consolidada – 31-12-2011 .....                             | 28 |
| <b>Gráfico XIV:</b> Saldo primário vs. Serviço da dívida – 2012-2035 .....                       | 33 |
| <b>Gráfico XV:</b> Encargos da dívida – 2012-2035 .....  | 34 |
| <b>Gráfico XVI:</b> Saldos orçamentais previsionais – 2012-2035 .....                            | 35 |



# Tribunal de Contas

## *Secção Regional dos Açores*

Auditoria ao Município da Ribeira Grande  
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.01)

### Legislação citada

| Sigla   | Diploma   | Alterações relevantes  |
|---------|---|--|
| ARAAL   | <b>Regime de cooperação técnica e financeira entre a Administração Regional e a Administração Local</b><br>Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto | Artigo 60.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 17 de outubro.   |
| LEO     | <b>Lei de Enquadramento Orçamental</b><br>Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto  | Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de agosto, e Leis n.ºs 23/2003, de 2 de julho, 48/2004, de 24 de agosto, 48/2010, de 19 de outubro, 22/2011, de 20 de maio, 52/2011, de 13 de Outubro, e 64-C/2011, de 30 de Dezembro.  |
| LFL     | <b>Lei das Finanças Locais</b><br>Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro  | Artigo 29.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de dezembro, artigo 6.º da Lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho, artigo 32.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, artigo 47.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e artigo 57.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro. |
| OE/2011 | <b>Lei do Orçamento do Estado para 2011</b><br>Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro   | Lei n.º 48/2011, de 26 de agosto, e Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro.  |
| OE/2012 | <b>Lei do Orçamento do Estado para 2012</b><br>Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro <sup>100</sup>  |  |
| POCAL   | <b>Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais</b><br>Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro  | Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decretos-Lei n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro, e 84-A/2002, de 5 de abril, e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro.   |

<sup>100</sup> A Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi posteriormente alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio.



# Tribunal de Contas

## *Secção Regional dos Açores*

Auditoria ao Município da Ribeira Grande  
— Dívida pública e encargos plurianuais (12/104.01)

### Índice do processo

| Descrição   | Página |
|---|--------|
| 1 – CD:<br>1.1 - Correspondência<br>1.2 - Prestação de contas<br>1.3 - Dívida financeira direta<br>1.4 - Dívida financeira indireta<br>1.5 - Outros encargos e responsabilidades<br>1.6 - Proconvergência<br>1.7 - Outros elementos | 2      |
| 2 – Plano Global de Auditoria   | 3      |
| 3 – Relato  | 7      |
| 4 – Contraditório   | 44     |
| 5 – Relatório   | 47     |